



AUTÓGRAFO Nº 123, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo, propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município no valor de R\$ 357.203.316,18, para o exercício financeiro de 2022, referentes aos Poderes do Município, seus Fundos e Órgãos da Administração Indireta.

§ 1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada do três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II – demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RCL – projetada para 2022 (§ 3º, do artigo 12, da LRF);

III – anexos orçamentários nºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”;

IV – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do artigo 22, da Lei nº 4.320, de 1964);

V – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964);

VI – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964);

VII – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (inciso II, do artigo 5º, da LRF);

VIII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (inciso II, do artigo 5º, da LRF);

IX – demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

X – demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);

XI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (inciso I, do artigo 5º, da LRF);

XII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2022;

XIII – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2022;

XIV – anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – orçados para 2022;

XV – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2022 com os respectivos créditos orçamentários;

XVI – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos; e



XVII – relação de precatórios a pagar em 2022, com os respectivos créditos orçamentários.

§ 2º O anexo XI de que trata o parágrafo anterior deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais, de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do § 1º, do artigo 4º, da LRF.

Art. 2º A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento da despesa.

§ 1º Considerar-se-á créditos adicionais especiais, para efeitos desta Lei, e em conformidade com o artigo 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que “Dispõe sobre normas de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Município, e dá outras providências”, da Secretaria do Tesouro Nacional, o crédito orçamentário criado em nível de elemento da despesa.

§ 2º O Poder Executivo poderá, por ato próprio, em relação à sua execução orçamentária, criar e modificar as destinações e fontes de recursos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, observados os artigos 8º, 9º e 13, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I – da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 1964, até o limite de 10% (dez por cento) do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional por reestimativa, ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias, sendo vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais impositivas a Lei Orçamentária Anual;

II – da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III – de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados; e

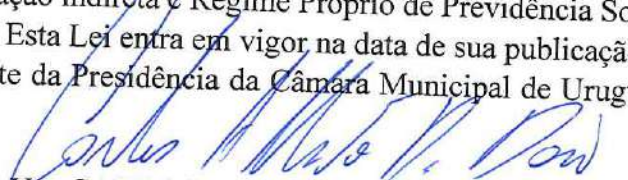
b) de recursos livres.

IV – superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

Parágrafo único. O limite para abertura de créditos suplementares previsto no inciso I, deste artigo, é autorizado individualmente para a administração direta e para cada entidade da administração indireta e Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 9 de dezembro de 2021.


Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID

Presidente

À sanção do Poder Executivo.

Data supra.


Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO

1ª Secretária



XVII – relação de precatórios a pagar em 2022, com os respectivos créditos orçamentários.

§ 2º O anexo XI de que trata o parágrafo anterior deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais, de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do § 1º, do artigo 4º, da LRF.

Art. 2º A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento da despesa.

§ 1º Considerar-se-á créditos adicionais especiais, para efeitos desta Lei, e em conformidade com o artigo 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que “Dispõe sobre normas de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Município, e dá outras providências”, da Secretaria do Tesouro Nacional, o crédito orçamentário criado em nível de elemento da despesa.

§ 2º O Poder Executivo poderá, por ato próprio, em relação à sua execução orçamentária, criar e modificar as destinações e fontes de recursos.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, observados os artigos 8º, 9º e 13, da Lei Complementar n.º 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I – da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 1964, até o limite de 10% (dez por cento) do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional por reestimativa, ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias, sendo vedado o cancelamento de valores incluídos ou acrescidos em decorrência da aprovação de emendas individuais impositivas a Lei Orçamentária Anual;

II – da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III – de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados; e

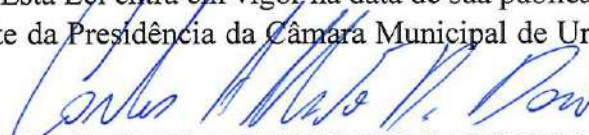
b) de recursos livres.

IV – superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais.

Parágrafo único. O limite para abertura de créditos suplementares previsto no inciso I, deste artigo, é autorizado individualmente para a administração direta e para cada entidade da administração indireta e Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 9 de dezembro de 2021.


Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID

Presidente

À sanção do Poder Executivo.

Data supra.


Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO

1ª Secretária



AUTÓGRAFO Nº 123, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo, propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município no valor de R\$ 357.203.316,18, para o exercício financeiro de 2022, referentes aos Poderes do Município, seus Fundos e Órgãos da Administração Indireta.

§ 1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada do três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II – demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RCL – projetada para 2022 (§ 3º, do artigo 12, da LRF);

III – anexos orçamentários nºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”;

IV – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do artigo 22, da Lei nº 4.320, de 1964);

V – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964);

VI – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964);

VII – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (inciso II, do artigo 5º, da LRF);

VIII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (inciso II, do artigo 5º, da LRF);

IX – demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

X – demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);

XI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (inciso I, do artigo 5º, da LRF);

XII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2022;

XIII – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2022;

XIV – anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – orçados para 2022;

XV – relação dos compromissos (convênios e contratos) firmados para 2022 com os respectivos créditos orçamentários;

XVI – anexo demonstrativo da receita e da despesa por destinação e fonte de recursos; e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



I – demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e da despesa do Município para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada do três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

[Handwritten signature]



ANEXO I - Metodologia e Parâmetros de Cálculo da Receita e Despesa



PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

PARÂMETROS PARA PROJEÇÕES	2021	2022	2023	2024	2025
IPCA %	5,90	3,50	3,25	3,25	3,25
PIB %	5,30	2,51	2,50	2,50	2,50

FONTE: SPE/SETO/ME, em 09/07/2021

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas distritais, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 5,30%, 2,51%, 2,50% e 2,50% e das taxas de inflação (IPCA), de 5,90%, 3,50%, 3,25% e 3,25%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações da Secretaria de Políticas Econômicas/ Secretaria do Tesouro e Orçamento/ Ministério da Economia, emitida em 09/07/2021, dados extraídos do Projeto de Lei Orçamentária Anual da União para 2022. Para efeitos comparativos utilizamos o PIB municipal, que acompanhando as previsões de crescimento nacional, estima-se para 2022 - 2,831 bilhões de reais; 2023 - 2,901 bilhões de reais; 2024 - 2,974 bilhões de reais.

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração da Previsão de Receitas considerou a arrecadação no exercício de 2020, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo Ministério da Economia do Brasil, disponíveis para consulta no site <http://www.economia.gov.br>.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.



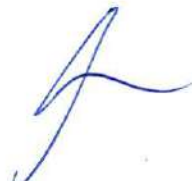
Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
Lei Orçamentária Anual
Anexo I - Estimativa das Receitas



2022

Códigos	Receitas	Realizada		Realizada		Realizada		Prevista		Estimada		Projetada		Projetada	
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	299.049.164,85	327.382.695,09	364.343.864,72	346.651.822,15	385.647.778,43	408.135.864,51	431.935.287,11							
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	52.586.896,23	58.905.216,79	62.505.506,43	63.937.018,14	72.609.191,63	76.843.215,12	81.324.135,10							
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	12.558.219,17	19.450.297,14	19.512.700,62	20.975.653,63	23.082.333,17	24.428.321,72	25.852.798,23							
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.599.005,98	3.707.217,26	9.912.530,65	3.061.472,93	11.093.870,53	11.740.781,86	12.425.416,20							
1.4.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
1.5.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	595.229,80	726.344,20	823.371,63	801.598,60	974.151,78	1.030.957,01	1.091.074,69							
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	225.837.802,60	237.227.399,15	264.841.974,94	249.140.291,60	269.370.700,99	285.078.379,99	301.702.013,02							
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.872.011,07	7.366.220,55	6.947.780,45	8.735.787,25	8.517.530,33	9.014.208,82	9.539.849,87							
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	7.695,40	8.107,24	419.302,64	8.541,89	374.951,02	386.815,35	419.954,65							
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-29.011.179,20	-29.159.391,16	-28.877.618,83	-29.176.449,06	-28.819.413,27	-30.499.945,31	-32.278.473,37							
TOTAL DA RECEITA		270.045.681,05	298.231.411,17	335.885.548,53	317.483.914,98	357.203.316,18	378.032.734,55	400.076.768,39							

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

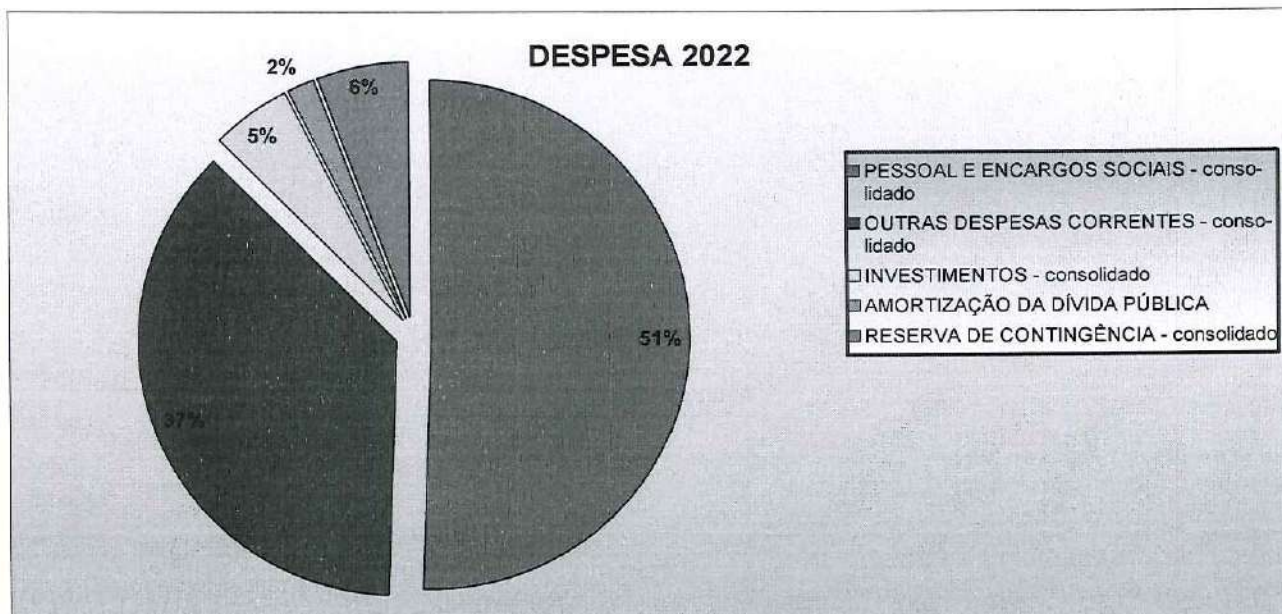





Códigos	Despesa	Estimado 2022	Projetado 2023	Projetado 2024
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	312.682.805,15	330.916.121,23	350.212.667,54
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - consolidado	180.677.214,21	191.212.954,26	202.363.059,66
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio Executivo	167.988.342,35	177.784.162,56	188.151.201,54
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio Legislativo	9.888.871,86	10.465.516,70	11.075.787,14
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS (Fonte 0050)	2.800.000,00	2.963.275,00	3.136.070,97
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Administração RPPS (400)	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da dívida	2.000,00	2.116,63	2.240,05
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - consolidado	132.003.590,94	139.701.050,34	147.847.367,83
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	124.237.992,16	131.482.620,08	139.149.700,36
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	3.207.919,58	3.394.981,39	3.592.951,24
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS (0050)	3.600.000,00	3.809.925,00	4.032.091,25
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes Administração RPPS (400)	957.679,20	1.013.523,87	1.072.624,98
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - consolidado	23.997.142,21	25.396.475,57	26.877.407,55
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - consolidado	17.897.142,21	18.940.769,32	20.045.252,93
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos Próprio - Executivo	17.444.440,27	18.461.669,19	19.538.215,28
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos Próprio - Legislativo	427.701,94	452.642,31	479.037,01
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos Administração RPPS (400)	25.000,00	26.457,81	28.000,63
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	6.100.000,00	6.455.706,25	6.832.154,62
9.9.99.99.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - consolidado	20.523.368,82	21.720.137,76	22.986.693,30
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA PMU	1.074.301,62	1.136.946,83	1.203.245,05
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS (0050)	18.907.201,08	20.009.727,24	21.176.544,46
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA ADMIN.RPPS (0400)	541.866,12	573.463,69	606.903,79
	TOTAL DA DESPESA	357.203.316,18	378.032.734,55	400.076.768,39

FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico

351.103.316,18





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



II – demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL) projetada para 2022
(§ 3º, do artigo 12, da LRF);

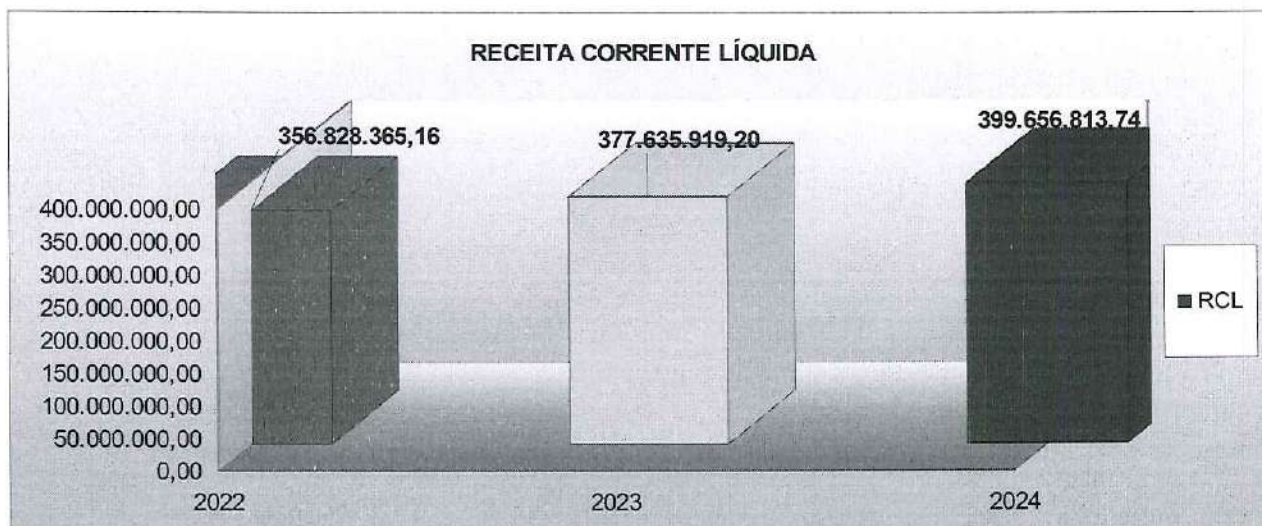


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Anexo II - Previsão da Receita Corrente Líquida

2022			
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
I - RECEITAS CORRENTES	385.647.778,43	408.135.864,51	431.935.287,11
Receita Tributária	72.609.191,63	76.843.215,12	81.324.135,10
Receita de Contribuições	23.082.333,17	24.428.321,72	25.852.798,23
Receita Patrimonial	11.093.870,53	11.740.781,86	12.425.416,20
Receita de Serviços	974.151,78	1.030.957,01	1.091.074,69
Transferências Correntes	269.370.700,99	285.078.379,99	301.702.013,02
Demais Receitas Correntes	8.517.530,33	9.014.208,82	9.539.849,87
II - DEDUÇÕES	-28.819.413,27	-30.499.945,31	-32.278.473,37
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	356.828.365,16	377.635.919,20	399.656.813,74

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



FONTE: Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



III – anexos orçamentários n^{os} 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei n^o 4.320, de 1964;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



III – anexos orçamentários nº 1 receitas e despesas

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022



Câmara Municipal de Uruguaiiana
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2022 - Anexo 01, da Lei 4.320/64



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		%	Despesa		%
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Impostos, Taxas e Contrib	72.609.191,63	20,33	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	165.015.285,37	46,20
Contribuições	23.082.333,17	6,46	JUROS E ENCARGOS DA DIVID	2.000,00	0,00
Receita Patrimonial	11.093.870,53	3,11	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.003.590,94	36,95
Receita de Serviços	974.151,78	0,27			
Transferências Correntes	269.370.700,99	75,41			
Outras Receitas Correntes	8.517.530,33	2,38			
(-) Dedução - Renúncia	2.239.045,08	0,63			
(-) Dedução - Restituições	91,62	0,00			
(-) Dedução - Descontos Concedidos	957.436,28	0,27			
(-) Dedução para o FUNDEB	25.622.840,29	7,17			
Receitas Correntes Intraorçamentárias			Despesas Correntes Intraorçamentárias		
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	15.661.928,84	4,38
Soma	356.828.365,16	99,90	Soma	312.682.805,15	87,54
Totais	356.828.365,16		Superávit	44.145.560,01	
			Totais	356.828.365,16	
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Alienação de Bens	374.951,02	0,10	INVESTIMENTOS	17.897.142,21	5,01
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.100.000,00	
Soma	374.951,02	0,10	Reserva de Contingência	20.523.368,82	5,75
Déficit	44.145.560,01		Soma	44.520.511,03	12,46
Totais	44.520.511,03		Totais	44.520.511,03	
Total das Receitas	357.203.316,18	100,00	Total das Despesas	357.203.316,18	100,00

Resumo	Receita	%	Despesa		%
Receitas Correntes	356.828.365,16	99,90	Despesas Correntes	297.020.876,31	83,15
Receitas Correntes Intraorçamentária	-	-	Despesas Correntes Intraorçamentária	15.661.928,84	4,38
Receitas de Capital	374.951,02	0,10	Despesas de Capital	6,72	-
Receitas de Capital Intraorçamentária	-	-	Despesas de Capital Intraorçamentária	20.523.368,82	5,75
Total	357.203.316,18		Reserva de Contingência	-	-
			Total	357.203.316,18	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



III – anexos orçamentários nº 2 Receita – Especificação da Receita

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			385.647.778,43
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		72.609.191,63	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		59.971.086,14	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	13.115.263,87		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	13.115.263,87		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	12.892.909,73		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	12.892.909,73		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	12.046.283,15		
1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF - PRÓPRIO	7.227.769,88		
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF - MDE	3.011.570,79		
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF - Principal - ASPS	1.806.942,48		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	846.626,58		
1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF - PRÓPRIO	507.975,94		
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF - MDE	211.656,65		
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF - Principal - ASPS	126.993,99		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	222.354,14		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	222.354,14		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	222.354,14		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Principal - PRÓPRIO	133.412,41		
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Principal - MDE	55.589,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Principal - ASPS	33.352,73		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	46.855.822,27		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	24.619.631,02		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.196.867,23		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	14.219.587,85		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	8.531.572,64		
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE	3.555.112,76		
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS	2.132.902,45		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	121.027,54		
1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	72.591,21		
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - MDE	30.314,52		
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - ASPS	18.121,81		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	836.340,25		
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	836.340,25		
1.1.1.8.01.1.3.01.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - MDE	522.789,31		
1.1.1.8.01.1.3.01.03.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU - ASPS	313.550,94		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.019.911,59		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	611.908,66		
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - MDE	255.142,39		
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - ASPS	152.860,54		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir Reais s/ Imóv	8.422.763,79		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	8.417.364,67		
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	5.050.418,85		
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - MDE	2.104.342,45		
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - ASPS	1.262.603,37		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	5.399,12		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	3.239,47		
1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - MDE	1.349,80		
1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - ASPS	809,85		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	22.236.191,25		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	22.236.191,25		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	19.693.780,80		
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - NORMAL	19.675.572,76		
1.1.1.8.02.3.1.01.01.00	ISS NORMAL PRÓPRIO - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	11.805.225,44		
1.1.1.8.02.3.1.01.02.00	ISS NORMAL MDE - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	4.919.047,03		
1.1.1.8.02.3.1.01.03.00	ISS NORMAL ASPS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	2.951.300,29		
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - SNA SIMPLES	18.208,04		
1.1.1.8.02.3.1.02.01.00	ISS SNA SIMPLES LIVRE	10.924,82		
1.1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISS SNA SIMPLES MDE	4.552,03		
1.1.1.8.02.3.1.02.03.00	ISS SNA SIMPLES ASPS	2.731,19		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	346.835,33		
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros	346.835,33		
1.1.1.8.02.3.2.01.01.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	208.092,03		
1.1.1.8.02.3.2.01.02.00	ISS - Multas e Juros - MDE	86.727,68		
1.1.1.8.02.3.2.01.03.00	ISS - Multas e Juros - ASPS	52.015,62		
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	1.850.621,47		
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa	1.850.621,47		
1.1.1.8.02.3.3.01.01.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.110.366,68		
1.1.1.8.02.3.3.01.02.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	462.663,40		
1.1.1.8.02.3.3.01.03.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS	277.591,39		
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	344.953,65		
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros	344.953,65		
1.1.1.8.02.3.4.01.01.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	206.969,03		
1.1.1.8.02.3.4.01.02.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	86.251,75		
1.1.1.8.02.3.4.01.03.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	51.732,87		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	12.638.105,49		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.638.105,49		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	4.189.268,59		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	225.811,81		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	154.752,97		
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas/Juros	6.539,30		
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	41.801,68		
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - M/J Div Ativa	22.717,86		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	3.963.456,78		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	3.333.941,06		
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABEL. COMERCIAIS	1.337.706,71		
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	538.656,34		
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	36.097,21		
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	TAXAS DIVERSAS	5.887,35		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	318.287,81		
1.1.2.8.01.9.1.09.00.00	TAXA LICENÇA ESPECIAL DE FUNDO DE	230.412,24		
1.1.2.8.01.9.1.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	145.893,40		
1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	TAXAS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO			
	ROTATIVO - SERP	508.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.13.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR			
	-OODC - TO-TX.OCUPAC	213.000,00		
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização -			
	Outras - Multa/Juro	11.792,41		
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE			
	ESTABEL. COMERCIAIS	2.505,93		
1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	7.858,18		
1.1.2.8.01.9.2.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO			
	PÚBLICO	976,56		
1.1.2.8.01.9.2.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	451,74		
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização -			
	Outras - Div Ativa	442.209,23		
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE			
	ESTABEL. COMERCIAIS	304.354,61		
1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	115.348,04		
1.1.2.8.01.9.3.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO			
	PÚBLICO	11.465,55		
1.1.2.8.01.9.3.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	177,56		
1.1.2.8.01.9.3.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	10.863,47		
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização -			
	Outras - M/J Div At	175.514,08		
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE			
	ESTABEL. COMERCIAIS	145.943,76		
1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	23.233,42		
1.1.2.8.01.9.4.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO			
	PÚBLICO	5.007,29		
1.1.2.8.01.9.4.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO	5,80		
1.1.2.8.01.9.4.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.323,81		
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.448.836,90		
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	8.448.836,90		
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras			
	- Principal	6.478.097,84		
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de			
	Limpeza Pública	6.478.097,84		
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras			
	- Multas/Juros	82.449,63		
1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de			
	Limpeza Pública - MJ	82.449,63		
1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras			
	- Dívida Ativa	1.295.178,32		
1.1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de			
	Limpeza Pública - Div.At.	1.295.178,32		
1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prest. de Serviços - Outras -			
	D.A. Multas/Juros	593.111,11		
1.1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serv.Limpeza			
	Pública-Mult.Jur.Div.Ati	593.111,11		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		23.082.333,17	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		18.075.518,96	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de			
	Estados, DF e Município	18.075.518,96		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contrib Servidor Civil p/ Plano de			
	Seguridade Social - CPSSS	8.170.361,28		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	8.170.361,28		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	8.170.361,28		
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS EXEC.11%	7.475.116,72		
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS EXEC.14%	245.375,28		
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS LEG.11%	222.159,03		
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS LEG.14%	52.478,90		
1.2.1.8.01.1.1.07.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS - BENEFÍCIOS 11%	175.231,35		
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DE/MUN	9.905.157,68		
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	9.905.157,68		
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	9.905.157,68		
1.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMU	8.174.218,16		
1.2.1.8.03.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LEGISLATIVO	270.139,55		
1.2.1.8.03.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - EXECUTIVO 2%	1.413.120,10		
1.2.1.8.03.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA ADMINISTRATIVA - LEG 2%	47.679,87		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		5.006.814,21	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.006.814,21		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.911.003,71		
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Mult/Juro	3.296,25		
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Div Ativa	65.910,90		
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - M/J Div A	26.603,35		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		11.093.870,53	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		917.864,81	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas Ocupação	917.864,81		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	169.286,95		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	168.773,18		
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Locação módulo da praça CP2/2007/C100/07	168.773,18		
1.3.1.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	513,77		
1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	Locação módulo da praça CP2/2007/C100/07	513,77		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação	748.577,86		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudémios e Tarifas de Ocupação - Principal	748.577,86		
1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	FOROS - PRÓPRIO	349.890,81		
1.3.1.0.01.2.1.02.00.00	LAUDÉMIOS - PRÓPRIO	398.687,05		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		4.851.939,75	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.851.939,75		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	71.275,03		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Principal	71.275,03		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	36.042,07		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Remu. Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - FUNDEB - Principal	3.373,99		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	10.279,76		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04	REM.BANC.VÍNCULO 0001 (LIVRE) FUNDO MUN.DE SAÚDE	3.724,83		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.62	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1123	30,19		
1.3.2.1.00.1.1.01.03.63	REM.BANCARIA - BLOCO DE CUSTEIO	6.524,74		
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. MDE - Principal	1.486,28		
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remu. Depósitos Bancá. Recursos Vincu. ASPS - Principal	280,60		
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	Remu. Depósitos Bancá. Recursos Vinculados CIDE - Principal	28,68		
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	3.934,41		
1.3.2.1.00.1.1.01.07.01	REM.BANC.VÍNC.1043 - RECEITA FUNDICAU	3.934,41		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	14.452,97		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	REM.BANC.VÍNC.1048 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	912,17		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.11	REM.BANC.VÍNCULO 1034 - TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.845,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.13	REM.BANC.VÍNCULO 1036 - MERENDA ESCOLAR PNAE/FNDE	11.695,80		
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	2.205,38		
1.3.2.1.00.1.1.01.99.09	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1009	2.205,38		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remu. Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	35.232,96		
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recur. Não Vincu. - Principal	35.232,96		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração Recursos do Regime Próprio Previd Social - RPPS	4.780.664,72		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	4.780.664,72		
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	REMUNERACAO BANCARIA VINCULO 0050	4.717.034,96		
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	REMUNERACAO BANCARIA VINCULO 0400	63.629,76		
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		5.324.065,97	
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	5.324.065,97		
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	5.324.065,97		
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão Direito Operacionalização de Pagamentos - Principal	5.324.065,97		
1.3.6.0.01.1.1.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Folha	5.324.065,97		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		974.151,78	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		974.151,78	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	770.897,62		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	770.897,62		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Gerais - Principal	770.703,24		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	RESTAURANTE POPULAR	9.762,12		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	700.447,38		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Repasse Convênio ETC	60.493,74		
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais			
	Gerais - Multas/Juros	194,38		
1.6.1.0.01.1.2.04.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	194,38		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	203.150,04		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	203.150,04		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	203.150,04		
1.6.1.0.02.1.1.03.00.00	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PUBLICOS ACE/ACS	202.497,24		
1.6.1.0.02.1.1.04.00.00	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS	652,80		
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	104,12		
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	104,12		
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	104,12		
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00	Taxas de Registro de Comercio	104,12		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		269.370.700,99	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		98.326.094,37	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especificas			
	Estado, DF e Município	98.326.094,37		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	64.759.681,25		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	52.653.777,15		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	52.653.777,15		
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	32.601.486,70		
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.716.790,65		
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	8.150.371,65		
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	9.185.128,15		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	2.445.131,53		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro - Principal	2.445.131,53		
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - PRÓPRIO	1.833.848,65		
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - MDE	611.282,88		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	2.450.344,61		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Principal	2.450.344,61		
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - PRÓPRIO	1.837.758,45		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - MDE	612.586,16		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.210.427,96		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	7.210.427,96		
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	4.464.459,87		
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	372.038,35		
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1.116.114,97		
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.257.814,77		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf da Compensação Financ pela Exploração de Rec Naturais	935.110,66		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Financ Recursos Minerais - CFEM	60.907,11		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte Compensação Financ Rec Mineral - CFEM - Principal	60.907,11		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	874.203,55		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	874.203,55		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso SUS - Bloco de Manutenção das ASPS	17.999.236,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	9.253.299,84		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência do SUS - Atenção Primária - Principal	9.253.299,84		
1.7.1.8.03.1.1.83.00.00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.84.00.00	PAB Incentiv p/ Ações Estratégicas	1.400.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.85.00.00	PAB Incent Financ APS-Desempe	1.000.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.86.00.00	PAB Incent financ APS-Capitaç Ponderada	5.713.299,84		
1.7.1.8.03.1.1.87.00.00	PAB Incent Financ APS-Per Capta de Transição	700.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.88.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	400.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	6.991.502,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência do SUS - Atenção Especializada - Principal	6.991.502,00		
1.7.1.8.03.2.1.71.00.00	APOIO A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	100.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.72.00.00	Atenc Saúd Populac p/Proced MAC - Med eAlta Complex	5.391.502,00		
1.7.1.8.03.2.1.73.00.00	SAMU 192 - MAC - AtencMedAltaComplex Ambul eHospit	500.000,00		
1.7.1.8.03.2.1.74.00.00	FAEC - NEFROLOGIA	1.000.000,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.005.311,12		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transf Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.005.311,12		
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	INCENT FINANC A ESTADS,DIST FED,MUNICIP P/ACOES VIGIL emSAUD	600.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.11.00.00	INCENTIVO AS AÇÕES VIGIL.PREV.DST/AIDS/HEPATITE S	300.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.12.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	105.311,12		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	749.123,04		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferências do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	749.123,04		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CUSTEIO	749.123,04		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	7.382.304,21		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.545.948,67		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.545.948,67		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar - PNAE	1.836.355,54		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.836.355,54		
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	1.836.355,54		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.359.419,75		
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênios da União p/ Programas de Educação	775.982,34		
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf Convênios da União p/ Programas de Educação - Princip	775.982,34		
1.7.1.8.10.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	775.982,34		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	583.437,41		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	583.437,41		
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00	TÍTULO DA DÍVIDA AGRARIA TDA	583.437,41		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	765.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	765.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	765.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Unificação dos Recursos dos BL PSEMAC	289.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - VÍNCULO 1063	215.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.23.00.00	PISO SOCIAL BÁSICO - BLOCO PSB FNAS VÍNCULO 1133	261.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	5.125.342,50		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	5.125.342,50		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União -	5.125.342,50		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	4.374.870,16		
1.7.1.8.99.1.1.08.00.00	Compens perdasLC 87/86 L Kandir ICMS Deson Expor-PLP133/2020	750.472,34		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		92.987.042,18	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	92.987.042,18		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	87.119.180,48		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	71.252.677,77		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	71.252.677,77		
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	44.117.313,87		
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	3.676.442,86		
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	11.029.328,42		
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	12.429.592,62		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	14.751.348,11		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	14.751.348,11		
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	9.133.549,38		
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	761.129,06		
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	2.283.387,20		
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	2.573.282,47		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.014.780,42		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	1.014.780,42		
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Principal - PRÓPRIO	628.318,59		
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -			
	Principal - MDE	52.359,88		
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -			
	Principal - ASPS	157.079,67		
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -			
	Principal - FUNDEB	177.022,28		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no			
	Domínio Econômico	100.374,18		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	100.374,18		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde -			
	Repasse Fundo a Fundo	5.167.614,96		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde -			
	Repasse Fundo a Fundo	5.167.614,96		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo			
	a Fundo - Principal	5.167.614,96		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF -			
	SAÚDE P/TODOS	500.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM -			
	VÍNCULO 4160	90.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	SALVAR/SAMU URGÊNCIA E EMERGÊNCIA VÍNCULO			
	4170	1.000.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA VÍNCULO 4011	1.234.691,76		
1.7.2.8.03.1.1.27.00.00	COFINANCIAMENTO INSUMOS HOSPITALARES P/USO			
	DOMICILIAR	306.139,20		
1.7.2.8.03.1.1.46.00.00	CUSTEIO DE MANUTENCAO DAS UPAS-ORTE II	1.444.784,00		
1.7.2.8.03.1.1.56.00.00	INCENTIVO A 7 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
	COM BUCAL-ESF	592.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	700.246,74		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	700.246,74		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados -			
	Principal	700.246,74		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA -Cota-Parte das Multas de			
	Trânsito - Principal	700.246,74		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		321.062,60	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Instituições Privadas - Especif			
	Estados, DF e Muni	321.062,60		
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00	Transf de Convênios de Instituições			
	Privadas para EST/DF/MUN	321.062,60		
1.7.4.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de			
	Instituições Privadas	321.062,60		
1.7.4.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transf. de Conv. de Inst. Privadas			
	- Principal	321.062,60		
1.7.4.8.01.9.1.11.00.00	FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO E			
	MANUTENÇÃO BOMBEIROS	321.062,60		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições			
	Públicas		77.389.146,67	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit Públicas - Espec			
	Estados, DF e Munic	77.389.146,67		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	77.389.146,67		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	77.389.146,67		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB -			
	Principal	77.389.146,67		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		345.413,42	
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas - Especif			
	Estados, DF e Municípios	345.413,42		
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas -			
	Específicas de E/DF/M	345.413,42		
1.7.7.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transf. PF - Específicas E/DF/M -			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Não Espec. Ant.	345.413,42		
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transf. PF - Espec. E/DF/M - Não Espec. Ant. - Princ	345.413,42		
1.7.7.8.01.9.1.11.00.00	FUNDICAU - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	345.413,42		
1.7.8.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		1.941,75	
1.7.8.0.00.1.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1.941,75		
1.7.8.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Depósitos Não Identificados - Principal	1.941,75		
1.7.8.0.00.1.1.02.00.00	RECEITAS EVENTUAIS	1.941,75		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		8.517.530,33	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		472.139,39	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	449.589,21		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	51.329,13		
1.9.1.0.01.1.1.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE	4.818,23		
1.9.1.0.01.1.1.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ	35.620,18		
1.9.1.0.01.1.1.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO	10.890,72		
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.872,95		
1.9.1.0.01.1.2.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE	69,27		
1.9.1.0.01.1.2.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ	1.803,68		
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	342.228,88		
1.9.1.0.01.1.3.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE	7.199,01		
1.9.1.0.01.1.3.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ	230.773,98		
1.9.1.0.01.1.3.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO	7.480,17		
1.9.1.0.01.1.3.08.00.00	MULTA CIVIL	96.775,72		
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - M/J Dívida Ativa	54.158,25		
1.9.1.0.01.1.4.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE	3.238,68		
1.9.1.0.01.1.4.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ	46.930,37		
1.9.1.0.01.1.4.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO	982,91		
1.9.1.0.01.1.4.08.00.00	MULTA CIVIL	3.006,29		
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	22.550,18		
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	22.550,18		
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	11.578,29		
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL	11.578,29		
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	41,91		
1.9.1.0.06.1.2.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL	41,91		
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	8.271,69		
1.9.1.0.06.1.3.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL	8.271,69		
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - M/J Div Ativa	2.658,29		
1.9.1.0.06.1.4.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL	2.658,29		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.148.401,18	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	3.148.401,18		
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	2.892.849,56		
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.892.849,56		
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Principal	2.892.420,07		
1.9.2.8.01.1.1.01.00.00	Inde. Danos Patri. Público	1.901,69		
1.9.2.8.01.1.1.02.00.00	INDENIZAÇÕES	2.890.402,79		
1.9.2.8.01.1.1.03.00.00	INDENIZAÇÕES RPPS	115,59		
1.9.2.8.01.1.3.00.00.00	Indenizações - Dívida Ativa	410,60		
1.9.2.8.01.1.3.02.00.00	INDENIZAÇÕES	410,60		
1.9.2.8.01.1.4.00.00.00	Indenizações - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	18,89		
1.9.2.8.01.1.4.02.00.00	INDENIZAÇÕES	18,89		
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	72,61		
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	72,61		
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	72,61		
1.9.2.8.02.9.1.33.00.00	Prestação de Contas	72,61		
1.9.2.8.03.0.0.00.00.00	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	255.479,01		
1.9.2.8.03.1.0.00.00.00	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	255.479,01		
1.9.2.8.03.1.1.00.00.00	Ressarcimento - Principal	255.479,01		
1.9.2.8.03.1.1.01.00.00	RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	255.479,01		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		4.896.989,76	
1.9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amortização Déficit Atuarial do RPPS	3.975.447,13		
1.9.9.0.01.1.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amortização Déficit Atuarial do RPPS	3.975.447,13		
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos Amortiz Déficit Atuarial RPPS - Principal	3.975.447,13		
1.9.9.0.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL EXEC	3.867.987,45		
1.9.9.0.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL P/AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL LEG.	107.459,68		
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Enc Legais Inscr Div Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	587.143,06		
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	587.143,06		
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	91.486,25		
1.9.9.0.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora	450,55		
1.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	160.806,70		
1.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	334.399,56		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	334.399,57		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	333.689,68		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	138.483,90		
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas Diversas	138.483,90		
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	792,55		
1.9.9.0.99.1.2.99.00.00	Outras Receitas Diversas	792,55		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida	112.949,46		
1.9.9.0.99.1.3.99.00.00	Outras Receitas Diversas	112.949,46		
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros Dívida Ativa	81.463,77		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.9.9.0.99.1.4.99.00.00	Outras Receitas Diversas	81.463,77		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	709,89		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	709,89		
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS	709,89		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			374.951,02
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		374.951,02	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		374.951,02	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	374.951,02		
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	374.951,02		
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	374.951,02		
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	ALIENAÇÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO	607,42		
2.2.2.0.00.1.1.02.03.00	ALIENAÇÃO DE FRAÇÃO DE CAMPO	374.343,60		
Total Geral				386.022.729,45
(-) Dedução de Receita - Renúncia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.239.045,08		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.239.045,08		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.133.759,29		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	2.133.759,29		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e	2.133.759,29		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	2.133.759,29		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	2.130.544,21		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	1.278.320,21		
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE	532.729,10		
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS	319.494,90		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.215,08		
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	1.928,93		
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - MDE	804,25		
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - ASPS	481,90		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	105.285,79		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	105.285,79		
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	105.285,79		
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	105.285,79		
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Pri	105.285,79		
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Públ	105.285,79		
(-) Dedução de Receita - Restituições				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	91,62		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91,62		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	91,62		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	91,62		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e	91,62		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	91,62		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	91,62		
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE	91,62		
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	957.436,28		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	851.609,75		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	851.609,75		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Município	851.609,75		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e	839.909,58		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	839.909,58		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	705.632,79		
1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	423.344,97		
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE	176.461,29		

1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS	105.826,53
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	134.276,79
1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	80.445,86
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - MDE	33.804,05
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - ASPS	20.026,88
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercad	11.700,17
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	11.700,17
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.700,17
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros	11.700,17
1.1.1.8.02.3.4.01.01.00	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	11.700,17
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	105.826,53
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	105.826,53
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF	105.826,53
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	105.826,53
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	105.826,53
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	105.826,53
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PR	105.826,53

(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	25.622.840,29
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	25.622.840,29
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.442.942,92
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especificas Estado, D	10.442.942,92
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	10.442.942,92
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios -	9.185.128,15
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.185.128,15
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - F	9.185.128,15
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	1.257.814,77
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	1.257.814,77
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.257.814,77
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de su	15.179.897,37
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF	15.179.897,37
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	15.179.897,37
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.429.592,62
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.429.592,62
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	12.429.592,62
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.573.282,47
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.573.282,47
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	2.573.282,47
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	177.022,28
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	177.022,28
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FU	177.022,28

Total de Deduções.....

28.819.413,27

Total da Receita Líquida..

357.203.316,18

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	72.609.191,63
Contribuições	23.082.333,17
Receita Patrimonial	11.093.870,53
Receita de Serviços	974.151,78
Transferências Correntes	269.370.700,99
Outras Receitas Correntes	8.517.530,33

Total Receitas Correntes	385.647.778,43
Alienação de Bens	374.951,02

Total Receitas de Capital	374.951,02

Total Geral	386.022.729,45
(-) Dedução de Receita - Renúncia	2.239.045,08
(-) Dedução de Receita - Restituições	91,62
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	957.436,28
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	25.622.840,29

Total das Deduções	28.819.413,27

Total da Receita Líquida	357.203.316,18

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 08/Out/2021, 10h e 40m.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



III – anexos orçamentários nº 2 Despesa – Especificação da despesa

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 01 CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Unidade Orçamentária: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.098.791,44
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.888.871,86	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	664.511,31	9.241.943,02	
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	678.501,25		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.855.580,46		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	890.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	153.350,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		646.928,84	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	646.928,84		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
3.2.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.207.919,58	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	225.000,00	3.207.919,58	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	220.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	5.335,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	98.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	610.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	903.417,08		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	280.000,00		
3.3.90.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	1.500,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	370.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.667,50		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			427.701,94
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		427.701,94	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.215,45	427.701,94	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.200,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	152.286,49		
Total da Unidade Orçamentária				13.526.493,38
Total do Órgão				13.526.493,38

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 GABINETE PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
				246.200,00
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES		246.200,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.000,00		
3.3.50.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		240.200,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	13.300,00		
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	60.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.100,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	104.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.800,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.700,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			34.800,00
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL		34.800,00	
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		34.800,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	34.800,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			281.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 GABINETE PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.03 Gabinete do Vice Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			67.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		5.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		62.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		32.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			99.000,00
	Total do Órgão			380.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade Orçamentária: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			257.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		257.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		257.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	17.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			23.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		23.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		23.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				280.000,00
Total do Órgão				280.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 04 PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária: 04.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			21.651.577,34
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.651.577,34	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.651.577,34	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	25.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	21.529.577,34		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				21.681.577,34
Total do Órgão				21.681.577,34

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

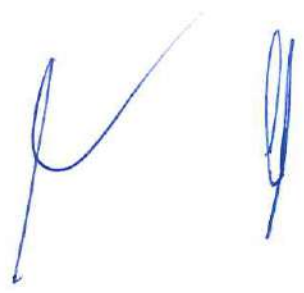
Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.850.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.850.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		8.850.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.350.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.258.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	60.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			301.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		301.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		301.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				9.151.000,00

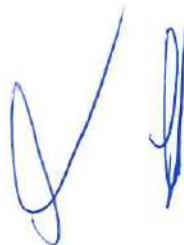
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.04 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			6.000.000,00
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		6.000.000,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.000.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			6.000.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.05 Gestão de Pessoal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			60.900.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		58.100.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		53.000.000,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	900.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.500.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.600.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		5.100.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.100.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.800.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.800.000,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	800.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	600.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1.400.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		100.000,00	
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			61.000.000,00
	Total do Órgão			76.151.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Código.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Orçamentária: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
				841.000,00
0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES		841.000,00	
3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		841.000,00	
3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00		
3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00		
3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00		
3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00		
3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00		
3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			25.000,00
4.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL		25.000,00	
4.40.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		25.000,00	
4.40.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00		
4.40.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.40.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			866.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguai

III - anexos orçamentários nº 2 Despesa - Especificação da despesa
Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Orçamentária: 06.02 MANUTENÇÃO FUNREBOM

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL		100.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
		140.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				300.000,00
Total do Órgão				1.166.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 SECR.MUN.SAUDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

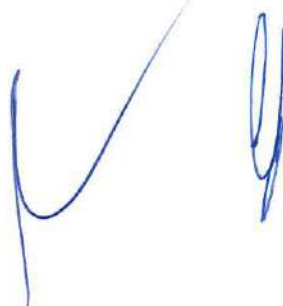
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
				52.131.009,50
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.494.725,82	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		27.844.725,82	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.314.325,82		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.185.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	345.400,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		3.650.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.650.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.636.283,68	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.636.283,68	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	75.000,00		
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	178.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.330.397,04		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.775.262,24		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.376.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	390.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.706.624,40		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	300.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	135.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	670.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	300.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	345.000,00		
				2.664.866,44
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL		2.664.866,44	
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		2.664.866,44	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.062.174,68		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	502.691,76		
4.4.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00		
				54.795.875,94
	Total da Unidade Orçamentária			54.795.875,94
	Total do Órgão			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			103.092.595,55
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		78.049.616,53	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.037.516,53	71.819.616,53	
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.490.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS	292.100,00		
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.230.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.230.000,00		
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		25.032.979,02	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		181.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	181.000,00		
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	815.000,00	24.851.979,02	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.837.845,01		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.343.034,01		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.022.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1.600.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.252.100,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	14.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.830.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	125.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.850.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.850.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000.000,00		
		850.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			108.932.595,55
	Total do Órgão			108.932.595,55

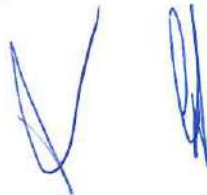
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária: 17.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.074.301,62
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.074.301,62		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.074.301,62		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.074.301,62		
	Total da Unidade Orçamentária			1.074.301,62
	Total do Órgão			1.074.301,62



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária: 21.01 Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			965.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		965.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		965.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	864.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			35.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		35.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.000.000,00



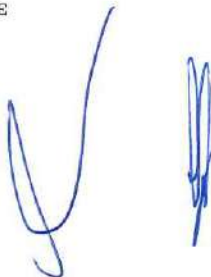
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária: 21.04 Fundo de Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
				870.000,00
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		870.000,00	
3.3.60.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
3.3.60.45.00.0000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		770.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	56.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
				430.000,00
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		430.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		430.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00		
				1.300.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			2.300.000,00
	Total do Órgão			



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Unidade Orçamentária: 24.01 Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.903.000,00
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		29.903.000,00 360.000,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	360.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		29.543.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.480.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.050.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.756.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.756.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.173.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	583.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				33.659.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Unidade Orçamentária: 24.02 FUNDESTRADAS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.050.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.050.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.050.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		200.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			4.250.000,00
	Total do Órgão			37.909.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 26 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
Unidade Orçamentária: 26.01 Secretaria de Planejamento Estratégico

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			201.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		201.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			49.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		49.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				250.000,00
Total do Órgão				250.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 28 Uruguaiana Previdência Social - URUPREV
Unidade Orçamentária: 28.01 Uruguaiana Previdência Social - URUPREV

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			957.679,20
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		957.679,20	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		957.679,20	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	295.679,20		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			25.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		25.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			541.866,12
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	541.866,12		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	541.866,12		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	541.866,12		
Total da Unidade Orçamentária				1.524.545,32



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 28 Uruguaiana Previdência Social - URUPREV

Unidade Orçamentária: 28.02 Fundo Municipal de Previdência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			6.400.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.800.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.800.000,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES	1.000.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00		
3.1.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	350.000,00		
3.1.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.600.000,00	
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		2.000.000,00	
3.3.20.01.00.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.000.000,00		
3.3.20.03.00.0000	PENSÕES	1.000.000,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		400.000,00	
3.3.30.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	400.000,00		
3.3.40.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		400.000,00	
3.3.40.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	400.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00	
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	400.000,00		
3.3.90.92.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			18.907.201,08
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.907.201,08		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.907.201,08		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.907.201,08		
Total da Unidade Orçamentária				25.307.201,08
Total do Órgão				26.831.746,40

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 29 Secretaria de Segurança e Trânsito
Unidade Orçamentária: 29.01 Secretaria de Segurança e Trânsito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.485.452,12
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.485.452,12	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.485.452,12	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	28.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	417.452,12		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	493.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	390.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			899.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		899.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		899.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	189.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.384.452,12
	Total do Órgão			2.384.452,12

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

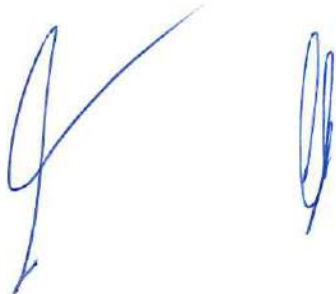
Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp

Unidade Orçamentária: 30.01 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			155.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		155.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		155.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			425.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		425.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		425.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	365.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				580.000,00
Total do Órgão				580.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 31.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			684.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		684.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		684.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	349.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	60.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.117.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		1.117.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.117.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	820.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	297.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.801.000,00

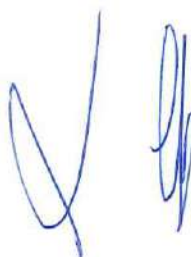


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

III - anexos orçamentários nº 2 Despesa - Especificação da despesa
Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

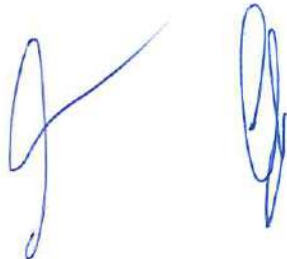
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 31.02 Fundo Municipal de Desporto

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			500.000,00
	Total do Órgão			2.301.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 32 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 32.01 Secretaria Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			601.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		601.500,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		601.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	181.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	1.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	387.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			118.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		118.500,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		118.500,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.500,00		
Total da Unidade Orçamentária				720.000,00

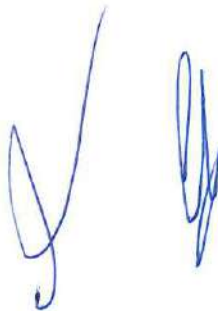


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

III - anexos orçamentários nº 2 Despesa - Especificação da despesa
Exercício de 2022 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 32 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 32.02 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		50.000,00 30.000,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			50.000,00
	Total do Órgão			770.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Unidade.....: 33 Secretaria Municipal de Turismo
Unidade Orçamentária: 33.01 Secretaria Municipal de Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza	Natureza
			da Despesa	da Despesa
				411.500,00
0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES		411.500,00	
3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		411.500,00	
3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.500,00		
3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	18.000,00		
3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	361.000,00		
3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00		
3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			18.500,00
4.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL		18.500,00	
4.40.00.00.0000	INVESTIMENTOS		18.500,00	
4.40.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.500,00		
4.40.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.40.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			430.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 33 Secretaria Municipal de Turismo
 Unidade Orçamentária: 33.02 Fundo Municipal de Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00 20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00 10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				50.000,00
Total do Órgão				480.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgão.....: 34 Sec. Habitação e Regularização Fundiária
Unidade Orçamentária: 34.01 Sec. Habitação e Regularização Fundiária

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			43.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		43.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		43.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			29.926,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		29.926,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		29.926,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.926,00		
Total da Unidade Orçamentária				72.926,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 34 Sec. Habitação e Regularização Fundiaria
Unidade Orçamentária: 34.02 Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			182.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		182.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		182.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	107.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			540.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		540.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		540.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			722.000,00
	Total do Órgão			794.926,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.01 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			267.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		267.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		267.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				297.000,00

4 21

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 35.02 Fundo Municipal d Desenvolvimento Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.484.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		344.000,00	
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		309.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	254.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT. DOS OFSS		35.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.140.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.140.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	38.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.234.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	185.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	68.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	493.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	43.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00		
3.3.90.49.00.0000	AUXÍLIO - TRANSPORTE	20.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			349.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		349.000,00	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		349.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	274.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.833.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 35.03 Fundo da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
				354.000,00
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES		354.000,00	
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		239.000,00	
3.3.50.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	239.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		115.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
				30.347,83
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL		30.347,83	
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		30.347,83	
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.347,83		
				384.347,83
	Total da Unidade Orçamentária			3.514.347,83
	Total do Órgão			

49

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 36 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal

Unidade Orçamentária: 36.01 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			581.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		581.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL		581.500,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	452.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
		80.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			114.500,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		114.500,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		114.500,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.000,00		
		55.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			696.000,00

Prefeitura Municipal de Uruguai

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 36 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal

Unidade Orçamentária: 36.02 Fundo de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			282.000,00
3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		282.000,00	
3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		282.000,00	
3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00		
3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00		
3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			122.000,00
4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		122.000,00	
4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		122.000,00	
4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00		
4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			404.000,00
	Total do Órgão			1.100.000,00
	Total Geral			357.203.316,18

FE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 08/Out/2021, 12h e 02m.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



III – anexos orçamentários nº 6 - Programas de Trabalho

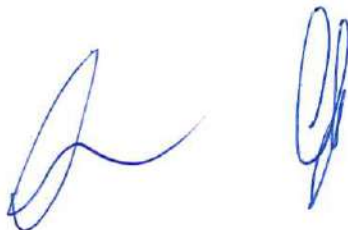
✓

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 GABINETE PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE PREFEITO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Tot
04.000.0000.0.000.000	Administração				
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		236.000,00		236.000,00
04.122.4200.0.000.000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		201.000,00		201.000,00
04.122.4200.6.195.000	Gestão do GAPRE		201.000,00		201.000,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		201.000,00		201.000,00
04.124.4200.0.000.000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		35.000,00		35.000,00
04.124.4200.6.196.000	Prover a Controladoria Geral do Município de condições para o pleno exercício de suas funções e atribuições.		35.000,00		35.000,00
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública				
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		37.000,00		37.000,00
06.182.4200.0.000.000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		25.000,00		25.000,00
06.182.4200.6.197.000	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil		25.000,00		25.000,00
06.183.0000.0.000.000	Informação e Inteligência		12.000,00		12.000,00
06.183.4200.0.000.000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		12.000,00		12.000,00
06.183.4200.6.198.000	GGIM - Gabinete de Gestão Integrada Municipal		12.000,00		12.000,00
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania				
14.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		8.000,00		8.000,00
14.422.4200.0.000.000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		8.000,00		8.000,00
14.422.4200.6.199.000	Promoção de Igualdade Social		8.000,00		8.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			281.000,00		281.000,00

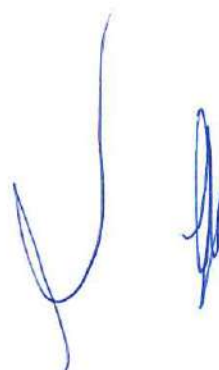
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Unidade.....: 02 GABINETE PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.03 Gabinete do Vice Prefeito

Item	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Administração		99.000,00	99.000,00
0122.0000.0.000.000	Administração Geral		99.000,00	99.000,00
0122.4201.0.000.000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		99.000,00	99.000,00
0122.4201.6.200.000	Gestão do GAVIP		45.000,00	45.000,00
0122.4201.6.201.000	Atenção e Suporte às Subprefeituras do Interior do Município		40.000,00	40.000,00
0122.4201.6.202.000	Manutenção dos Conselhos Municipais e Associações de Moradores		14.000,00	14.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		99.000,00	99.000,00
	Total do Órgão		380.000,00	380.000,00



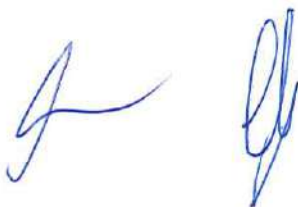
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE GOVERNO
Unidade Orçamentária: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Tot
04.000.0000.0.000.000	Administração		280.000,00	280.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		280.000,00	280.000,00
04.122.4202.0.000.000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		280.000,00	280.000,00
04.122.4202.6.202.000	Manutenção dos Conselhos Municipais e Associações de Moradores		280.000,00	280.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		280.000,00	280.000,00
	Total do Órgão		280.000,00	280.000,00



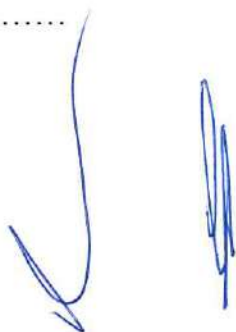
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 04 PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária: 04.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Administração		152.000,00	152.000,00
061.0000.0.000.000	Ação Judiciária		152.000,00	152.000,00
061.4203.0.000.000	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		152.000,00	152.000,00
061.4203.6.204.000	Gestão da PROEM		152.000,00	152.000,00
000.0000.0.000.000	Encargos Especiais	21.529.577,34		21.529.577,34
061.0000.0.000.000	Ação Judiciária	21.529.577,34		21.529.577,34
061.4204.0.000.000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS E RPV's	21.529.577,34		21.529.577,34
061.4204.6.205.000	Pagamento de Precatórios e RPV's	21.529.577,34		21.529.577,34
Total Unidade Orçamentária.....		21.681.577,34		21.681.577,34
Total do Órgão		21.681.577,34		21.681.577,34



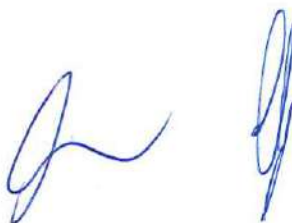
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Tot
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.151.000,00	9.151.000,
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.151.000,00	9.151.000,
04.122.4125.0.000.000	GESTÃO DA SECAD		9.151.000,00	9.151.000,
04.122.4125.4.181.000	Manter e Aprimorar as Atividades da SECAD e Atender os Encargos Gerais do Município.		9.151.000,00	9.151.000,
Total Unidade Orçamentária.....			9.151.000,00	9.151.000,



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Código.....: 05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.04 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Item	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Administração		6.000.000,00	6.000.000,00
122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.000.000,00	6.000.000,00
122.4126.0.000.000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO		6.000.000,00	6.000.000,00
122.4126.4.182.000	Amortização da Dívida do Município.		6.000.000,00	6.000.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			6.000.000,00	6.000.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária: 05.05 Gestão de Pessoal

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	T
04.000.0000.0.000.000	Administração			
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos	61.000.000,00		61.000.000
04.128.4127.0.000.000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	61.000.000,00		61.000.000
04.128.4127.4.183.000	FOLHA DE PAGAMENTO	61.000.000,00		61.000.000
	Total Unidade Orçamentária.....	61.000.000,00		61.000.000
	Total do Órgão	76.151.000,00		76.151.000



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Unidade.....: 06 SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Orçamentária: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
0.000.0000.0.000.000	Administração		866.000,00	866.000,00
4.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		866.000,00	866.000,00
4.123.4000.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		866.000,00	866.000,00
4.123.4000.2.078.000	DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		866.000,00	866.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			866.000,00	866.000,00

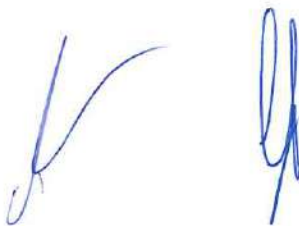


Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade Orçamentária: 21.01 Sec Mun de Desenvolvimento Economico

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		463.000,00		463.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		463.000,00		463.000,00
04.122.4105.0.000.000	GESTÃO DA SEMUDE		463.000,00		463.000,00
04.122.4105.4.148.000	MANUTENÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DA SEMUDE		463.000,00		463.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		216.000,00		216.000,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		175.000,00		175.000,00
20.606.4107.0.000.000	DIRETORIA DE AGRICULTURA		175.000,00		175.000,00
20.606.4107.4.155.000	POLÍTICAS DE EXTENSÃO RURAL, COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO.		175.000,00		175.000,00
20.608.0000.0.000.000	Promoção da Produção Agropecuária		41.000,00		41.000,00
20.608.4107.0.000.000	DIRETORIA DE AGRICULTURA		41.000,00		41.000,00
20.608.4107.4.152.000	SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		14.000,00		14.000,00
20.608.4107.4.154.000	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO AGROPECUÁRIO - COLÉGIO AGRÍCOLA MUNICIPAL.		13.000,00		13.000,00
20.608.4107.4.156.000	DIVERSIFICAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		14.000,00		14.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		321.000,00		321.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		317.000,00		317.000,00
23.691.4106.0.000.000	FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		317.000,00		317.000,00
23.691.4106.4.149.000	JUNTA COMERCIAL		5.000,00		5.000,00
23.691.4106.4.150.000	PROCON		4.000,00		4.000,00
23.691.4106.4.151.000	DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.		8.000,00		8.000,00
23.691.4106.4.250.000	Orçamento Participativo - Parque Termal		300.000,00		300.000,00
23.693.0000.0.000.000	Comércio Exterior		4.000,00		4.000,00
23.693.4106.0.000.000	FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.		4.000,00		4.000,00
23.693.4106.4.153.000	DIRETORIA DE TRANSPORTE INTERNACIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR		4.000,00		4.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			1.000.000,00		1.000.000,00

de Gestora.....: CONSOLIDADO
.....: 21 SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
de Orçamentária: 21.04 Fundo de Desenvolvimento Economico

	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
				1.300.000,00
00.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		1.300.000,00	1.300.000,00
01.0000.0.000.000	Promoção Comercial		1.300.000,00	1.100.000,00
01.4108.0.000.000	FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		1.100.000,00	1.100.000,00
01.4108.4.157.000	FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.		200.000,00	200.000,00
01.4167.0.000.000	Programa aos Microempreendedores Individuais, Ambulantes e Autônomos		200.000,00	200.000,00
01.4167.4.254.000	Programa aos Microempreendedores Individuais, Ambulantes e Autônomos			
	Total Unidade Orçamentária.....		1.300.000,00	1.300.000,00
	Total do Órgão		2.300.000,00	2.300.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Unidade Orçamentária: 24.01 Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo			
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		33.659.000,00	33.659.000,00
15.451.4013.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		20.519.000,00	20.519.000,00
			431.000,00	431.000,00
15.451.4013.2.100.000	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA PARTE ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DA SEMIUR		431.000,00	431.000,00
15.451.4014.0.000.000	PRÓPRIOS MUNICIPAIS (PRÉDIOS, PRAÇAS E PARQUES)		1.208.000,00	1.208.000,00
15.451.4014.2.101.000	Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica.		708.000,00	708.000,00
15.451.4014.2.120.000	Orçamento Participativo - Largo da Beira Rio		500.000,00	500.000,00
15.451.4015.0.000.000	PARQUE DE MÁQUINAS			
15.451.4015.2.109.000	Manutenção do maquinário municipal.		1.730.000,00	1.730.000,00
15.451.4015.2.110.000	Aquisição de maquinário.		960.000,00	960.000,00
15.451.4015.2.111.000	Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos e maquinário do Parque Municipal de Máquinas.		250.000,00	250.000,00
			520.000,00	520.000,00
15.451.4023.0.000.000	Pavimentação e Conservação de Vias		11.700.000,00	11.700.000,00
15.451.4023.2.112.000	Manutenção das vias urbanas do Município.		4.500.000,00	4.500.000,00
15.451.4023.2.113.000	Plano Municipal de Pavimentação			
15.451.4025.0.000.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL DO MUNICÍPIO		7.200.000,00	7.200.000,00
			510.000,00	510.000,00
15.451.4025.2.115.000	Ampliação e Manutenção da Rede Pluvial do Município.		510.000,00	510.000,00
15.451.4026.0.000.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		4.730.000,00	4.730.000,00
15.451.4026.2.116.000	Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município.		4.730.000,00	4.730.000,00
15.451.4027.0.000.000	FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE URUGUAIANA		210.000,00	210.000,00
15.451.4027.2.117.000	FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		210.000,00	210.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		13.140.000,00	13.140.000,00
15.452.4028.0.000.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		13.140.000,00	13.140.000,00
15.452.4028.2.118.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		13.140.000,00	13.140.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			33.659.000,00	33.659.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Unidade Orçamentária: 24.02 FUNDESTRADAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Urbanismo		4.250.000,00	4.250.000,00
451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		4.250.000,00	4.250.000,00
451.4024.0.000.000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR		4.250.000,00	4.250.000,00
451.4024.2.114.000	Manutenção e Conservação de Estradas do Interior.		4.250.000,00	4.250.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		4.250.000,00	4.250.000,00
	Total do Órgão		37.909.000,00	37.909.000,00



Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 28 Uruguaiana Previdência Social - URUPREV
Unidade Orçamentária: 28.02 Fundo Municipal de Previdência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Tot
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social		25.307.201,08	25.307.201,08
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário		25.307.201,08	25.307.201,08
09.272.4206.0.000.000	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DA URUGUAIANA PREVIDÊNCIA SOCIAL		25.307.201,08	25.307.201,08
09.272.4206.6.207.000	Gestão do Fundo Previdenciário da URUPREV		25.307.201,08	25.307.201,08
	Total Unidade Orçamentária.....		25.307.201,08	25.307.201,08
	Total do Órgão		26.831.746,40	26.831.746,40

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Órgão..... 29 Secretaria de Segurança e Trânsito
Unidade Orçamentária: 29.01 Secretaria de Segurança e Trânsito

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração				
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		177.000,00		177.000,00
04.122.4109.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		177.000,00		177.000,00
04.122.4109.4.158.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		177.000,00		177.000,00
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública				
06.181.0000.0.000.000	Policiamento		2.207.452,12		2.207.452,12
06.181.4110.0.000.000	OLHOS DA COMUNIDADE		2.207.452,12		2.207.452,12
06.181.4110.4.159.000	OLHOS DA COMUNIDADE		862.000,00		862.000,00
06.181.4110.4.251.000	Orçamento Participativo - Projeto Olho da Comunidade		562.000,00 300.000,00		562.000,00 300.000,00
06.181.4111.0.000.000	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		1.345.452,12		1.345.452,12
06.181.4111.4.160.000	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO		1.345.452,12		1.345.452,12
Total Unidade Orçamentária.....			2.384.452,12		2.384.452,12
Total do Órgão			2.384.452,12		2.384.452,12

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp
Unidade Orçamentária: 30.01 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		580.000,00	580.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		70.000,00	70.000,00
15.452.4012.0.000.000	CIDADE ACESSÍVEL		70.000,00	70.000,00
15.452.4012.2.099.000	CIDADE ACESSÍVEL		70.000,00	70.000,00
15.453.0000.0.000.000	Transportes Coletivos Urbanos		510.000,00	510.000,00
15.453.4010.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE		120.000,00	120.000,00
15.453.4010.2.097.000	GARANTIR UM TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE QUALIDADE EM TODOS OS MODAIS E ASSEGURAR O DIREITO À ACESSIBILIDADE UNIVERSAL		120.000,00	120.000,00
15.453.4011.0.000.000	VIABILIZA TRANSPORTE		390.000,00	390.000,00
15.453.4011.2.098.000	VIABILIZA TRANSPORTES		90.000,00	90.000,00
15.453.4011.2.123.000	Orçamento Participativo - Revitalização do terminal de passageiros de Ônibus de Uruguaiana		300.000,00	300.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			580.000,00	580.000,00
Total do Órgão			580.000,00	580.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 31.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer				
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		1.801.000,00		1.801.000,00
27.812.4016.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		1.801.000,00		1.801.000,00
			434.000,00		434.000,00
27.812.4016.2.102.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		434.000,00		434.000,00
27.812.4017.0.000.000	VIDA SAUDÁVEL				
27.812.4017.2.103.000	INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER		80.000,00		80.000,00
27.812.4018.0.000.000	PARADESPORTO EM AÇÃO		80.000,00		80.000,00
27.812.4018.2.104.000	PARADESPORTO EM AÇÃO		100.000,00		100.000,00
27.812.4019.0.000.000	INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER		100.000,00		100.000,00
27.812.4019.2.105.000	INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER		120.000,00		120.000,00
27.812.4021.0.000.000	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER		120.000,00		120.000,00
			970.000,00		970.000,00
27.812.4021.2.107.000	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER.		670.000,00		670.000,00
27.812.4021.2.121.000	Orçamento Participativo - Construção de quadras de futebol society nos bairros		300.000,00		300.000,00
27.812.4022.0.000.000	ESPORTE PARA TODOS				
27.812.4022.2.108.000	ESPORTE PARA TODOS		97.000,00		97.000,00
			97.000,00		97.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			1.801.000,00		1.801.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 31.02 Fundo Municipal de Desporto

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer		500.000,00	500.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário		500.000,00	500.000,00
27.812.4020.0.000.000	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER		500.000,00	500.000,00
27.812.4020.2.106.000	ESPORTE PARA TODOS		500.000,00	500.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		2.000.000,00	2.000.000,00
	Total do Órgão		2.301.000,00	2.301.000,00

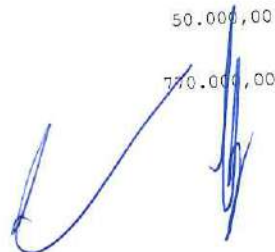
Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 32 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 32.01 Secretaria Municipal de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura				
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		720.000,00		720.000,00
13.392.4139.0.000.000	GESTÃO DA SECULT		720.000,00		720.000,00
13.392.4139.4.219.000	Gestão da SECULT		115.000,00		115.000,00
13.392.4141.0.000.000	PROMOÇÃO CULTURAL		115.000,00		115.000,00
13.392.4141.4.221.000	Cultura para todos		555.000,00		555.000,00
13.392.4141.4.252.000	Orçamento Participativo - Formação Cultural (leitura, teatro, dança, filmes)		255.000,00		255.000,00
			300.000,00		300.000,00
13.392.4142.0.000.000	INCLUSÃO ATRAVES DA CULTURA				
13.392.4142.4.222.000	Inclusão através da Cultura		50.000,00		50.000,00
			50.000,00		50.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			720.000,00		720.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 32 Secretaria Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária: 32.02 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.090.0000.0.000.000	Cultura		50.000,00	50.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		50.000,00	50.000,00
13.392.4140.0.000.000	Fundo Municipal de Cultura		50.000,00	50.000,00
13.392.4140.4.220.000	Cultura para todos		50.000,00	50.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		50.000,00	50.000,00
	Total do Órgão		770.000,00	770.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Código.....: 33 Secretaria Municipal de Turismo
Unidade Orçamentária: 33.01 Secretaria Municipal de Turismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		430.000,00	430.000,00
695.0000.0.000.000	Turismo		430.000,00	430.000,00
695.4128.0.000.000	GESTÃO DA SETUR		68.000,00	68.000,00
695.4128.4.184.000	Promover o desenvolvimento e crescimento da atividade turística em Uruguai		68.000,00	68.000,00
695.4129.0.000.000	VEM VIVER URUGUAI		15.000,00	15.000,00
695.4129.4.185.000	Fortalecimento Institucional do Turismo		15.000,00	15.000,00
695.4130.0.000.000	DESTINO URUGUAI		17.000,00	17.000,00
695.4130.4.186.000	Promoção e Comercialização do Destino Uruguai		17.000,00	17.000,00
695.4131.0.000.000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		15.000,00	15.000,00
695.4131.4.187.000	Qualificação da Infraestrutura Turística		15.000,00	15.000,00
695.4132.0.000.000	BEM RECEBER URUGUAI		315.000,00	315.000,00
695.4132.4.188.000	Qualificação de Produtos e Serviços Turísticos		15.000,00	15.000,00
695.4132.4.253.000	Orçamento Participativo - Cursos profissionalizantes para atuar no segmento turístico		300.000,00	300.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			430.000,00	430.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 33 SecretariaMunicipal de Turismo
Unidade Orçamentária: 33.02 Fundo Municipal de Turismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	T
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		50.000,00		50.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		50.000,00		50.000,00
23.695.4133.0.000.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR		50.000,00		50.000,00
23.695.4133.4.189.000	Desenvolver ações de apoio ao Turismo		50.000,00		50.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		50.000,00		50.000,00
	Total do Órgão		480.000,00		480.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Código.....: 34 Sec. Habitação e Regularização Fundiária
Unidade Orçamentária: 34.01 Sec. Habitação e Regularização Fundiária

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
000.0000.0.000.000	Administração		72.926,00	72.926,00
122.0000.0.000.000	Administração Geral		72.926,00	72.926,00
122.4006.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		72.926,00	72.926,00
122.4006.2.093.000	MANTER FUNCIONAMENTO EM PLENO A SEHARF		72.926,00	72.926,00
Total Unidade Orçamentária.....			72.926,00	72.926,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 34 Sec. Habitação e Regularização Fundiária
Unidade Orçamentária: 34.02 Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	T
16.000.0000.0.000.000	Habitação		722.000,00		722.000
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		722.000,00		722.000
16.482.4007.0.000.000	PROGRAMA HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA		300.000,00		300.000
16.482.4007.2.094.000	Realizar cadastro prévio das famílias de baixa renda		300.000,00		300.000
16.482.4008.0.000.000	MORADIA DIGNA		407.000,00		407.000
16.482.4008.2.095.000	Realizar o cadastro prévio das famílias de baixa renda		107.000,00		107.000
16.482.4008.2.124.000	Orçamento Participativo - Construção de casas populares		300.000,00		300.000
16.482.4009.0.000.000	REURB - CASA LEGAL		15.000,00		15.000
16.482.4009.2.096.000	Realizar a regularização fundiária de moradias irregulares		15.000,00		15.000
Total Unidade Orçamentária.....			722.000,00		722.000
Total do Órgão			794.926,00		794.926

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 36 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal
Unidade Orçamentária: 36.01 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		696.000,00	696.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		696.000,00	696.000,00
18.541.4001.0.000.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM ESTAR ANIMAL		159.500,00	159.500,00
18.541.4001.2.079.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		159.500,00	159.500,00
18.541.4002.0.000.000	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL		536.500,00	536.500,00
18.541.4002.2.080.000	BEM ESTAR ANIMAL		236.500,00	236.500,00
18.541.4002.2.122.000	Orçamento Participativo - Estruturação do Novo Canil Municipal		300.000,00	300.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			696.000,00	696.000,00



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 36 Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal
Unidade Orçamentária: 36.02 Fundo de Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		404.000,00		404.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		404.000,00		404.000,00
18.541.4003.0.000.000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		404.000,00		404.000,00
18.541.4003.2.081.000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		404.000,00		404.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		404.000,00		404.000,00
	Total do Órgão		1.100.000,00		1.100.000,00
	Total Geral	356.129.014,56		1.074.301,62	357.203.316,18

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 08/Out/2021, 12h e 17m.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



III – anexos orçamentários nº 7 – Demonstrativo das Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades;

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	legal e gerais, exceto as vinculadas as atividades da SEMED, SMS, SEMUDE e SEDES;				
	5 - Adquirir Áreas de Interesse público; e				
	6 - Implantar e implementar projetos nas áreas de engenharia de segurança e medicina do trabalho; criar um ambiente de trabalho seguro, agradável, motivador e atrativo para os servidores da PMU, assistindo, motivando, valorizando e capacitando os servidores; e promover concursos públicos.				
04.122.4126	Amortização de dívidas contratadas pelo Município de Uruguaiana.		6.000.000,00		6.000.000,00
04.122.4200	Prover as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades e funções relativas ao GAPRE,		201.000,00		201.000,00
04.122.4201	Suprir as demandas decorrentes das atividades e atribuições do GAVIP, provendo pleno atendimento as necessidades das associações de moradores, conselhos municipais e subprefeituras do interior do município.		99.000,00		99.000,00
04.122.4202	Prover a SEGOV de meios para desenvolver suas atividades		280.000,00		280.000,00
04.123.0000	Administração Financeira		866.000,00		866.000,00
04.123.4000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO PROPICIANDO A ARRECADÇÃO DE TRIBUTOS		866.000,00		866.000,00
04.124.0000	Controle Interno		35.000,00		35.000,00
04.124.4200	Prover as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades e funções relativas ao GAPRE,		35.000,00		35.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos		61.000.000,00		61.000.000,00
04.128.4127	Administrar a Folha de Pagamento do Município, buscando cumprir plenamente a legislação de pessoal (CLT, Estatuto e Constituição) e de segurança do trabalho; Contribuição para o RPPS; Implantação e implementação da Lei nº 4.663/2016, conforme determinação do processo nº 007027-0200/17-8 do TCE/RS.		61.000.000,00		61.000.000,00
06.000.0000	Segurança Pública		2.544.452,12		2.544.452,12
06.181.0000	Policciamento		2.207.452,12		2.207.452,12
06.181.4110	GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E ZELAR PELO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL		862.000,00		862.000,00
06.181.4111	GARANTIR A SEGURANÇA DE CONDUTORES E PEDESTRES NO TRÂNSITO		1.345.452,12		1.345.452,12
06.182.0000	Defesa Civil		325.000,00		325.000,00
06.182.4004	PROPICIAR A GESTÃO DO FUNREBOM		100.000,00		100.000,00
06.182.4005	GARANTIR UMA SAÚDE OCUPACIONAL E UMA RÁPIDA ATUAÇÃO NOS SINISTROS E SALVAMENTOS.		200.000,00		200.000,00
06.182.4200	Prover as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades e funções relativas ao GAPRE,		25.000,00		25.000,00
06.183.0000	Informação e Inteligência		12.000,00		12.000,00
06.183.4200	Prover as condições necessárias para o		12.000,00		12.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		13.526.493,38		13.526.493,38
01.031.0000	Ação Legislativa		13.526.493,38		13.526.493,38
01.031.4100	PROPICIAR UM AMBIENTE ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		10.848.871,86		10.848.871,86
01.031.4101	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		2.139.719,58		2.139.719,58
01.031.4102	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		385.215,45		385.215,45
01.031.4103	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO		152.486,49		152.486,49
01.031.4104	AQUISIÇÃO DE VEICULO TROCA/ AQUISIÇÃO		200,00		200,00
04.000.0000	Administração		79.043.926,00		79.043.926,00
04.061.0000	Ação Judiciária		152.000,00		152.000,00
04.061.4203	Dotar a PROGEM dos meios necessários para o pleno desenvolvimento de suas atividades e atribuições		152.000,00		152.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento		250.000,00		250.000,00
04.121.4029	REALIZAR A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROMOVENDO A ESPECIALIZAÇÃO DE SERVIDORES EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO		250.000,00		250.000,00
04.122.0000	Administração Geral		16.740.926,00		16.740.926,00
04.122.4006	MANTER A LOGISTICA DE GESTÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		72.926,00		72.926,00
04.122.4105	GARANTIR A FUNCIONALIDADE ADMINISTRATIVA DA SEMUDE.		463.000,00		463.000,00
04.122.4109	GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO		177.000,00		177.000,00
04.122.4112	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E UNIDADES DE APOIO		297.000,00		297.000,00
04.122.4125	1 - Manter e aprimorar as atividades da Secretaria Municipal de Administração; 2 - Manter de forma adequada todos os imóveis públicos, que estão sendo utilizados pela SECAD, adequar imóveis para melhor atender as necessidades dos setores da Secretaria e reformar/construir o Arquivo Geral, o Almoxarifado Central, a área física da Diretoria de Informática e as instalações hidráulica, elétrica e lógica do prédio principal da PMU; elaborar estudos para a implantação e implementação de projeto de sustentabilidade e acessibilidade do prédio principal da PMU; 3 - Estruturar a Diretoria de Informática com o necessário para a mesma prestar de forma adequada os serviços sob sua responsabilidade, especialmente promovendo a digitalização de documentos e a implantação do processo digital na PMU, para os usuários internos e externos, e a modernização dos equipamentos de T. I. C. da SECAD; 4 - Atender despesas: de publicidade		9.151.000,00		9.151.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	desenvolvimento das atividades e funções relativas ao GAPRE,				
08.000.0000	Assistência Social		3.153.347,83		3.153.347,83
08.241.0000	Assistência ao Idoso		30.000,00		30.000,00
08.241.4118	OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM DIFERENTES MODALIDADE E EQUIPAMENTOS COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA A INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. PARA A SUA OFERTA DEVE-SE ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS.		30.000,00		30.000,00
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência		98.000,00		98.000,00
08.242.4116	ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.		98.000,00		98.000,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		787.347,83		787.347,83
08.243.4116	ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.		27.000,00		27.000,00
08.243.4118	OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM DIFERENTES MODALIDADE E EQUIPAMENTOS COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA A INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. PARA A SUA OFERTA DEVE-SE ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS.		376.000,00		376.000,00
08.243.4124	CAPTAR E APLICAR OS RECURSOS DESTINADOS ÀS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VINCULADOS AO COMDICAU - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA		384.347,83		384.347,83
08.244.0000	Assistência Comunitária		2.238.000,00		2.238.000,00
08.244.4115	PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E AQUISIÇÕES ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS		312.000,00		312.000,00
08.244.4116	ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.		110.000,00		110.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.244.4117	OFERECER LOCAL DE ATENDIMENTO DESTINADO A DAR SUPORTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOÊNCIA DOMÉSTICA		406.000,00		406.000,00
08.244.4118	OFERTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM DIFERENTES MODALIDADE E EQUIPAMENTOS COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA A INDIVÍDUOS E/OU FAMÍLIAS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. PARA A SUA OFERTA DEVE-SE ASSEGURAR PROTEÇÃO INTEGRAL AOS SUJEITOS ATENDIDOS.		131.000,00		131.000,00
08.244.4119	GERENCIAR A EXECUÇÃO DO CADASTRO ÚNICO PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, OS RECURSOS FINANCEIROS REPASSADOS PELO GOVERNO FEDERAL		248.000,00		248.000,00
08.244.4120	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACESSÍVEIS PARA AS PESSOAS QUE ESTÃO EM INSEGURANÇA ALIMENTAR		731.000,00		731.000,00
08.244.4121	CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		100.000,00		100.000,00
08.244.4122	FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR LOCAL, MELHORAR O APORTE NUTRICIONAL DOS AUXÍLIOS EVENTUAIS RECEBIDOS POR FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FORNECER ALIMENTOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO, ELABORAR CURSOS DE APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS		100.000,00		100.000,00
08.244.4123	OFERTAR TEMPORARIAMENTE PARA PREVENIR E ENFRENTAR SITUAÇÕES PROVISÓRIAS DE VULNERABILIDADE DECORRENTES OU AGRAVADAS POR NASCIMENTO, MORTES, VULNERABILIDADES TEMPORÁRIAS E CALAMIDADES		100.000,00		100.000,00
09.000.0000	Previdência Social		26.831.746,40		26.831.746,40
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário		26.831.746,40		26.831.746,40
09.272.4205	Gerir a receita da taxa administrativa, provendo toda estrutura necessária para o pleno funcionamento da autarquia.		1.524.545,32		1.524.545,32
09.272.4206	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DA URUGUAIANA PREVIDÊNCIA SOCIAL		25.307.201,08		25.307.201,08
10.000.0000	Saúde		54.795.875,94		54.795.875,94
10.128.0000	Formação de Recursos Humanos		24.675.241,82		24.675.241,82
10.128.4163	GERENCIAMENTO DE PESSOAS		24.675.241,82		24.675.241,82
10.301.0000	Atenção Básica		19.550.585,60		19.550.585,60
10.301.4144	Fortalecimento da Atenção Básica, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População		4.985.691,76		4.985.691,76
10.301.4145	Fortalecimento da Atenção Básico, Acesso, Análise Permanente situação da Saúde da População		3.046.231,60		3.046.231,60
10.301.4146	Garantir a Cobertura das Ações promoção da Saúde Prevenção de doenças		1.004.400,00		1.004.400,00
10.301.4153	PROMOÇÃO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS		1.405.262,24		1.405.262,24

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Código Especificação

Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	320.000,00		320.000,00
10.301.4154	Ampliar o acesso da população em situação de rua à rede de atenção e ofertar, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde, por meio das equipes de Consultórios na Rua, serviços da Atenção Básica, que devem seguir os atributos desse ponto de atenção: ser porta de entrada, propiciar atenção integral e longitudinal e coordenar o cuidado da referida população in loco. realizar as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizar as instalações das Unidades Básicas de Saúde do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades		
10.301.4156	MANTER AS ESTRUTURAS FISICAS DA SMS, UBS E POLICLINICA EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.	2.577.000,00	2.577.000,00
10.301.4157	Controle social	47.000,00	47.000,00
10.301.4159	MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO NO HSCCU	5.400.000,00	5.400.000,00
10.301.4162	Prevenção em saúde, educação e Assistência Social	115.000,00	115.000,00
10.301.4164	Melhorar a Qualidade dos Serviços de Saúde	650.000,00	650.000,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.409.954,24	9.409.954,24
10.302.4147	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde,	4.000.002,00	4.000.002,00
10.302.4148	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE HEMODIALISE NO MUNICÍPIO	1.573.668,24	1.573.668,24
10.302.4149	Fortalecer e implementar as ações de urgência e emergência, garantindo o acesso aos serviços através do atendimento de qualidade e humanizado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	1.948.284,00	1.948.284,00
10.302.4155	PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES DO CAPS.	1.008.000,00	1.008.000,00
10.302.4158	MANUTENÇÃO DO BANCO DE SANGUE MUNICIPAL	340.000,00	340.000,00
10.302.4161	MANUTENÇÃO DO CONVENIO DE CIRURGIAS ELETIVAS	200.000,00	200.000,00
10.302.4166	PRONTO SOCORRO	340.000,00	340.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	388.394,36	388.394,36
10.304.4152	Reduzir os riscos à saúde da população vinculados à utilização de serviços e ao consumo de produtos de interesse sanitário	388.394,36	388.394,36
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	771.699,92	771.699,92
10.305.4150	Empreender ações de prevenção, identificação, notificação, controle de doenças e agravos. Alimentar sistemas para registrar os dados e acessar indicadores.	484.344,96	484.344,96
10.305.4151	Alcançar a meta 90-90-90 - 90% de todas as pessoas vivendo com HIV diagnosticadas - 90% de todas as pessoas diagnosticadas em TARV - 90%	207.354,96	207.354,96

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.305.4160	das pessoas em TARV com supressão viral. Identificar, Educar, Prevenir as Doenças e Agravos, bem como notificar as ocorrências no âmbito hospitalar.		60.000,00		60.000,00
10.305.4165	Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chikungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas.		20.000,00		20.000,00
12.000.0000	Educação		108.932.595,55		108.932.595,55
12.361.0000	Ensino Fundamental		70.920.070,41		70.920.070,41
12.361.4134	GARANTIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		61.208.835,37		61.208.835,37
12.361.4135	GARANTIR MERENDA DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.981.713,06		1.981.713,06
12.361.4136	GARANTIR O TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO		5.334.034,01		5.334.034,01
12.361.4137	GARANTIR O ACESSO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO		2.395.487,97		2.395.487,97
12.365.0000	Educação Infantil		38.012.525,14		38.012.525,14
12.365.4134	GARANTIA DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		32.327.881,16		32.327.881,16
12.365.4135	GARANTIR MERENDA DE QUALIDADE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		982.156,00		982.156,00
12.365.4138	GARANTIR O ACESSO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO AMBITO DO MUNICÍPIO		4.702.487,98		4.702.487,98
13.000.0000	Cultura		770.000,00		770.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural		770.000,00		770.000,00
13.392.4139	Desenvolver a cultura no municipio em consonancia a diretrizes do governo federal e estadual		115.000,00		115.000,00
13.392.4140	Fomento à Cultura		50.000,00		50.000,00
13.392.4141	Incentivar a pratica da cultura comunitária para desenvolvimento da inclusão social		555.000,00		555.000,00
13.392.4142	Proporcionar a inclusão social, atraves da Cultura de crianças e adolescentes.		50.000,00		50.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		72.000,00		72.000,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		72.000,00		72.000,00
14.422.4113	ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DEFINIDOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		30.000,00		30.000,00
14.422.4114	ENVOLVER OS REPRESENTANTES SOCIAIS NA DISCUSSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FORTALECENDO A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL		34.000,00		34.000,00
14.422.4200	Prover as consições necessárias para o desenvolvimento das atidades e funções relativas ao GAPRE,		8.000,00		8.000,00
15.000.0000	Urbanismo		38.489.000,00		38.489.000,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana		24.769.000,00		24.769.000,00
15.451.4013	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		431.000,00		431.000,00
15.451.4014	Adaptação de prédios municipais necessárias à acessibilidade, manutenção de praças e parques municipais. Implantação de brinquedos e aparelhos de ginástica.		1.208.000,00		1.208.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.451.4015	Manutenção do Maquinário Municipal.		1.730.000,00		1.730.000,00
15.451.4023	Proporcionar condições de tráfegabilidade nas vias urbanas do Município.		11.700.000,00		11.700.000,00
15.451.4024	Dar tráfegabilidade nas estradas do interior do Município para deslocamento de moradores e, também, escoamento da produção.		4.250.000,00		4.250.000,00
15.451.4025	Dar condições de escoamento de águas pluviais na área urbana do Município.		510.000,00		510.000,00
15.451.4026	Manter e ampliar a rede de iluminação pública no Município.		4.730.000,00		4.730.000,00
15.451.4027	Manter o pleno funcionamento e manutenção do Cemitério Público Municipal de Uruguai.		210.000,00		210.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos		13.210.000,00		13.210.000,00
15.452.4012	UNIVERSALIZAR A INCLUSÃO DE TODAS AS PESSOAS NO CONTEXTO URBANO		70.000,00		70.000,00
15.452.4028	Manter o pleno funcionamento da coleta de lixo, transbordo, transporte e destino final do lixo, bem como a limpeza urbana no Município.		13.140.000,00		13.140.000,00
15.453.0000	Transportes Coletivos Urbanos		510.000,00		510.000,00
15.453.4010	CRIAR UM AMBIENTE DE TRABALHO COM ESTRUTURA FÍSICA, COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS. PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, PLANEJAR, OPERAR E FISCALIZAR ADOTANDO MEDIDAS ADMINISTRATIVAS QUANTO AO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.		120.000,00		120.000,00
15.453.4011	ATUAR NA MODERNIZAÇÃO DOS MODAIS DE TRANSPORTE, DISPONIBILIZANDO AOS CIDADÃOS UM SERVIÇO DE QUALIDADE QUE PERMITA A FÁCIL CIRCULAÇÃO COM ACESSIBILIDADE CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DOS DIFERENTES SERVIÇOS: ÔNIBUS, TÁXI, VANS ESCOLARES E OS DEMAIS QUE VIEREM A SER REGULAMENTOS.		390.000,00		390.000,00
16.000.0000	Habitação		722.000,00		722.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana		722.000,00		722.000,00
16.482.4007	REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA		300.000,00		300.000,00
16.482.4008	Fornecer kit de materiais para construção e reconstrução de moradias de famílias em situação precária, auxiliando de forma emergencial em situações de calamidade		407.000,00		407.000,00
16.482.4009	Regularizar lotes informais conforme Lei 13.465/2017		15.000,00		15.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental		1.100.000,00		1.100.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		1.100.000,00		1.100.000,00
18.541.4001	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS		159.500,00		159.500,00
18.541.4002	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS		536.500,00		536.500,00
18.541.4003	PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SOCIEDADE		404.000,00		404.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000	Agricultura		216.000,00		216.000,00
20.606.0000	Extensão Rural		175.000,00		175.000,00
20.606.4107	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL.		175.000,00		175.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária		41.000,00		41.000,00
20.608.4107	REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA O FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL.		41.000,00		41.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços		2.101.000,00		2.101.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial		1.617.000,00		1.617.000,00
23.691.4106	GARANTIR A FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES INERENTES DE CADA SETOR DA SEMUDE.		317.000,00		317.000,00
23.691.4108	Aplicação de recursos arrecadados nas áreas de Desenvolvimento Econômico.		1.100.000,00		1.100.000,00
23.691.4167	Reduzir os efeitos econômicos da pandemia do COVID-19 através de auxílio ao microcrédito		200.000,00		200.000,00
23.693.0000	Comércio Exterior		4.000,00		4.000,00
23.693.4106	GARANTIR A FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES INERENTES DE CADA SETOR DA SEMUDE.		4.000,00		4.000,00
23.695.0000	Turismo		480.000,00		480.000,00
23.695.4128	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.		68.000,00		68.000,00
23.695.4129	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.		15.000,00		15.000,00
23.695.4130	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.		17.000,00		17.000,00
23.695.4131	Consolidar o destino turístico Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.		15.000,00		15.000,00
23.695.4132	Consolidar o destino turístico		315.000,00		315.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Uruguai como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infraestrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.				
23.695.4133	Manter as atividades administrativas e operacionais da SETUR para melhoria da prestação de serviços ao público.		50.000,00		50.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		2.301.000,00		2.301.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário		2.301.000,00		2.301.000,00
27.812.4016	GARANTIR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMEL		434.000,00		434.000,00
27.812.4017	PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.		80.000,00		80.000,00
27.812.4018	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.		100.000,00		100.000,00
27.812.4019	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		120.000,00		120.000,00
27.812.4020	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER		500.000,00		500.000,00
27.812.4021	PROPORCIONAR A REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ESPORTE E LAZER.		970.000,00		970.000,00
27.812.4022	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL E PREVENIR COMORBIDADES.		97.000,00		97.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais		21.529.577,34		21.529.577,34
28.061.0000	Ação Judiciária		21.529.577,34		21.529.577,34
28.061.4204	Dotar do aporte necessário para fazer frente ao pagamento das dívidas com precatórios e requisições de pequeno valor - RPV's.		21.529.577,34		21.529.577,34
99.000.0000	Reserva de Contingência				1.074.301,62
99.999.0000	Reserva de Contingência				1.074.301,62
99.999.9999	Atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;				1.074.301,62
	Total	0,00	356.129.014,56		357.203.316,18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



III – anexos orçamentários nº 8 - Programas por Vínculos;

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Uruguaiana como opção de nova matriz econômica por meio de ações de qualificação, planejamento, divulgação dos produtos turísticos, melhoria na infra estrutura e de parcerias público-privadas visando o desenvolvimento socioeconômico, cultural e regional da cidade.		50.000,00		50.000,00
23.695.4133	Manter as atividades administrativas e operacionais da SETUR para melhoria da prestação de serviços ao público.				
			2.301.000,00		2.301.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		2.301.000,00		2.301.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário		434.000,00		434.000,00
27.812.4016	GARANTIR A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMEL		80.000,00		80.000,00
27.812.4017	PROPICIAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA, INCLUSÃO SOCIAL E PREVENÇÃO DE DOENÇAS, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.				
			100.000,00		100.000,00
27.812.4018	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.		120.000,00		120.000,00
27.812.4019	PROPICIAR A INCLUSÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		500.000,00		500.000,00
27.812.4020	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER		970.000,00		970.000,00
27.812.4021	PROPORCIONAR A REFORMA, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO ESPORTE E LAZER.		97.000,00		97.000,00
27.812.4022	INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTES COMUNITÁRIOS PARA DESENVOLVER A INCLUSÃO SOCIAL E PREVINIR COMORBIDADES.				
			21.529.577,34		21.529.577,34
28.000.0000	Encargos Especiais		21.529.577,34		21.529.577,34
28.061.0000	Ação Judiciária		21.529.577,34		21.529.577,34
28.061.4204	Dotar do aporte necessário para fazer frente ao pagamento das dividas com precatórios e requisições de pequeno valor - RPV's				
					1.074.301,62
99.000.0000	Reserva de Contingência				1.074.301,62
99.999.0000	Reserva de Contingência				1.074.301,62
99.999.9999	Atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, insuficiência de recursos dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários;				
	Total	0,00	356.129.014,56		357.203.316,18

III-anexos orçamentários nº 8 Programas por vínculos
Conforme o Vínculo com os Recursos

		Ordinário	Vinculado	Total
gestora : CONSOLIDADO				13.526.493,38
Especificação				13.526.493,38
00000	Legislativa	13.526.493,38		10.848.871,86
00000	Ação Legislativa	13.526.493,38		2.139.719,58
00000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	10.848.871,86		385.215,45
00000	MELHORAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO P	2.139.719,58		152.486,49
00000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	385.215,45		200,00
00000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	152.486,49		
00000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	200,00		
00000				79.043.926,00
00000	Administração	79.043.926,00		152.000,00
00000	Ação Judiciária	152.000,00		152.000,00
00000	GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPI	152.000,00		250.000,00
00000	Planejamento e Orçamento	250.000,00		250.000,00
00000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ	250.000,00		16.740.926,00
00000	Administração Geral	16.740.926,00		72.926,00
00000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITA	72.926,00		463.000,00
00000	GESTÃO DA SEMUDE	463.000,00		177.000,00
00000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURA	177.000,00		297.000,00
00000	GESTÃO DA SEDES	297.000,00		9.151.000,00
00000	GESTÃO DA SECAD	9.151.000,00		6.000.000,00
00000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO	6.000.000,00		201.000,00
00000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	201.000,00		99.000,00
00000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VIC	99.000,00		280.000,00
00000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNI	280.000,00		866.000,00
00000	Administração Financeira	866.000,00		866.000,00
00000	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZEND	866.000,00		35.000,00
00000	Controle Interno	35.000,00		35.000,00
00000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	35.000,00		61.000.000,00
00000	Formação de Recursos Humanos	61.000.000,00		61.000.000,00
00000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	61.000.000,00		
00000			702.452,12	2.544.452,12
00000	Segurança Pública	1.842.000,00		2.207.452,12
00000	Policiamento	1.505.000,00		862.000,00
00000	OLHOS DA COMUNIDADE	862.000,00		1.345.452,12
00000	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	643.000,00		325.000,00
00000	Defesa Civil	325.000,00		100.000,00
00000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAM	100.000,00		200.000,00
00000	PREVENIR, PROTEGER E SALVAR - EM NOME DE	200.000,00		25.000,00
00000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	25.000,00		12.000,00
00000	Informação e Inteligência	12.000,00		12.000,00
00000	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	12.000,00		
00000			1.114.347,83	3.153.347,83
00000	Assistência Social	2.039.000,00		30.000,00
00000	Assistência ao Idoso	30.000,00		30.000,00
00000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX	30.000,00		98.000,00
00000	Assistência ao Portador de Deficiência	46.000,00		98.000,00
00000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	46.000,00		787.347,83
00000	Assistência à Criança e ao Adolescente	341.000,00		27.000,00
00000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	5.000,00		376.000,00
00000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX	301.000,00		384.347,83
00000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	35.000,00		2.238.000,00
00000	Assistência Comunitária	1.622.000,00		312.000,00
00000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/GESTÃO DO SUAS	51.000,00		110.000,00
00000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLE	20.000,00		406.000,00
00000	SERVIÇO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO A MU	406.000,00		131.000,00
00000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX	81.000,00		248.000,00
00000	GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO/GESTÃO DO	33.000,00		731.000,00
00000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/RESTAU	731.000,00		100.000,00
00000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL/DISTRI	100.000,00		100.000,00
00000	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA PA	100.000,00		100.000,00
00000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	100.000,00		

Estado do Rio Grande do Sul
Subfunções e Programas
Prefeitura Municipal de Uruguai

III-anexos orçamentários nº 8 Programas por vínculos
Conforme o Vínculo com os Recursos

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código Especificação

		Ordinário	Vinculado
09.000.0000	Previdência Social		
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	26.831.746,40	
09.272.4205	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA URUGUAIANA PREV	26.831.746,40	26.831.74
09.272.4206	GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DA URUGUA	1.524.545,32	26.831.74
		25.307.201,08	1.524.54
10.000.0000	Saúde		25.307.20
10.128.0000	Formação de Recursos Humanos	31.629.024,98	
10.128.4163	GERENCIAMENTO DE PESSOAS	24.675.241,82	23.166.850,96
10.301.0000	Atenção Básica	24.675.241,82	54.795.875
10.301.4144	PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA	5.759.000,00	24.675.241
10.301.4145	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		24.675.241
10.301.4146	ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS		19.550.585
10.301.4153	FARMÁCIA BÁSICA		4.985.691,76
10.301.4154	MANUTENÇÃO DA EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA	350.000,00	3.046.231,60
10.301.4156	FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		1.004.400,00
10.301.4157	FINANCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO M	2.577.000,00	1.004.400,
10.301.4159	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	47.000,00	1.405.262,
10.301.4162	Primeira Infância Melhor - (PIM)	2.760.000,00	320.000,0
10.301.4164	PROGRAMA DE MELHORIA, ACESSO E QUALIDADE	25.000,00	47.000,0
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		5.400.000,0
10.302.4147	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB	1.040.000,00	115.000,0
10.302.4148	Serviço Municipal de Hemodialise		650.000,00
10.302.4149	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência		9.409.954,24
10.302.4155	CAPS II - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		4.000.002,00
10.302.4158	BANCO DE SANGUE MUNICIPAL	500.000,00	1.573.668,24
10.302.4161	PROGRAMA MUNICIPAL DE CIRURGIAS ELETIVAS		1.948.284,00
10.302.4166	PRONTO SOCORRO	200.000,00	1.008.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	340.000,00	340.000,00
10.304.4152	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	154.783,16	200.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	154.783,16	340.000,00
10.305.4150	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		388.394,36
10.305.4151	PROGRAMA MUNICIPAL DST/AIDS		388.394,36
10.305.4160	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / NÚCLEO HOSP		771.699,92
10.305.4165	PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E C		484.344,96
			207.354,96
			60.000,00
			20.000,00
12.000.0000	Educação		
12.361.0000	Ensino Fundamental	100.759.856,03	
12.361.4134	GESTÃO DA SEMED	65.996.974,87	8.172.739,52
12.361.4135	MERENDA MAIS SABOROSA	61.161.835,37	4.923.095,54
12.361.4136	TRANSPORTANDO SONHOS		47.000,00
12.361.4137	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO FUNDA	4.557.139,50	1.981.713,06
12.365.0000	Educação Infantil	278.000,00	776.894,51
12.365.4134	GESTÃO DA SEMED	34.762.881,16	2.117.487,97
12.365.4135	MERENDA MAIS SABOROSA	32.327.881,16	3.249.643,98
12.365.4138	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - EDUCAÇÃO INFAN		982.156,00
		2.435.000,00	2.267.487,98
13.000.0000	Cultura		
13.392.0000	Difusão Cultural	770.000,00	
13.392.4139	GESTÃO DA SECULT	770.000,00	770.000,00
13.392.4140	Fundo Municipal de Cultura	115.000,00	770.000,00
13.392.4141	PROMOÇÃO CULTURAL	50.000,00	115.000,00
13.392.4142	INCLUSÃO ATRAVÉS DA CULTURA	555.000,00	50.000,00
		50.000,00	555.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e	72.000,00	50.000,00
	Difusos	72.000,00	
14.422.4113	CONSELHO TUTELAR		72.000,00
14.422.4114	CONTROLE SOCIAL		72.000,00
14.422.4200	GESTÃO DA ATIVIDADES DO GABINETE DO PREF	30.000,00	
		34.000,00	30.000,00
		8.000,00	34.000,00

de Gestora :	CONSOLIDADO	Ordinário	Vinculado	Total
go	Especificação			
000.0000	Urbanismo	38.489.000,00		38.489.000,00
451.0000	Infra-estrutura Urbana	24.769.000,00		24.769.000,00
451.4013	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAE	431.000,00		431.000,00
451.4014	PRÓPRIOS MUNICIPAIS (PRÉDIOS, PRAÇAS E P	1.208.000,00		1.208.000,00
451.4015	PARQUE DE MÁQUINAS	1.730.000,00		1.730.000,00
451.4023	Pavimentação e Conservação de Vias	11.700.000,00		11.700.000,00
451.4024	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS DO	4.250.000,00		4.250.000,00
451.4025	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL D	510.000,00		510.000,00
451.4026	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMIN	4.730.000,00		4.730.000,00
451.4027	FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNIC	210.000,00		210.000,00
452.0000	Serviços Urbanos	13.210.000,00		13.210.000,00
452.4012	CIDADE ACESSÍVEL	70.000,00		70.000,00
452.4028	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sól	13.140.000,00		13.140.000,00
453.0000	Transportes Coletivos Urbanos	510.000,00		510.000,00
453.4010	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILI	120.000,00		120.000,00
453.4011	VIABILIZA TRANSPORTE	390.000,00		390.000,00
6.000.0000	Habitação	722.000,00		722.000,00
6.482.0000	Habitação Urbana	722.000,00		722.000,00
6.482.4007	PROGRAMA HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE B	300.000,00		300.000,00
6.482.4008	MORADIA DIGNA	407.000,00		407.000,00
6.482.4009	REURB - CASA LEGAL	15.000,00		15.000,00
8.000.0000	Gestão Ambiental	1.100.000,00		1.100.000,00
8.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	1.100.000,00		1.100.000,00
8.541.4001	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, S	159.500,00		159.500,00
8.541.4002	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTAVEL	536.500,00		536.500,00
8.541.4003	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	404.000,00		404.000,00
20.000.0000	Agricultura	216.000,00		216.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	175.000,00		175.000,00
20.606.4107	DIRETORIA DE AGRICULTURA	175.000,00		175.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	41.000,00		41.000,00
20.608.4107	DIRETORIA DE AGRICULTURA	41.000,00		41.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	2.101.000,00		2.101.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial	1.617.000,00		1.617.000,00
23.691.4106	FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESE	317.000,00		317.000,00
23.691.4108	FOMENTANDO AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECON	1.100.000,00		1.100.000,00
23.691.4167	Programa aos Microempreendedores Indivíd	200.000,00		200.000,00
23.693.0000	Comércio Exterior	4.000,00		4.000,00
23.693.4106	FOMENTAR AS ATIVIDADES SETORIAIS DE DESE	4.000,00		4.000,00
23.695.0000	Turismo	480.000,00		480.000,00
23.695.4128	GESTÃO DA SETUR	68.000,00		68.000,00
23.695.4129	VEM VIVER URUGUAIANA	15.000,00		15.000,00
23.695.4130	DESTINO URUGUAIANA	17.000,00		17.000,00
23.695.4131	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	15.000,00		15.000,00
23.695.4132	BEM RECEBER URUGUAIANA	315.000,00		315.000,00
23.695.4133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUTUR	50.000,00		50.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	2.301.000,00		2.301.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	2.301.000,00		2.301.000,00
27.812.4016	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORT	434.000,00		434.000,00
27.812.4017	VIDA SAUDÁVEL	80.000,00		80.000,00
27.812.4018	PARADESPORTO EM AÇÃO	100.000,00		100.000,00
27.812.4019	INCLUSÃO ATRAVÉS DO ESPORTE E LAZER	120.000,00		120.000,00
27.812.4020	FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	500.000,00		500.000,00
27.812.4021	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTU	970.000,00		970.000,00
27.812.4022	ESPORTE PARA TODOS	97.000,00		97.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Subfunções e Programas
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

III-anexos orçamentários nº 8 Programas por vínculos
Conforme o Vínculo com os Recursos

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.000.0000	Encargos Especiais			
28.061.0000	Ação Judiciária	21.529.577,34		21.529.577,34
28.061.4204	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM PRECATÓRIOS E	21.529.577,34		21.529.577,34
		21.529.577,34		21.529.577,34
99.000.0000	Reserva de Contingência			
99.999.0000	Reserva de Contingência	1.074.301,62		1.074.301,62
99.999.9999	Reserva de Contingência	1.074.301,62		1.074.301,62
		1.074.301,62		1.074.301,62
	Total	324.046.923,75	33.156.390,43	357.203.316,18

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 08/Out/2021, 11h e 36m.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



III – anexos orçamentários nº 9 – Demonstrativo da despesa por Funções;

Entidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA		
	01 Legislativa	13.526.493,38	13.526.493,38
02	GABINETE PREFEITO		
	04 Administração	335.000,00	
	06 Segurança Pública	37.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	8.000,00	380.000,00
03	SECRETARIA DE GOVERNO		
	04 Administração	280.000,00	280.000,00
04	PROCURAD. GERAL DO MUNICIPIO		
	04 Administração	152.000,00	
	28 Encargos Especiais	21.529.577,34	21.681.577,34
05	SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO		
	04 Administração	76.151.000,00	76.151.000,00
06	SECRETARIA DA FAZENDA		
	04 Administração	866.000,00	
	06 Segurança Pública	300.000,00	1.166.000,00
07	SECR.MUN.SAUDE		
	10 Saúde	54.795.875,94	54.795.875,94
09	SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO		
	12 Educação	108.932.595,55	108.932.595,55
17	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99 Reserva de Contingência	1.074.301,62	1.074.301,62
21	SEMUDE-SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	04 Administração	463.000,00	
	20 Agricultura	216.000,00	
	23 Comércio e Serviços	1.621.000,00	2.300.000,00
24	SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
	15 Urbanismo	37.909.000,00	37.909.000,00
26	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO		
	04 Administração	250.000,00	250.000,00
28	Uruguaiana Previdência Social - URUPREV		
	09 Previdência Social	26.831.746,40	26.831.746,40
29	Secretaria de Segurança e Transito		

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

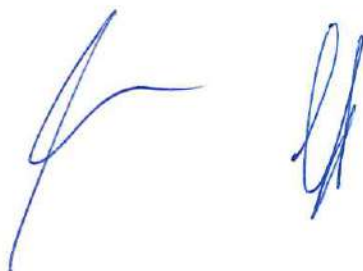
Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
29	Secretaria de Segurança e Trânsito		
	06 Segurança Pública	2.207.452,12	2.384.452,12
30	Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp		
	15 Urbanismo	580.000,00	580.000,00
31	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
	27 Desporto e Lazer	2.301.000,00	2.301.000,00
32	Secretaria Municipal de Cultura		
	13 Cultura	770.000,00	770.000,00
33	Secretaria Municipal de Turismo		
	23 Comércio e Serviços	480.000,00	480.000,00
34	Sec. Habitação e Regularização Fundiária		
	04 Administração	72.926,00	
	16 Habitação	722.000,00	794.926,00
35	Secretaria Mun de Desenvolvimento Social		
	04 Administração	297.000,00	
	08 Assistência Social	3.153.347,83	
	14 Direitos da Cidadania	64.000,00	3.514.347,83
36	Sec M.Ambient.Sustentab.Bem Estar Animal		
	18 Gestão Ambiental	1.100.000,00	1.100.000,00

Entidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	13.526.493,38
04 Administração	79.043.926,00
06 Segurança Pública	2.544.452,12
08 Assistência Social	3.153.347,83
09 Previdência Social	26.831.746,40
10 Saúde	54.795.875,94
12 Educação	108.932.595,55
13 Cultura	770.000,00
14 Direitos da Cidadania	72.000,00
15 Urbanismo	38.489.000,00
16 Habitação	722.000,00
18 Gestão Ambiental	1.100.000,00
20 Agricultura	216.000,00
23 Comércio e Serviços	2.101.000,00
27 Desporto e Lazer	2.301.000,00
28 Encargos Especiais	21.529.577,34
99 Reserva de Contingência	1.074.301,62
Total Geral	357.203.316,18

TE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 08/Out/2021, 12h e 24m.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



IV – descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único, do artigo 22, da Lei n.º 4.320, de 1964);



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 01.01 - Unidade Gestora: 01

Descrição: CAMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

É preponderante que a Câmara Municipal reveja toda sua estrutura de pessoal, quer seja do quadro efetivo, existente, quando das suas necessidades em termos de contratações e realização de concurso para suprir vagas existentes, racionalizar, qualificar e valorizar o funcionalismo, revendo, também suas pendências; qualificar vereadores e servidores (participação em cursos e seminários); Manutenção dos direitos e garantias dos servidores, atualização Plano de carreira, Escola Legislativo que irá capacitar gratuitamente servidores, vereadores, estagiários e comunidade que poderá frequentar cursos e palestras; Firmar convênio para atendimento de plano de saúde; Melhorar as condições de funcionamento do poder Legislativo, legislar, fiscalizar e exercer o controle externo do Executivo; Adquirir os equipamentos necessários para o bom funcionamento da Casa, tais como: Móveis padronizados, equipamentos de informática e softwares, telefones fixos e móveis; Adquirir equipamentos de som e imagem, necessários e suficientes para a montagem de estúdio de TV e rádio, sistema de circuito interno, aquisição e montagem de um painel eletrônico; Uniformizar os servidores de forma que estes estejam identificados; Mobiliar adequadamente todos os setores da Câmara; Conservação e manutenção do prédio da Câmara, construção e reformas; Refazer a rede elétrica do Poder Legislativo; Construir a cobertura na lateral do prédio Adequar as instalações e adquirir todo o material necessário para a criação de um refeitório; Adequar as instalações para a ativação do setor de imprensa provendo-o dos meios para seu funcionamento; Adequar as instalações para a construção da Galeria dos Ex-Presidentes (Incentivo da lei da Cultura) Reforma e ampliação do Plenário adequado a um maior número de pessoas; Aquisição de terrenos ou prédios que se adaptem aos interesses e necessidades de ampliação da Casa Legislativa, construção e reforma; Aquisição de veículos automotivos para atender necessidades de deslocamentos de pessoal; Adequar as instalações para a criação da biblioteca da Escola do Legislativo, aquisição de livros,



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

impressos, revistas, acesso a Internet e todo material necessário para a implantação da mesma. Propiciar acesso gratuito à internet para a comunidade (Câmara.com).

LEGISLAÇÃO: Instituição da República Federativa do Brasil.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 02.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: GABINETE DO PREFEITO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Ao Gabinete do Prefeito, sigla GAPRE, órgão de assistência direta e imediata ao Prefeito Municipal, compete exercer a direção-geral, promovendo atividades de coordenação político-administrativa da Prefeitura com os demais municípios, pessoalmente ou por meio de entidades que os represente; a coordenação das ações de proteção e defesa civil, no âmbito do Município; a coordenação da Unidade de Controle Interno do Município; assessorar o Chefe do Poder Executivo na área política e, principalmente, no relacionamento com o Poder Legislativo e demais Poderes; auxiliar no controle dos atos dos integrantes da Guarda Municipal; auxiliar no controle dos veículos integrantes da frota do município, zelando pelo seu uso racional e com ações de prevenção; coordenar políticas de promoção a igualdade racial.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 02.03 - Unidade Gestora: 00

Descrição: GABINETE DO VICE PREFEITO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Ao Gabinete do Vice-prefeito, sigla GAVIP, compete: à coordenação da elaboração de projetos especiais que tratem de matérias de interesse público, com abrangência complementar e subsidiária às demais Secretarias; assistência direta ao Chefe do Poder Executivo no desempenho de suas atribuições; desempenhar, mediante delegação, atividades específicas de interesse público, bem como receber autoridades e representar o Município em atividades, solenidades e eventos dentro e fora do Município; coordenar as ações das subprefeituras no atendimento de programas, projetos e serviços para desenvolver as localidades rurais do Município, bem como atender as demandas originadas pelo interior do município; o acompanhamento e suporte ao pleno funcionamento dos Conselhos Municipais, inserindo as decisões deliberativas e consultivas dos mesmos nas ações de governo. Cabe ainda ao Gabinete do Vice-prefeito o assessoramento e a coordenação necessária para a estruturação das Associações de Moradores de Bairros, assim como o reconhecimento e o desenvolvimento de líderes comunitários.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 03.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA DO GOVERNO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Governo, sigla SEGOV, compete: a coordenação e articulação das relações com as demais Secretarias Municipais nas ações de governo identificando suas demandas e processos internos; a avaliação e monitoramento da ação governamental e dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em especial das metas e programas prioritários definidos pelo Prefeito Municipal; a avaliação da ação governamental e do resultado da gestão dos administradores no Âmbito das Secretarias Municipais, além de outros determinados em legislação específica, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial; dar assistência nas funções políticas, administrativas e sociais, de cerimonial, de relações públicas, de representação e de divulgação das ações do Poder Executivo e das demais atividades inerentes a gestão pública; encaminhar e obter relações de comunicação social com a mídia e imprensa em geral; estruturar as rotinas administrativas de recebimento, registro, controle e encaminhamento de documentação recebida e expedida e manter arquivo de publicações de matérias de interesse da Administração Municipal; acompanhar a tramitação dos projetos de leis do Poder Executivo ou de seu interesse, junto ao Poder Legislativo, zelando pela agenda legislativa; a análise do mérito, da oportunidade e da compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação na Câmara Municipal, com as diretrizes governamentais; receber os atos legislativos, as correspondências com pedidos de informações ou de providências, encaminhadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, adotando providências legais necessárias às respostas, controlando os prazos legais aplicáveis, a contar do recebimento, encaminhando-as para execução dos órgãos competentes, controlando os prazos facultados pela Lei Orgânica para sanção ou veto e realizando tarefas correlatas sob seu encargo. Compete ainda à Secretaria Municipal de Governo acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 04.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Procuradoria Geral do Município, sigla PROGEM, compete: a assistência e o assessoramento ao Prefeito Municipal, às Secretarias Municipais e demais órgãos da administração pública no trato das questões judiciais e legais, sob a forma de estudos, pesquisas, investigações e processos administrativos disciplinares, pareceres, exposições de motivos, processos de desapropriações, minutas e controle da legitimidade de atos administrativos. Cabe à Procuradoria Geral a representação e a defesa judicial e extrajudicial do Município, além do assessoramento técnico aos diferentes órgãos da administração, quando solicitado, em todos os assuntos, especialmente sobre recursos humanos, tributos, fiscais, de obras e posturas municipais, também quanto à construção, higiene e saúde, bens e demais atividades correlatas. No exercício de tais competências, entre outras atividades, deverá promover a cobrança da dívida ativa e desapropriações, estudar e examinar anteprojeto de leis, decretos e regulamentos, assim como minutas de editais, atos convocatórios e contratos; escrituras e convênios, bem como posicionar-se sobre a legalidade de outros temas submetidos e encaminhados, pelo Prefeito ou Secretários, à sua apreciação. Compete ainda à Procuradoria Geral do Município acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 05.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Administração, sigla SECAD, compete: originar e gerir as atividades e rotinas no que refere à administração dos recursos humanos; os processos de compras, contratações e controle do patrimônio público de toda a municipalidade; executar as atividades relativas ao expediente e documentação; administrar o sistema e uso da tecnologia da informação da municipalidade, do protocolo e arquivo gerais, da limpeza e demais atividades auxiliares; o recrutamento, seleção, treinamento e valorização dos servidores públicos municipais, o regime jurídico, avaliação e controle funcional e demais atividades dos recursos humanos; efetuar o exame legal dos atos relativos à pessoal, promovendo seu registro e publicação; promover a concessão de vantagens previstas na legislação; administrar o sistema de classificação de cargos/empregos; manter mecanismos permanentes de controle e verificação de registros e despesas com pessoal, incluindo elaboração, registros e alterações na folha de pagamento dos servidores; a padronização, aquisição de bens e serviços, guarda, distribuição e controle de todo o material utilizado na Prefeitura Municipal; o tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos demais bens administrativos. No desempenho de tais competências, dentre outras, a SECAD deverá: promover a impressão, a publicidade legal, a recuperação, tratamento, arquivamento e divulgação de informações de interesse da administração; administrar o almoxarifado, elaborando relatórios e controles exigidos; e, elaborar, revisar e formatar projetos de leis, decretos, portarias e demais atos de ordem geral. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 06.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Fazenda, sigla SEFAZ, compete: exercer a política econômica e financeira do Município; as atividades referentes ao lançamento, fiscalização e arrecadação dos tributos e demais rendas municipais; o recebimento, pagamento, guarda e movimentação de recursos financeiros e outros valores do Município; a execução e controle, conjuntamente com a Secretaria de Planejamento Estratégico, especialmente do Plano Plurianual - PPA, das Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Orçamento Anual - LOA e da escrituração contábil da Prefeitura; a execução e o assessoramento geral da Administração Municipal em assuntos fazendários. Além de tais atribuições, também compete à SEFAZ organizar, inscrever e manter atualizadas as informações: dos cadastros de contribuintes sujeitos ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de taxas cujo fato gerador esteja a ele relacionado; do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI; do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN; do Imposto Territorial Rural - ITR; de multas, taxas de fiscalização de serviços diversos, diversas licenças e de outras receitas; desenvolver levantamentos e controles de atividades econômicas do Município, objetivando a apropriação crescente de índices de retorno do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS; proceder a levantamentos de campo ou pesquisas de dados complementares, necessários à revisão e atualização dos cadastros existentes; coletar elementos, junto aos Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e outras fontes, referentes às transações imobiliárias, com o objetivo de atualizar o valor venal dos imóveis cadastrados, também, junto às entidades de classe, Junta Comercial e outras fontes, com relação ao exercício de atividades passíveis de tributação; proceder a lançamentos e a emissão dos conhecimentos relativos à cobrança dos tributos de sua competência, registrando os créditos; proceder a diligências fiscais nos casos de inclusões, isenções, imunidades, arbitramento, revisões e outros casos que requeiram verificações ou investigações



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

internas ou externas; autuar os infratores da legislação tributária no âmbito de sua competência, bem como instruir procedimentos objetivando recuperação tributária; julgar, em primeira instância, as reclamações contra o lançamento tributário, consultados os órgãos municipais responsáveis, especialmente pelas áreas do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental, meio ambiente, saúde e demais órgãos competentes. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 06.02 - Unidade Gestora: 00

Descrição: FUNREBOM

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Manter a segurança da população em geral. Manter o serviço de segurança da comunidade no tocante a prevenção contra incêndios, combate a incêndios, investigação de sinistro, busca salvamento e resgate e ações de apoio a defesa civil, Visando atender o convênio existente entre o estado e o município, lei 6.019/70, bem como cumprir as missões constitucionais previstas no art. 142 da C.F. e art 130 da C.E., com recurso orçamentário em suplemento aos valores arrecadados através do FUNREBOM.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

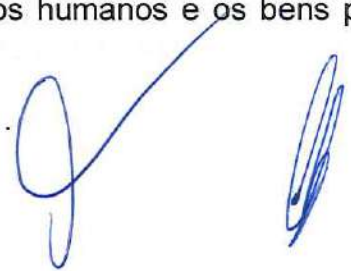
Código: 07.03 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Saúde, sigla SMS, compete: planejar, elaborar, coordenar e executar, no Município, políticas públicas de saúde, de caráter preventivo e curativo, voltadas à assistência e melhoria das condições de bem estar físico, mental e social, direito fundamental do ser humano, em especial naqueles segmentos mais carentes, através de sistemas, diretrizes ou programas de saúde, de acordo com a legislação, em conjuntos, conveniados ou delegados, com órgãos estaduais e/ou federais; planejar e desenvolver os meios necessários para o atendimento das necessidades locais, cuidando também do regular funcionamento dos órgãos e serviços complementares de saúde, da saúde ambiental e sanitária. No exercício de suas atribuições a Secretaria deverá participar da execução, controle e avaliação das ações referentes às condições de saúde, juntamente com órgãos estaduais e/ou federais, quando tais ações forem comuns às esferas administrativas; executar serviços de vigilância em saúde epidemiológica, sanitária, alimentar, de saúde do trabalhador, nutricional e outras afins; controlar e fiscalizar os procedimentos privados de saúde; normatizar de forma complementar as ações de serviços públicos de saúde, no âmbito de sua atuação, colaborando com a União e o Estado, bem como realizar as atividades de expediente; processamento de dados; realizar controles orçamentários e contábeis, com prestação de contas, quando de sua competência; originar requisições e controles relativos à aquisição e contratação dentro das suas disponibilidades orçamentárias; acompanhar e controlar a implementação de convênios e programas especiais. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.





Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 09.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Educação, sigla SEMED, compete: executar a proposta educacional do Município, efetivando os objetivos e metas instituídas no Plano Municipal de Educação, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e do Estado; oferecer os níveis e modalidades de ensino de sua competência; organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições públicas de Rede Municipal de Ensino, dos serviços técnicos pedagógicos pertinentes ao Sistema Municipal de Ensino; orientar e supervisionar as instituições escolares com vistas ao cumprimento da legislação e das normas, bem como a efetivação das propostas pedagógicas; realizar avaliação das instituições, sistematicamente, com a participação do Conselho Municipal de Educação, abrangendo os diversos fatores que determinam a qualidade de ensino; manter os serviços pertinentes ao transporte, à alimentação escolar e à assistência ao educando; buscar a cooperação e integração entre escola, família e comunidade; prestar ao setor competente as informações funcionais para a correta elaboração da folha de pagamento custeada com os recursos do FUNDEB; realizar controles orçamentários e contábeis, com prestação de contas, quando de sua competência; originar requisições e controles relativos à aquisição e contratação, dentro das suas disponibilidades orçamentárias; adotar as providências cabíveis para o regular funcionamento dos Conselhos de Pais e Mestres e demais colegiados; bem como acompanhar e controlar a implementação de convênios e programas especiais. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 17.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Atender os passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e para abertura de créditos adicionais do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 21.01 - Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sigla SEMUDE, compete: definir, coordenar e executar a política municipal estabelecida para as áreas de indústria, comércio, serviços, agropecuária e outras atividades econômicas desenvolvidas na matriz econômica do Município, tais como o transporte internacional e o comércio exterior, encaminhando e gestionando medidas para o desenvolvimento; manter cadastro e expedir licenciamentos e alvarás de localização e funcionamento, nas atividades de prestação de serviços, comercial, industrial, artesanal e de ambulantes; orientar na localização e licenciamento de unidades comerciais, industriais e artesanais, de acordo com as áreas destinadas à indústria, ao comércio e ao agronegócio, conforme o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental - PDDU; disciplinar o comércio ambulante; orientar, coordenar e controlar a política de desenvolvimento industrial e comercial, com específico cumprimento da legislação de fomento a micro e pequena empresa; licenciar e controlar o comércio transitório; buscar o intercâmbio e convênios com outros entes federativos e entidades da iniciativa privada, com relação à política de desenvolvimento industrial e comercial; atração, localização e realocação de novos empreendimentos, objetivando a expansão, também, da capacidade de absorção da mão de obra local; bem como garantir o funcionamento da diretoria executiva do PROCON, na forma da legislação específica, destinada a proteção dos consumidores nas relações comerciais e industriais, podendo firmar acordo ou convênios com órgãos públicos ou mediar contratos de consumidores com a iniciativa privada. Inclui-se, também, como competência da Secretaria à manutenção e o aperfeiçoamento das atividades do Colégio Agrícola de Uruguaiana, visando à preparação ao trabalho para jovens e adultos bem como o desenvolvimento da atividade rural, através da especialização da mão de obra técnica. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 21.04 - Unidade Gestora: 00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

O FUMDE fica vinculado diretamente à estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE) e será gerido por seu titular, com natureza contábil, com conta específica, tendo como órgão fiscalizador o Conselho Fiscal.

Os recursos do FUMDE serão aplicados, na sua totalidade ou parcialmente, em planos, programas, projetos ou serviços voltados para a área de desenvolvimento econômico, sejam pessoas físicas ou jurídicas, apoiadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE), tais como: I – fomento de iniciativas visando atrair investimentos públicos ou privados, nacionais e internacionais, que compartilhem o crescimento econômico com a Prefeitura Municipal de Uruguaiana visando à geração de empregos e renda para a população local; II – trabalhos na busca de novos canais institucionais que contemplem a participação da sociedade civil para o desenvolvimento de ações conjuntas no enfrentamento dos problemas na área de geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.810 de 30/08/2017.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 24.01 - Unidade Gestora: 00

DESCRIÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, sigla SEMIUR, compete: elaborar e executar projetos, construções e a conservação de obras públicas municipais, assim como dos próprios da municipalidade, diretamente ou através de terceirização; fiscalizar o cumprimento das normas e dispositivos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental do Município; licenciar e fiscalizar obras particulares; executar os serviços de limpeza pública urbana; conservar logradouros públicos, tais como avenidas, ruas, parques e praças, inclusive no que se refere à arborização; administrar os cemitérios públicos; manter e ampliar os serviços de iluminação pública; elaborar ou contratar projetos de extensão de rede de iluminação pública, bem como a manutenção de sua frota de máquinas, veículos e equipamentos; fiscalizar os serviços contratados ou permitidos pela municipalidade relativos à política de resíduos sólidos; fiscalizar o cumprimento da legislação municipal de posturas; executar e fiscalizar obras e serviços de ampliação e conservação da rede de esgotamento cloacal e pluvial do Município, terceirizados ou não; fiscalizar o cumprimento das disposições de natureza legal, no que diz respeito à sua área de competência. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 24.02 - Unidade Gestora: 00

DESCRIÇÃO: FUNDESTRADAS

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

FUNDESTRADAS, destinado à recuperação, melhoria e manutenção das estradas vicinais. o Conselho Diretor terá as seguintes atribuições: a) fixar critérios de utilização dos recursos, através de um Plano de Aplicação das Receitas; b) elaborar Plano de Ação e de Aplicação dos recursos do Fundo, que deverá ser submetido à apreciação do Legislativo, conforme a Constituição Federal, artigo 165, § 5º; c) estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação dos recursos; d) acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo; e) avaliar e aprovar os balancetes mensais e o Balanço Anual do Fundo; f) solicitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e avaliação das atividades a cargo do Fundo; g) mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações e do Fundo; h) fiscalizar os programas desenvolvidos com os recursos do Fundo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 4.665 de 12/07/2016.





Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 26.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, sigla SEPLAN, compete: desenvolver atividades de planejamento e de captação de recursos voluntários originados através de convênios e acordos com esferas governamentais ou iniciativa privada, mediante orientação normativa, metodológica e tecnológica às Secretarias do Município; conceber e desenvolver programas setoriais e projetos específicos, a fim de integrá-los na legislação orçamentária do Município; o controle, acompanhamento e avaliação sistemática de desempenho das Secretarias na consecução dos objetivos formulados em seus planos, programas, convênios e orçamentos; a elaboração e coordenação, com o envolvimento e participação popular, de projetos de leis dependentes de audiências públicas, bem como o acompanhamento da execução orçamentária dos respectivos órgãos e das exigências decorrentes da legislação de responsabilidade fiscal; a promoção de estudos e pesquisas, planos e projetos relacionados com o desenvolvimento e evolução social e econômica, ligados a sua área de atuação; a compilação de dados e informações técnicas, sua revisão e divulgação sistemática entre as Secretarias e demais órgãos do Município, no exercício da competência de coordenar ações da Administração Municipal, para a obtenção de soluções integrais e sincronizadas; efetuar prestações de contas perante os organismos estaduais e federais, inclusive as decorrentes de recursos e empréstimos obtidos pelo Município; a promoção, em caráter permanente, de modernização administrativa da Prefeitura; o acompanhamento e revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Rural e Ambiental do município, para tanto, consultando os Conselhos Municipais criados com atribuições inerentes. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 29.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sigla SESTRA, compete: proteger e defender a vida e a propriedade coletiva; atuar de forma integrada com entes da federação, auxiliando as forças públicas no combate à violência, à criminalidade e os abusos contra a pessoa e o meio ambiente, seja preventiva ou ostensivamente; a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município; articular-se com outros órgãos municipais, estaduais, federais e com a sociedade civil para o desenvolvimento de ações de segurança e de prevenção à violência e a criminalidade. Planejar, operar, regularizar, monitorar e fiscalizar o funcionamento do Sistema de Trânsito Municipal; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas; estabelecer, em conjunto com órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada, bem como as relativas às infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, advertindo por escrito, notificando e aplicando as multas, com base na legislação e no exercício regular do poder de polícia de trânsito; fiscalizar e controlar a realização de obras e eventos que interfiram na livre circulação de veículos e pedestres; manter e operar, diretamente ou por terceirização, o Sistema de Estacionamento Rotativo pago nas vias públicas; credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, na forma da legislação aplicável, para fim de arrecadação e controle; promover e participar de projetos e programas comuns de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; planejar e implantar medidas para redução de circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes e ruídos; registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores,



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e lançando multas decorrentes de infrações; articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN; dar apoio às ações específicas das Secretarias e órgãos municipais, quando solicitado; vistoriar veículos que necessitem de autorização para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados à sua circulação; na sinalização viária e de trânsito, nos equipamentos e instalações e nos instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 30.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte, sigla SEMUT, compete: planejar, operar, regularizar, monitorar e fiscalizar o Sistema de Mobilidade Urbana; adotar medidas administrativas visando à exploração ou concessão dos serviços de transporte público de passageiros no Município; fiscalizar o cumprimento dos contratos de concessão desses serviços e das permissões dos serviços de táxis, transporte escolar, terminais urbanos e outros similares que existam ou venham a ser implantados no Município. As ações de mobilidade serão norteadas para cumprir a acessibilidade universal; o desenvolvimento sustentável; a equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; fiscalizar a eficiência da prestação dos serviços de transporte e circulação urbanos; acompanhar os deslocamentos das pessoas, na justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços. A SEMUT, no que se refere à mobilidade urbana, também atuará nas vias e demais logradouros públicos, estacionamentos, terminais, pontos de embarque e desembarque de passageiros e cargas, bem como planejar e executar projetos e ações voltados à mobilidade urbana. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.





Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 31.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código: 31.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sigla SMEL, compete: elaborar o Plano Municipal de Esportes e Lazer, observadas as diretrizes da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da legislação municipal que institui o Sistema Municipal de Esporte e Lazer, garantindo a prática desportiva regular, com o objetivo de melhorar o padrão de qualidade de vida e saúde da comunidade, através do aprimoramento das práticas desportivas educacionais, de participação e de rendimento; registrar, supervisionar e prestar orientações normativas às entidades esportivas estabelecidas no Município, bem como desenvolver eventos gerais e atividades correlatas de desporto e recreação; promover eventos desportivos comunitários, especialmente nos limites da faixa etária vinculada ao ensino fundamental, objetivando a prática de atividades sadias no âmbito comunitário, para o fortalecimento e integração social da família na comunidade. Compete, ainda, à Secretaria, acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 32.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código: 32.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Cultura, sigla SECULT, compete: implementar o Plano Municipal de Cultura, de que trata a Lei n.º 5.150/2020; promover ações regionais para consecução da integração fronteiriça; criar, desenvolver e incentivar eventos, cursos ou atividades culturais e artísticas; desenvolver ações de popularização e expressão cultural comunitária; administrar bibliotecas públicas municipais, teatros municipais e museus, além de coordenar programas de preparação de jovens através da música, dança e teatro. Compete, ainda, à Secretaria, acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 33.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código: 33.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Turismo, sigla SETUR, compete: atrair investimentos para o desenvolvimento do turismo no Município; articular a promoção institucional da cidade no Estado, no País e no exterior; promover ações que visem à integração das atividades do setor de turismo com a região; incentivar a interação com entidades públicas e privadas, organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público, estaduais e nacionais, com o objetivo de incrementar o intercâmbio de novas tecnologias de desenvolvimento turístico; viabilizar a formação e a capacitação dos profissionais que atuam na área de turismo, visando à melhoria da qualidade e, da produtividade dos serviços prestados aos turistas; fomentar, coordenar, monitorar e acompanhar as ações dos programas da Política de Turismo do Estado e União. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 34.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA

Código: 34.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, sigla SEHARF, compete: a elaboração e condução da Política Habitacional de Interesse Social do Município; traçar diretrizes, metas e planejamento dos projetos de obras e edificações referentes a programas habitacionais de interesse social; a fiscalização e o acompanhamento do uso dos recursos adquiridos ao Fundo Municipal de Habitação; a fiscalização da execução das obras habitacionais de interesse social; o desenvolvimento e a elaboração de projetos habitacionais de interesse social; a execução de convênios com a finalidade de construção de moradias habitacionais de interesse social; a seleção de famílias a serem beneficiadas, atendendo a legislação e os critérios dos programas habitacionais de interesse social. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 35.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código: 35.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sigla SEDES, compete: a execução das políticas públicas de proteção social aos cidadãos; a implementação do Sistema Municipal de Assistência Social, pautada em eixos de intervenção: a proteção social, proteção especial, enfrentamento à pobreza e aprimoramento da gestão; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à família e enfrentamento à pobreza, por meio da realização direta e/ou indiretamente no atendimento sociofamiliar às famílias empobrecidas e em situação de risco pessoal e social; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à criança, ao adolescente e ao jovem por meio da articulação com as demais políticas sociais; a universalização do atendimento seja direta e/ou indiretamente, incluindo as ações da assistência social no campo de formação profissional e trabalho, visando à proteção ao adolescente e ao jovem no mercado de trabalho e erradicação do trabalho infantil; a execução de programas de proteção especial e as medidas socioeducativas restritivas de liberdade (em meio aberto) municipalizadas; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à pessoa com deficiência por meio de realização indireta do atendimento, viabilizando novas formas de convívio sociofamiliar; a coordenação e implementação dos programas de atenção social à pessoa idosa e da terceira idade por meio de realização indireta do atendimento, viabilizando novas formas de convívio sociofamiliar; a atuação executiva (técnico-operacional) de apoio à gestão social aos conselhos de cogestão das políticas sob sua competência e a participação nos demais conselhos de políticas setoriais; a organização e atualização do sistema operacional do Cadastro Único; coordenar a gestão dos Fundos vinculados à Secretaria; executar atividades relativas à administração



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades

(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

do Restaurante Popular, Banco de Alimentos e Padaria; coordenar a distribuição de produtos alimentícios e materiais de consumo aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CRAS I, CRAS II, CRAS III, CREAS, Serviço de Acolhimento - CACAU I e II, Família Acolhedora, Restaurante Popular e sociedade civil; coordenar os cursos profissionalizantes na área de alimentação; desenvolver projetos e programas de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricionais. Compete, ainda, à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 35.03

Unidade Gestora: 00

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Operacionalizar, manter e agilizar as atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Uruguaiana. Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do estatuto da criança.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 3.770/07 de 11/07/2007.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Código: 36.01

Unidade Gestora: 00

Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL

Código: 36.02

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

À Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal, sigla SEMAS, compete: assessorar, coordenar e executar a política municipal de meio ambiente; promover e fomentar estudos e projetos para o seu desenvolvimento, bem como estruturar os meios necessários ao aprimoramento da fiscalização da política municipal de preservação do meio ambiente, através da suplementariedade de ações e projetos que objetivem o controle da poluição, a preservação dos recursos naturais e restauração dos elementos destruídos; licenciar projetos e ações ambientais, autorizados ou delegados por outros entes federativos, na forma da legislação em vigor; criar, colaborar e apoiar ações e iniciativas locais, regionais ou nacionais voltadas à preservação e/ou a recuperação da ecologia; buscar integração com outros órgãos municipais, especialmente, a Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere à fiscalização de estabelecimentos destinados à criação, comércio, hospedagem, transporte, alojamento e a realização de feiras envolvendo animais. Também, desenvolver e coordenar programas de controle populacional de animais domésticos na forma da legislação e, ainda, articular e promover políticas públicas voltadas ao bem-estar animal; administrar o Canil Municipal de Uruguaiana; promover e organizar seminários, cursos, congressos e fóruns com os mesmos objetivos. Compete ainda à Secretaria acompanhar e controlar os seus recursos humanos e os bens públicos sob seu encargo.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 5.200 de 04/02/2021.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2022



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Unidade Gestora: 03

Descrição: URUGUAIANA PREVIDENCIA SOCIAL - URUPREV

Código: 28.01

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL Art. 1º Esta lei disciplina o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores titulares de cargo efetivo da administração direta do Município de Uruguaiana, de suas autarquias e fundações, dispondo acerca da natureza e das características dos benefícios previdenciários, e do respectivo regime de custeio. CAPÍTULO II DAS FINALIDADES Art. 2º O Regime Próprio de Previdência Social tem por finalidade assegurar o gozo dos benefícios previstos nesta lei, a serem custeados pelo Município, suas autarquias e fundações e pelos segurados e beneficiários, na forma dos instrumentos normativos correspondentes. LEGISLAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR N.º 19 – de 11 de janeiro de 2018.



ANEXO IV

Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades
(parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/1964)

Unidade Gestora: 03

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Código: 28.02

DESCRIÇÃO/FINALIDADE

Art. 93. Fica criado o Fundo Municipal de Previdência Social, de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, constituída pelas seguintes receitas:

I – as contribuições previstas nos artigos 90, 91 e 92 desta lei, no tocante aos segurados em atividade, aos aposentados e pensionistas e a contribuição do Município, suas autarquias e fundações;

II – de créditos oriundos da compensação previdenciária de que trata o § 9º do artigo 201 da Constituição Federal e a Lei Federal nº. 9.796/1999;

III – contribuições ou aportes extraordinários, se apurada a necessidade por avaliação atuarial;

V – do produto da alienação de bens e direitos do Regime Próprio de Previdência Social;

VI – do produto da alienação de bens e direitos do Município transferido ao Regime Próprio de Previdência Social;

VII – de doações e legados;

VIII – de superávit os obtidos pelo Regime Próprio de Previdência Social, obedecidas às normas da legislação federal regente;

LEGISLAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR N.º 19 – de 11 de janeiro de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



V – quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação
(inciso III, do § 1º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);

Entidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	165.737.199,78	0,00	0,00	-165.737.199,78
0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.242.819,58	0,00	0,00	-47.242.819,58
1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	35.480.467,06	0,00	0,00	-35.480.467,06
1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.869.158,23	0,00	0,00	-7.869.158,23
1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.869.158,23	0,00	0,00	-7.869.158,23
1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	7.735.745,82	0,00	0,00	-7.735.745,82
1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	7.735.745,82	0,00	0,00	-7.735.745,82
1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	7.227.769,88	0,00	0,00	-7.227.769,88
1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF - PRÓPRIO	7.227.769,88	0,00	0,00	-7.227.769,88
4					
1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	507.975,94	0,00	0,00	-507.975,94
1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF - PRÓPRIO	507.975,94	0,00	0,00	-507.975,94
7					
1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF Pensão. Pagos com Recur. Tesouro do Muni.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.03.1.1.04.01.00	IRRF - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
10					
1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	133.412,41	0,00	0,00	-133.412,41
1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	133.412,41	0,00	0,00	-133.412,41
1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	133.412,41	0,00	0,00	-133.412,41
1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Principal - PRÓPRIO	133.412,41	0,00	0,00	-133.412,41
13					
1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	27.611.308,83	0,00	0,00	-27.611.308,83
1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	14.269.730,83	0,00	0,00	-14.269.730,83
1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.216.072,51	0,00	0,00	-9.216.072,51
1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	8.531.572,64	0,00	0,00	-8.531.572,64
1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	8.531.572,64	0,00	0,00	-8.531.572,64
1					
1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	72.591,21	0,00	0,00	-72.591,21
1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	72.591,21	0,00	0,00	-72.591,21
227					
1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.01.1.3.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
31					
1.8.01.1.3.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE IPTU - JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.01.1.3.02.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE IPTU - JUDICIAL - LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00
257					
1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	611.908,66	0,00	0,00	-611.908,66
1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	611.908,66	0,00	0,00	-611.908,66
293					
1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir Reais s/ Imóv	5.053.658,32	0,00	0,00	-5.053.658,32
1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	5.050.418,85	0,00	0,00	-5.050.418,85
1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	5.050.418,85	0,00	0,00	-5.050.418,85
16					
1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	3.239,47	0,00	0,00	-3.239,47
1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	3.239,47	0,00	0,00	-3.239,47
286					
1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
311					

Entidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	13.341.578,00	0,00	0,00	-13.341.578,00
1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.341.578,00	0,00	0,00	-13.341.578,00
1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	11.816.150,26	0,00	0,00	-11.816.150,26
1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - NORMAL	11.805.225,44	0,00	0,00	-11.805.225,44
1.8.02.3.1.01.01.00	ISS NORMAL PRÓPRIO - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
19		11.805.225,44	0,00	0,00	-11.805.225,44
1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - SNA SIMPLES	10.924,82	0,00	0,00	-10.924,82
1.8.02.3.1.02.01.00	ISS SNA SIMPLES LIVRE	10.924,82	0,00	0,00	-10.924,82
224					
1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	208.092,03	0,00	0,00	-208.092,03
1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros	208.092,03	0,00	0,00	-208.092,03
1.8.02.3.2.01.01.00	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO				
289		208.092,03	0,00	0,00	-208.092,03
1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	1.110.366,68	0,00	0,00	-1.110.366,68
1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa	1.110.366,68	0,00	0,00	-1.110.366,68
1.8.02.3.3.01.01.00	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO				
305		1.110.366,68	0,00	0,00	-1.110.366,68
1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	206.969,03	0,00	0,00	-206.969,03
1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	206.969,03	0,00	0,00	-206.969,03
1.8.02.3.4.01.01.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO				
299		206.969,03	0,00	0,00	-206.969,03
1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	11.762.352,52	0,00	0,00	-11.762.352,52
1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.762.352,52	0,00	0,00	-11.762.352,52
1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.313.515,62	0,00	0,00	-3.313.515,62
1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	71.058,84	0,00	0,00	-71.058,84
1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas/Juros				
326		6.539,30	0,00	0,00	-6.539,30
1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa				
447		41.801,68	0,00	0,00	-41.801,68
1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - M/J Div Ativa				
303		22.717,86	0,00	0,00	-22.717,86
1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	3.242.456,78	0,00	0,00	-3.242.456,78
1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	2.612.941,06	0,00	0,00	-2.612.941,06
1.2.8.01.9.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABEL. COMERCIAIS				
217		1.337.706,71	0,00	0,00	-1.337.706,71
1.2.8.01.9.1.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS				
218		538.656,34	0,00	0,00	-538.656,34
1.2.8.01.9.1.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO				
219		36.097,21	0,00	0,00	-36.097,21
1.2.8.01.9.1.04.00.00	TAXAS DIVERSAS				
220		5.887,35	0,00	0,00	-5.887,35
1.2.8.01.9.1.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO				
222		318.287,81	0,00	0,00	-318.287,81
1.2.8.01.9.1.06.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO				
310		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.1.07.00.00	TAXA DE LICENÇA EVENTUAL CARNAVAL				
550		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.1.08.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				
553		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.1.09.00.00	TAXA LICENÇA ESPECIAL DE FUNDO DE COMERCIO				
745		230.412,24	0,00	0,00	-230.412,24
1.2.8.01.9.1.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
556		145.000,00	0,00	0,00	-145.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multa/Juro	11.792,41	0,00	0,00	-11.792,41
1.2.8.01.9.2.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABEL. COMERCIAIS				
402		2.505,93	0,00	0,00	-2.505,93
1.2.8.01.9.2.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS				
599		7.858,18	0,00	0,00	-7.858,18
1.2.8.01.9.2.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO				
608		976,56	0,00	0,00	-976,56
1.2.8.01.9.2.04.00.00	TAXAS DIVERSAS				
642		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.2.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO				
596		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.2.06.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO				
602		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.2.07.00.00	TAXA DE LICENÇA EVENTUAL CARNAVAL				
611		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.2.08.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				
605		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.2.09.00.00	TAXA LICENÇA ESPECIAL DE FUNDO DE COMERCIO				
712		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.2.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
624		451,74	0,00	0,00	-451,74
1.2.8.01.9.2.12.00.00	TAXAS				
292		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div Ativa	442.209,23	0,00	0,00	-442.209,23
1.2.8.01.9.3.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABEL. COMERCIAIS				
472		304.354,61	0,00	0,00	-304.354,61
1.2.8.01.9.3.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS				
600		115.348,04	0,00	0,00	-115.348,04
1.2.8.01.9.3.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO				
609		11.465,55	0,00	0,00	-11.465,55
1.2.8.01.9.3.04.00.00	TAXAS DIVERSAS				
643		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.3.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO				
597		177,56	0,00	0,00	-177,56
1.2.8.01.9.3.06.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO				
603		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.3.07.00.00	TAXA DE LICENÇA EVENTUAL CARNAVAL				
612		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.3.08.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL				
606		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.3.09.00.00	TAXA LICENÇA ESPECIAL DE FUNDO DE COMERCIO				
713		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.3.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
625		10.863,47	0,00	0,00	-10.863,47
1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M/J Div At	175.514,08	0,00	0,00	-175.514,08
1.2.8.01.9.4.01.00.00	TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABEL. COMERCIAIS				
325		145.943,76	0,00	0,00	-145.943,76
1.2.8.01.9.4.02.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS				
601		23.233,42	0,00	0,00	-23.233,42
1.2.8.01.9.4.03.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO				
610		5.007,29	0,00	0,00	-5.007,29
1.2.8.01.9.4.04.00.00	TAXAS DIVERSAS				
644		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.4.05.00.00	TAXA DE CEMITÉRIO				
598		5,80	0,00	0,00	-5,80
1.2.8.01.9.4.06.00.00	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO				
604		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.4.07.00.00	TAXA DE LICENÇA EVENTUAL CARNAVAL				
613		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.4.08.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE				

Receita Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
607		0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.01.9.4.09.00.00	TAXA LICENÇA ESPECIAL DE FUNDO DE COMERCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
714					
2.8.01.9.4.10.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	1.323,81	0,00	0,00	-1.323,81
626		0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.01.9.4.12.00.00	TAXAS				
302					
2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.448.836,90	0,00	0,00	-8.448.836,90
2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	8.448.836,90	0,00	0,00	-8.448.836,90
2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	6.478.097,84	0,00	0,00	-6.478.097,84
2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública	6.478.097,84	0,00	0,00	-6.478.097,84
762					
1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas/Juros	82.449,63	0,00	0,00	-82.449,63
1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública - MJ	82.449,63	0,00	0,00	-82.449,63
763					
1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	1.295.178,32	0,00	0,00	-1.295.178,32
1.2.8.02.9.3.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública - Div.At.	1.295.178,32	0,00	0,00	-1.295.178,32
764					
1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prest. de Serviços - Outras - D.A. Multas/Juros	593.111,11	0,00	0,00	-593.111,11
1.2.8.02.9.4.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serv.Limpeza Pública-Mult.Jur.Div.Ati	593.111,11	0,00	0,00	-593.111,11
765					
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	5.006.814,21	0,00	0,00	-5.006.814,21
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.006.814,21	0,00	0,00	-5.006.814,21
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.006.814,21	0,00	0,00	-5.006.814,21
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.911.003,71	0,00	0,00	-4.911.003,71
24					
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Mult/Juro	3.296,25	0,00	0,00	-3.296,25
580					
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Div Ativa	65.910,90	0,00	0,00	-65.910,90
581					
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - M/J Div A	26.603,35	0,00	0,00	-26.603,35
582					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	6.287.441,99	0,00	0,00	-6.287.441,99
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	917.864,81	0,00	0,00	-917.864,81
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas Ocupação	917.864,81	0,00	0,00	-917.864,81
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	169.286,95	0,00	0,00	-169.286,95
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	168.773,18	0,00	0,00	-168.773,18
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00	Locação módulo da praça CP2/2007/CI00/07	168.773,18	0,00	0,00	-168.773,18
25					
1.3.1.0.01.1.1.02.00.00	LOCAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
208					
1.3.1.0.01.1.1.03.00.00	LOCAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
374					
1.3.1.0.01.1.1.04.00.00	LOCACAO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita

Descrição

Previsto Líquido

Arrecadado no Mês

Arrecadado no Ano

Diferença

1 Recurso Livre

0 Sem Detalhamento

1.3.1.0.01.1.2.01.00.00	- Multas e Juros de Mora Locação módulo da praça CP2/2007/C100/07	513,77	0,00	0,00	-513,77
320					
1.3.1.0.01.1.2.03.00.00	LOCAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAÇA	513,77	0,00	0,00	-513,77
646					
1.3.1.0.01.1.2.04.00.00	ALUGUÉL DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
664					
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.3.01.00.00	- Dívida Ativa Locação módulo da praça CP2/2007/C100/07	0,00	0,00	0,00	0,00
318					
1.3.1.0.01.1.3.03.00.00	LOCAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
647					
1.3.1.0.01.1.3.04.00.00	ALUGUÉL DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
665					
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.4.01.00.00	- Multas e Juros da Dívida Ativa Locação módulo da praça CP2/2007/C100/07	0,00	0,00	0,00	0,00
645					
1.3.1.0.01.1.4.03.00.00	LOCAÇÃO DO RESTAURANTE DA PRAÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
648					
1.3.1.0.01.1.4.04.00.00	ALUGUÉL DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
666					
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	748.577,86	0,00	0,00	-748.577,86
1.3.1.0.01.2.1.01.00.00	FOROS - PRÓPRIO	748.577,86	0,00	0,00	-748.577,86
308					
1.3.1.0.01.2.1.02.00.00	LAUDÊMIOS - PRÓPRIO	349.890,81	0,00	0,00	-349.890,81
309					
1.3.1.0.01.2.1.03.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	398.687,05	0,00	0,00	-398.687,05
209					
1.3.1.0.01.2.2.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.2.01.00.00	FOROS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
314					
1.3.1.0.01.2.2.02.00.00	LAUDÊMIOS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
636					
1.3.1.0.01.2.2.03.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
627					
1.3.1.0.01.2.3.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.3.01.00.00	FOROS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
652					
1.3.1.0.01.2.3.02.00.00	LAUDÊMIOS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
637					
1.3.1.0.01.2.3.03.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
628					
1.3.1.0.01.2.4.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas/Juros Div At	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.2.4.01.00.00	FOROS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
653					
1.3.1.0.01.2.4.02.00.00	LAUDÊMIOS - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
638					
1.3.1.0.01.2.4.03.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
629					
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	45.511,21	0,00	0,00	-45.511,21
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	45.511,21	0,00	0,00	-45.511,21
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	45.511,21	0,00	0,00	-45.511,21
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	45.511,21	0,00	0,00	-45.511,21

	Recur. Vinc. Fundo de Saúde - Principal	10.249,57	0,00	0,00	-10.249,57
2.1.00.1.1.01.03.04	REM.BANC.VÍNCULO 0001 (LIVRE) FUNDO MUN.DE SAÚDE	3.724,83	0,00	0,00	-3.724,83
183					
2.1.00.1.1.01.03.63	REM.BANCARIA - BLOCO DE CUSTEIO	6.524,74	0,00	0,00	-6.524,74
704					
2.1.00.1.1.01.06.00	Remu. Depósitos Bancá. Recursos Vinculados CIDE - Principal	28,68	0,00	0,00	-28,68
177					
2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.07.33	REM.BANCARIA-UNIF.REC.BLOC O PROT.SOC.MEDIA E ALTA COMPLEXID.	0,00	0,00	0,00	0,00
718					
2.1.00.1.1.02.00.00	Remu. Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	35.232,96	0,00	0,00	-35.232,96
2.1.00.1.1.02.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recur. Não Vinc. - Principal	35.232,96	0,00	0,00	-35.232,96
138					
3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	5.324.065,97	0,00	0,00	-5.324.065,97
3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	5.324.065,97	0,00	0,00	-5.324.065,97
3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	5.324.065,97	0,00	0,00	-5.324.065,97
3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão Direito Operacionalização de Pagamentos - Principal	5.324.065,97	0,00	0,00	-5.324.065,97
3.6.0.01.1.1.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Folha	5.324.065,97	0,00	0,00	-5.324.065,97
840					
4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.00.1.1.01.00.00	HORTO FLORESTAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
504					
6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	974.151,78	0,00	0,00	-974.151,78
6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	974.151,78	0,00	0,00	-974.151,78
6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	770.897,62	0,00	0,00	-770.897,62
6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	770.897,62	0,00	0,00	-770.897,62
6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	770.703,24	0,00	0,00	-770.703,24
6.1.0.01.1.1.01.00.00	RESTAURANTE POPULAR	9.762,12	0,00	0,00	-9.762,12
137					
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	RECEITA DO TEATRO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
440					
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	SERVIÇOS DA PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
498					
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	700.447,38	0,00	0,00	-700.447,38
589					
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Repasse Convênio ETC	60.493,74	0,00	0,00	-60.493,74
787					
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas/Juros	194,38	0,00	0,00	-194,38
1.6.1.0.01.1.2.01.00.00	RESTAURANTE POPULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
479					
1.6.1.0.01.1.2.02.00.00	RECEITA DO TEATRO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
593					
1.6.1.0.01.1.2.04.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	194,38	0,00	0,00	-194,38
590					
1.6.1.0.01.1.2.05.00.00	Repasse Convênio ETC	0,00	0,00	0,00	0,00
788					
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.3.01.00.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
445					
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	RECEITA DO TEATRO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
504					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
1.6.1.0.01.1.3.04.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS				
591					
1.6.1.0.01.1.3.05.00.00	Repasse Convênio ETC	0,00	0,00	0,00	0,00
789		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - M/J				
446					
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	RESTAURANTE POPULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
595		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.4.02.00.00	RECEITA DO TEATRO MUNICIPAL				
592					
1.6.1.0.01.1.4.04.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
790		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	203.150,04	0,00	0,00	-203.150,04
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	203.150,04	0,00	0,00	-203.150,04
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	203.150,04	0,00	0,00	-203.150,04
499					
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
135		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.03.00.00	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS ACE/ACS	202.497,24	0,00	0,00	-202.497,24
709		652,80	0,00	0,00	-652,80
1.6.1.0.02.1.1.04.00.00	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO EM PROCESSOS SELETIVOS	104,12	0,00	0,00	-104,12
746		104,12	0,00	0,00	-104,12
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços Registro, Certificação e Fiscalização - Principal				
694					
1.6.1.0.03.1.1.01.00.00	Taxas de Registro de Comercio	0,00	0,00	0,00	0,00
695		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.2.00.00.00	Serviços Registro, Certificação e Fiscalização - Mult/Juro				
1.6.1.0.03.1.2.01.00.00	Taxas de Registro de Comercio				
696					
1.6.1.0.03.1.3.00.00.00	Serviços Registro, Certificação e Fiscalização - Div Ativa				
1.6.1.0.03.1.3.01.00.00	Taxas de Registro de Comercio				
697					
1.6.1.0.03.1.4.00.00.00	Serviços Registro, Certificação e Fiscalização - M/J Div A				
1.6.1.0.03.1.4.01.00.00	Taxas de Registro de Comercio				
698					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	101.684.004,61	0,00	0,00	-101.684.004,61
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	47.381.444,24	0,00	0,00	-47.381.444,24
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	47.381.444,24	0,00	0,00	-47.381.444,24
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	40.737.553,67	0,00	0,00	-40.737.553,67
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.601.486,70	0,00	0,00	-32.601.486,70
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	32.601.486,70	0,00	0,00	-32.601.486,70
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal -				

idade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Liquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
134		32.601.486,70	0,00	0,00	-32.601.486,70
1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.833.848,65	0,00	0,00	-1.833.848,65
1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro - Principal	1.833.848,65	0,00	0,00	-1.833.848,65
1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - PRÓPRIO	1.833.848,65	0,00	0,00	-1.833.848,65
511		1.833.848,65	0,00	0,00	-1.833.848,65
1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	1.837.758,45	0,00	0,00	-1.837.758,45
1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Principal	1.837.758,45	0,00	0,00	-1.837.758,45
1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - PRÓPRIO	1.837.758,45	0,00	0,00	-1.837.758,45
514		1.837.758,45	0,00	0,00	-1.837.758,45
1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.464.459,87	0,00	0,00	-4.464.459,87
1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	4.464.459,87	0,00	0,00	-4.464.459,87
1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	4.464.459,87	0,00	0,00	-4.464.459,87
130		4.464.459,87	0,00	0,00	-4.464.459,87
1.8.01.8.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Comercialização do Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.01.8.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto s/ Comercialização do Ouro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.01.8.1.01.00.00	Cota-Parte Imposto Comercia. do Ouro- Principal - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
501		0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.02.0.0.00.00.00	Transf da Compensação Financ pela Exploração de Rec Naturais	935.110,66	0,00	0,00	-935.110,66
1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte Compensação Financ Recursos Minerais - CFEM	60.907,11	0,00	0,00	-60.907,11
1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte Compensação Financ Rec Mineral - CFEM - Principal	60.907,11	0,00	0,00	-60.907,11
239		60.907,11	0,00	0,00	-60.907,11
1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	874.203,55	0,00	0,00	-874.203,55
1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	874.203,55	0,00	0,00	-874.203,55
236		874.203,55	0,00	0,00	-874.203,55
1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf Compensação Financ Exploração Recursos Naturai	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf Comp Financ Exploração Rec Natural - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.02.9.1.01.00.00	OUTRAS TRANSF.DEC. DE COMPENSAÇÃO FINAN.EXPLOR.REC.NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
123		0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.06.1.1.01.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal - PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
82		0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	583.437,41	0,00	0,00	-583.437,41
1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	583.437,41	0,00	0,00	-583.437,41
1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				

1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	231	Convênios da União - Principal	583.437,41	0,00	0,00	-583.437,41
		AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP 193/04)				
1.7.1.8.10.9.1.02.00.00	232	TÍTULO DA DÍVIDA AGRARIA TDA	0,00	0,00	0,00	0,00
			583.437,41	0,00	0,00	-583.437,41
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00		Outras Transferências da União	5.125.342,50	0,00	0,00	-5.125.342,50
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00		Outras Transferências da União	5.125.342,50	0,00	0,00	-5.125.342,50
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00		Outras Transferências da União - Principal	5.125.342,50	0,00	0,00	-5.125.342,50
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	409	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	4.374.870,16	0,00	0,00	-4.374.870,16
1.7.1.8.99.1.1.08.00.00	862	Compens perdasLC 87/86 L Kandir ICMS Deson Expor-PLP133/2020	750.472,34	0,00	0,00	-750.472,34
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	53.979.556,02	0,00	0,00	-53.979.556,02
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	53.979.556,02	0,00	0,00	-53.979.556,02
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		Participação na Receita dos Estados	53.979.556,02	0,00	0,00	-53.979.556,02
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		Cota-Parte do ICMS	44.117.313,87	0,00	0,00	-44.117.313,87
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal	44.117.313,87	0,00	0,00	-44.117.313,87
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	77	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	44.117.313,87	0,00	0,00	-44.117.313,87
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		Cota-Parte do IPVA	9.133.549,38	0,00	0,00	-9.133.549,38
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal	9.133.549,38	0,00	0,00	-9.133.549,38
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	73	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	9.133.549,38	0,00	0,00	-9.133.549,38
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios	628.318,59	0,00	0,00	-628.318,59
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	628.318,59	0,00	0,00	-628.318,59
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	69	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	628.318,59	0,00	0,00	-628.318,59
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00		Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	100.374,18	0,00	0,00	-100.374,18
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	65	Cota-Parte da CIDE - Principal	100.374,18	0,00	0,00	-100.374,18
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00		Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.00.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	34	Programa de Integração Tributária - PIT	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.9.1.02.00.00	150	PIT PROGRAMA DE INTERGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Instituições Privadas	321.062,60	0,00	0,00	-321.062,60
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00		Transf de Instituições Privadas - Especif	321.062,60	0,00	0,00	-321.062,60
1.7.4.8.01.0.0.00.00.00		Transf de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	321.062,60	0,00	0,00	-321.062,60
1.7.4.8.01.9.0.00.00.00		Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	321.062,60	0,00	0,00	-321.062,60
1.7.4.8.01.9.1.00.00.00		Outras Transf. de Conv. de Inst. Privadas - Principal	321.062,60	0,00	0,00	-321.062,60
1.7.4.8.01.9.1.11.00.00	766	FUNREBOM - FUNDO DE REEQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO BOMBEIROS	321.062,60	0,00	0,00	-321.062,60
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00		Outras Transferência de Instituições Privadas p/ EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00		Outras Transferência de Instituições Privadas p/ EST/DF/MUN	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00		Outras Transf				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
4.8.10.1.1.01.00.00	EST/DF/MUN - Principa Doações em Benefício de Crianças e Adol. - PJ - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
26		0,00	0,00	0,00	0,00
4.8.10.1.1.02.00.00	Doações em Benefício de Idosos - PJ - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
27		0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1.941,75	0,00	0,00	-1.941,75
8.0.00.1.0.00.00.00	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	1.941,75	0,00	0,00	-1.941,75
8.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Depósitos Não Identificados - Principal	1.941,75	0,00	0,00	-1.941,75
8.0.00.1.1.02.00.00	RECEITAS EVENTUAIS	1.941,75	0,00	0,00	-1.941,75
51		1.941,75	0,00	0,00	-1.941,75
0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.541.967,61	0,00	0,00	-4.541.967,61
0.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	472.139,39	0,00	0,00	-472.139,39
0.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	449.589,21	0,00	0,00	-449.589,21
0.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	449.589,21	0,00	0,00	-449.589,21
0.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	51.329,13	0,00	0,00	-51.329,13
0.1.0.01.1.1.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE	4.818,23	0,00	0,00	-4.818,23
469		4.818,23	0,00	0,00	-4.818,23
0.1.0.01.1.1.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ	35.620,18	0,00	0,00	-35.620,18
471		35.620,18	0,00	0,00	-35.620,18
0.1.0.01.1.1.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO	10.890,72	0,00	0,00	-10.890,72
561		10.890,72	0,00	0,00	-10.890,72
0.1.0.01.1.1.08.00.00	MULTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
563		0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.0.01.1.1.09.00.00	MULTA CIVIL - IMPROBIDADE PROC.037/1.09.0011942-8	0,00	0,00	0,00	0,00
566		0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.0.01.1.1.14.00.00	MULTA CIVIL-IMPROBIDADE PROCESSO 037/1.03.0012808-6	0,00	0,00	0,00	0,00
541		0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.872,95	0,00	0,00	-1.872,95
0.1.0.01.1.2.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE	69,27	0,00	0,00	-69,27
649		69,27	0,00	0,00	-69,27
0.1.0.01.1.2.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ	1.803,68	0,00	0,00	-1.803,68
614		1.803,68	0,00	0,00	-1.803,68
0.1.0.01.1.2.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
633		0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.0.01.1.2.08.00.00	MULTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
680		0,00	0,00	0,00	0,00
0.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	342.228,88	0,00	0,00	-342.228,88
0.1.0.01.1.3.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE	7.199,01	0,00	0,00	-7.199,01
650		7.199,01	0,00	0,00	-7.199,01
0.1.0.01.1.3.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ	230.773,98	0,00	0,00	-230.773,98
615		230.773,98	0,00	0,00	-230.773,98
0.1.0.01.1.3.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO	7.480,17	0,00	0,00	-7.480,17
634		7.480,17	0,00	0,00	-7.480,17
0.1.0.01.1.3.08.00.00	MULTA CIVIL	96.775,72	0,00	0,00	-96.775,72
691		96.775,72	0,00	0,00	-96.775,72
0.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - M/J Dívida Ativa	54.158,25	0,00	0,00	-54.158,25
0.1.0.01.1.4.03.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEMUDE	3.238,68	0,00	0,00	-3.238,68
651		3.238,68	0,00	0,00	-3.238,68
0.1.0.01.1.4.04.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - SEFAZ	46.930,37	0,00	0,00	-46.930,37
616		46.930,37	0,00	0,00	-46.930,37
0.1.0.01.1.4.07.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				

MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO					
635		982,91	0,00	0,00	-982,91
1.9.1.0.01.1.4.08.00.00	MULTA CIVIL				
682		3.006,29	0,00	0,00	-3.006,29
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	22.550,18	0,00	0,00	-22.550,18
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	22.550,18	0,00	0,00	-22.550,18
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	11.578,29	0,00	0,00	-11.578,29
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL				
470		11.578,29	0,00	0,00	-11.578,29
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	41,91	0,00	0,00	-41,91
1.9.1.0.06.1.2.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL				
617		41,91	0,00	0,00	-41,91
1.9.1.0.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	8.271,69	0,00	0,00	-8.271,69
1.9.1.0.06.1.3.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL				
618		8.271,69	0,00	0,00	-8.271,69
1.9.1.0.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - M/J Div Ativa	2.658,29	0,00	0,00	-2.658,29
1.9.1.0.06.1.4.01.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - AMBIENTAL				
619		2.658,29	0,00	0,00	-2.658,29
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal				
769		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
771		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.5.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
770		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.6.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
773		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.7.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
774		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.8.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
775		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.148.285,59	0,00	0,00	-3.148.285,59
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espec E/DF/M	3.148.285,59	0,00	0,00	-3.148.285,59
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	2.892.733,97	0,00	0,00	-2.892.733,97
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.892.733,97	0,00	0,00	-2.892.733,97
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Principal	2.892.304,48	0,00	0,00	-2.892.304,48
1.9.2.8.01.1.1.01.00.00	Inde. Danos Patri. Público				
559		1.901,69	0,00	0,00	-1.901,69
1.9.2.8.01.1.1.02.00.00	INDENIZAÇÕES				
32		2.890.402,79	0,00	0,00	-2.890.402,79
1.9.2.8.01.1.2.00.00.00	Indenizações - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.2.01.00.00	Inde. Danos Patri. Público				
662		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.2.02.00.00	INDENIZAÇÕES				
657		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.3.00.00.00	Indenizações - Dívida Ativa	410,60	0,00	0,00	-410,60
1.9.2.8.01.1.3.01.00.00	Inde. Danos Patri. Público				
663		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.8.01.1.3.02.00.00	INDENIZAÇÕES				
658		410,60	0,00	0,00	-410,60
1.9.2.8.01.1.4.00.00.00	Indenizações - Multas e Juros de Mora da Dívida				

620

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
1.9.9.0.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa				
622		160.806,70	0,00	0,00	-160.806,70
1.9.9.0.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa				
623		334.399,56	0,00	0,00	-334.399,56
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	334.399,57	0,00	0,00	-334.399,57
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	333.689,68	0,00	0,00	-333.689,68
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	138.483,90	0,00	0,00	-138.483,90
1.9.9.0.99.1.1.04.00.00	Receitas Deco. Recebi. Certi.- Título Execu. TCE - Principal				
506		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas Diversas	138.483,90	0,00	0,00	-138.483,90
583					
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	792,55	0,00	0,00	-792,55
1.9.9.0.99.1.2.04.00.00	Recei. Deco. Recebi. Certi. Título Exe. TCE- Multas e Juros				
857		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.99.00.00	Outras Receitas Diversas	792,55	0,00	0,00	-792,55
487					
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	112.949,46	0,00	0,00	-112.949,46
1.9.9.0.99.1.3.04.00.00	Recei. Deco. Recebi. Certi. Título Execu. TCE- Dívida Ativa				
858		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.99.00.00	Outras Receitas Diversas	112.949,46	0,00	0,00	-112.949,46
585					
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros Dívida Ativa	81.463,77	0,00	0,00	-81.463,77
1.9.9.0.99.1.4.04.00.00	Recebi. Certi. Titu. Exe. TCE- Dívida Ativa - Multas e Juros				
859		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4.99.00.00	Outras Receitas Diversas	81.463,77	0,00	0,00	-81.463,77
319					
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	709,89	0,00	0,00	-709,89
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	709,89	0,00	0,00	-709,89
1.9.9.0.99.2.1.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS	709,89	0,00	0,00	-709,89
28					
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	374.951,02	0,00	0,00	-374.951,02
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	374.951,02	0,00	0,00	-374.951,02
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação Bens Móveis e Semoventes - Principal - Exceto RPPS				
548		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	374.951,02	0,00	0,00	-374.951,02
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	374.951,02	0,00	0,00	-374.951,02
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	374.951,02	0,00	0,00	-374.951,02
2.2.2.0.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	374.951,02	0,00	0,00	-374.951,02
2.2.2.0.00.1.1.02.01.00	ALIENAÇÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO				
551		607,42	0,00	0,00	-607,42
2.2.2.0.00.1.1.02.02.00	VENDA DE TERRENOS - PRÓPRIO				
317		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.1.02.03.00	ALIENAÇÃO DE FRAÇÃO DE CAMPO				
856		374.343,60	0,00	0,00	-374.343,60
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.2.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.1.2.02.01.00	ALIENAÇÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO				

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1 Recurso Livre					
0 Sem Detalhamento					
2.0.00.1.2.02.02.00	VENDA DE TERRENOS - PRÓPRIO				
654		0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.1.3.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.1.3.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.1.3.02.01.00	ALIENAÇÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO				
669		0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.1.3.02.02.00	VENDA DE TERRENOS - PRÓPRIO				
655		0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.1.4.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.1.4.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Exceto RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.1.4.02.01.00	ALIENAÇÃO DE TERRENOS DO CEMITÉRIO				
670		0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.1.4.02.02.00	VENDA DE TERRENOS - PRÓPRIO				
656		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		166.112.150,80	0,00	0,00	-166.112.150,80
Total da Fonte		166.112.150,80	0,00	0,00	-166.112.150,80

DEDUÇÕES DA RECEITA

(-) Dedução da Receita por Renúncia					
1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO				
1		1.278.320,21	0,00	0,00	-1.278.320,21
1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO				
293		1.928,93	0,00	0,00	-1.928,93
2.8.02.9.1.01.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública				
762		105.285,79	0,00	0,00	-105.285,79
Subtotal		1.385.534,93	0,00	0,00	-1.385.534,93
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO				
1		423.344,97	0,00	0,00	-423.344,97
1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO				
293		80.445,86	0,00	0,00	-80.445,86
1.8.02.3.4.01.01.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO				
299		11.700,17	0,00	0,00	-11.700,17
2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO				
69		105.826,53	0,00	0,00	-105.826,53
Subtotal		621.317,53	0,00	0,00	-621.317,53
Total Desd. Fonte Recursos		2.006.852,46	0,00	0,00	-2.006.852,46
Total de Deduções		2.006.852,46	0,00	0,00	-2.006.852,46
Total Líquido		164.105.298,34	0,00	0,00	-164.105.298,34

210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0

0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
0.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
0.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
0.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
0.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
0.8.99.1.1.05.00.00	Aux.Financ.Da União para Ações de Enfrentamento à COVID-19				
819		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

0 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
0 Sem Detalhamento

0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	24.111.225,68	0,00	0,00	-24.111.225,68
0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.307.109,56	0,00	0,00	-15.307.109,56
0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	15.307.109,56	0,00	0,00	-15.307.109,56
0.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino					
0 Sem Detalhamento					
	Natureza	3.278.816,44	0,00	0,00	-3.278.816,44
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.278.816,44	0,00	0,00	-3.278.816,44
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.223.227,44	0,00	0,00	-3.223.227,44
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	3.223.227,44	0,00	0,00	-3.223.227,44
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	3.011.570,79	0,00	0,00	-3.011.570,79
1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF - MDE	3.011.570,79	0,00	0,00	-3.011.570,79
5					
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	211.656,65	0,00	0,00	-211.656,65
1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF - MDE	211.656,65	0,00	0,00	-211.656,65
8					
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF Pensio. Pagos com Recur. Tesouro do Muni.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.04.02.00	IRRF - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
11					
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	55.589,00	0,00	0,00	-55.589,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	55.589,00	0,00	0,00	-55.589,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	55.589,00	0,00	0,00	-55.589,00
1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	IRRF - Principal - MDE	55.589,00	0,00	0,00	-55.589,00
14					
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	12.028.293,12	0,00	0,00	-12.028.293,12
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	6.469.051,23	0,00	0,00	-6.469.051,23
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.363.358,98	0,00	0,00	-4.363.358,98
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	3.555.112,76	0,00	0,00	-3.555.112,76
1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE	3.555.112,76	0,00	0,00	-3.555.112,76
2					
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	30.314,52	0,00	0,00	-30.314,52
1.1.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - MDE	30.314,52	0,00	0,00	-30.314,52
228					
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	522.789,31	0,00	0,00	-522.789,31
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	522.789,31	0,00	0,00	-522.789,31
1.1.1.8.01.1.3.01.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - MDE	522.789,31	0,00	0,00	-522.789,31
30					
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE IPTU - JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.02.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE IPTU - JUDICIAL - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
258					
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	255.142,39	0,00	0,00	-255.142,39
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - MDE	255.142,39	0,00	0,00	-255.142,39
294					
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vivos" Bens Imóveis e Dir Reais s/ Imóv	2.105.692,25	0,00	0,00	-2.105.692,25
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	2.104.342,45	0,00	0,00	-2.104.342,45
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - MDE	2.104.342,45	0,00	0,00	-2.104.342,45
17					
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	1.349,80	0,00	0,00	-1.349,80
1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - MDE	1.349,80	0,00	0,00	-1.349,80
287					
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
312					
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
297					
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv	5.559.241,89	0,00	0,00	-5.559.241,89
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.559.241,89	0,00	0,00	-5.559.241,89
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISS - Principal	5.559.241,89	0,00	0,00	-5.559.241,89

Entidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino					
0 Sem Detalhamento					
1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - NORMAL	4.919.047,03	0,00	0,00	-4.919.047,03
1.1.8.02.3.1.01.02.00	ISS NORMAL MDE - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	4.919.047,03	0,00	0,00	-4.919.047,03
20					
1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - SNA SIMPLES	4.552,03	0,00	0,00	-4.552,03
1.1.8.02.3.1.02.02.00	ISS SNA SIMPLES MDE	4.552,03	0,00	0,00	-4.552,03
225					
1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	86.727,68	0,00	0,00	-86.727,68
1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros	86.727,68	0,00	0,00	-86.727,68
1.1.8.02.3.2.01.02.00	ISS - Multas e Juros - MDE	86.727,68	0,00	0,00	-86.727,68
290					
1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	462.663,40	0,00	0,00	-462.663,40
1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa	462.663,40	0,00	0,00	-462.663,40
1.1.8.02.3.3.01.02.00	ISS - Dívida Ativa - MDE	462.663,40	0,00	0,00	-462.663,40
306					
1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	86.251,75	0,00	0,00	-86.251,75
1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	86.251,75	0,00	0,00	-86.251,75
1.1.8.02.3.4.01.02.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	86.251,75	0,00	0,00	-86.251,75
300					
3.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.486,28	0,00	0,00	-1.486,28
3.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.486,28	0,00	0,00	-1.486,28
3.2.1.00.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.486,28	0,00	0,00	-1.486,28
3.2.1.00.1.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.486,28	0,00	0,00	-1.486,28
3.2.1.00.1.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.486,28	0,00	0,00	-1.486,28
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1.486,28	0,00	0,00	-1.486,28
3.2.1.00.1.1.01.04.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincul. MDE - Principal	1.486,28	0,00	0,00	-1.486,28
179					
1.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	8.802.629,84	0,00	0,00	-8.802.629,84
1.7.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.312.698,04	0,00	0,00	-4.312.698,04
1.7.1.8.00.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	4.312.698,04	0,00	0,00	-4.312.698,04
1.7.1.8.01.0.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	4.312.698,04	0,00	0,00	-4.312.698,04
1.7.1.8.01.2.0.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.716.790,65	0,00	0,00	-2.716.790,65
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.716.790,65	0,00	0,00	-2.716.790,65
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	2.716.790,65	0,00	0,00	-2.716.790,65
133					
1.7.1.8.01.3.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	611.282,88	0,00	0,00	-611.282,88
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro - Principal	611.282,88	0,00	0,00	-611.282,88
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - MDE	611.282,88	0,00	0,00	-611.282,88
512					
1.7.1.8.01.4.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	612.586,16	0,00	0,00	-612.586,16
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Principal	612.586,16	0,00	0,00	-612.586,16
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - MDE	612.586,16	0,00	0,00	-612.586,16
515					
1.7.1.8.01.5.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	372.038,35	0,00	0,00	-372.038,35
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	372.038,35	0,00	0,00	-372.038,35
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	372.038,35	0,00	0,00	-372.038,35
129					

	Sobre Comercialização do Ouro				
1.7.1.8.01.8.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto s/ Comercialização do Ouro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.8.1.02.00.00	Cota-Parte Imposto Comercia. do Ouro- Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
502		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
81		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.489.931,80	0,00	0,00	-4.489.931,80
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municípios	4.489.931,80	0,00	0,00	-4.489.931,80
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.489.931,80	0,00	0,00	-4.489.931,80
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.676.442,86	0,00	0,00	-3.676.442,86
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.676.442,86	0,00	0,00	-3.676.442,86
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	3.676.442,86	0,00	0,00	-3.676.442,86
76		3.676.442,86	0,00	0,00	-3.676.442,86
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	761.129,06	0,00	0,00	-761.129,06
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	761.129,06	0,00	0,00	-761.129,06
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	761.129,06	0,00	0,00	-761.129,06
72		761.129,06	0,00	0,00	-761.129,06
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	52.359,88	0,00	0,00	-52.359,88
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	52.359,88	0,00	0,00	-52.359,88
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	52.359,88	0,00	0,00	-52.359,88
68		52.359,88	0,00	0,00	-52.359,88
Total Desd. Fonte Recursos		24.111.225,68	0,00	0,00	-24.111.225,68
Total da Fonte		24.111.225,68	0,00	0,00	-24.111.225,68

DEDUÇÕES DA RECEITA

(-) Dedução da Receita por Renúncia

1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE				
2					
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - MDE	532.729,10	0,00	0,00	-532.729,10
294		804,25	0,00	0,00	-804,25
Subtotal		533.533,35	0,00	0,00	-533.533,35

(-) Dedução da Receita por Restituição

1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE				
2					
Subtotal		91,62	0,00	0,00	-91,62
		91,62	0,00	0,00	-91,62

(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido

1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE				
2					
1.1.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - MDE	176.461,29	0,00	0,00	-176.461,29
294		33.804,05	0,00	0,00	-33.804,05
Subtotal		210.265,34	0,00	0,00	-210.265,34
Total Desd. Fonte Recursos		743.890,31	0,00	0,00	-743.890,31
Total de Deduções		743.890,31	0,00	0,00	-743.890,31
Total Líquido		23.367.335,37	0,00	0,00	-23.367.335,37

31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC n° 53/2006)
0 Sem Detalhamento

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	103.015.360,95	0,00	0,00	-103.015.360,95
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.373,99	0,00	0,00	-3.373,99
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.373,99	0,00	0,00	-3.373,99
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.373,99	0,00	0,00	-3.373,99
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.373,99	0,00	0,00	-3.373,99
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.373,99	0,00	0,00	-3.373,99

	de Recursos Vinculados - Principal	3.373,99	0,00	0,00	-3.373,99
.2.1.00.1.1.01.02.00	Remu. Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - FUNDEB - Principal				
210		3.373,99	0,00	0,00	-3.373,99
.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	103.011.986,96	0,00	0,00	-103.011.986,96
.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	10.442.942,92	0,00	0,00	-10.442.942,92
.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	10.442.942,92	0,00	0,00	-10.442.942,92
.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	10.442.942,92	0,00	0,00	-10.442.942,92
.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.185.128,15	0,00	0,00	-9.185.128,15
.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	9.185.128,15	0,00	0,00	-9.185.128,15
.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				
131		9.185.128,15	0,00	0,00	-9.185.128,15
.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.257.814,77	0,00	0,00	-1.257.814,77
.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	1.257.814,77	0,00	0,00	-1.257.814,77
.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				
128		1.257.814,77	0,00	0,00	-1.257.814,77
.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
.1.8.06.1.1.04.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal - FUNDEB				
79		0,00	0,00	0,00	0,00
.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.179.897,37	0,00	0,00	-15.179.897,37
.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.179.897,37	0,00	0,00	-15.179.897,37
.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	15.179.897,37	0,00	0,00	-15.179.897,37
.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.429.592,62	0,00	0,00	-12.429.592,62
.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	12.429.592,62	0,00	0,00	-12.429.592,62
.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				
74		12.429.592,62	0,00	0,00	-12.429.592,62
.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.573.282,47	0,00	0,00	-2.573.282,47
.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.573.282,47	0,00	0,00	-2.573.282,47
.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				
70		2.573.282,47	0,00	0,00	-2.573.282,47
.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	177.022,28	0,00	0,00	-177.022,28
.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	177.022,28	0,00	0,00	-177.022,28
.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				
66		177.022,28	0,00	0,00	-177.022,28
.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	77.389.146,67	0,00	0,00	-77.389.146,67
.5.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Outras Instit. Públicas - Espec Estados, DF e Munic	77.389.146,67	0,00	0,00	-77.389.146,67
.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	77.389.146,67	0,00	0,00	-77.389.146,67
.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	77.389.146,67	0,00	0,00	-77.389.146,67
.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal				
54		77.389.146,67	0,00	0,00	-77.389.146,67
Total Desd. Fonte Recursos		103.015.360,95	0,00	0,00	-103.015.360,95
Total da Fonte		103.015.360,95	0,00	0,00	-103.015.360,95

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)					
0 Sem Detalhamento					
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB					
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				
131		9.185.128,15	0,00	0,00	-9.185.128,15
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				
128		1.257.814,77	0,00	0,00	-1.257.814,77
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				
74		12.429.592,62	0,00	0,00	-12.429.592,62
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				
70		2.573.282,47	0,00	0,00	-2.573.282,47
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				
66		177.022,28	0,00	0,00	-177.022,28
	Subtotal	25.622.840,29	0,00	0,00	-25.622.840,29
	Total Desd. Fonte Recursos	25.622.840,29	0,00	0,00	-25.622.840,29
	Total de Deduções	25.622.840,29	0,00	0,00	-25.622.840,29
	Total Líquido	77.392.520,66	0,00	0,00	-77.392.520,66
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	31.920.072,03	0,00	0,00	-31.920.072,03
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.183.509,52	0,00	0,00	-9.183.509,52
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	9.183.509,52	0,00	0,00	-9.183.509,52
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.967.289,20	0,00	0,00	-1.967.289,20
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.967.289,20	0,00	0,00	-1.967.289,20
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.933.936,47	0,00	0,00	-1.933.936,47
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	1.933.936,47	0,00	0,00	-1.933.936,47
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Execu./Indire.	1.806.942,48	0,00	0,00	-1.806.942,48
1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF - Principal - ASPS	1.806.942,48	0,00	0,00	-1.806.942,48
6					
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	126.993,99	0,00	0,00	-126.993,99
1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF - Principal - ASPS	126.993,99	0,00	0,00	-126.993,99
9					
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF Pensão. Pagos com Recur. Tesouro do Muni.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.04.03.00	IRRF - Principal - ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
12					
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	33.352,73	0,00	0,00	-33.352,73
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	33.352,73	0,00	0,00	-33.352,73
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	33.352,73	0,00	0,00	-33.352,73
1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Principal - ASPS	33.352,73	0,00	0,00	-33.352,73
15					
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	7.216.220,32	0,00	0,00	-7.216.220,32
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	3.880.848,96	0,00	0,00	-3.880.848,96
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.617.435,74	0,00	0,00	-2.617.435,74
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	2.132.902,45	0,00	0,00	-2.132.902,45
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS	2.132.902,45	0,00	0,00	-2.132.902,45
3					
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	18.121,81	0,00	0,00	-18.121,81
1.1.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - ASPS	18.121,81	0,00	0,00	-18.121,81
229					
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	313.550,94	0,00	0,00	-313.550,94
1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	313.550,94	0,00	0,00	-313.550,94
1.1.1.8.01.1.3.01.03.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPTU - ASPS				
29		313.550,94	0,00	0,00	-313.550,94
1.1.1.8.01.1.3.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE IPTU - JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.02.03.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE IPTU - JUDICIAL - ASPS				
259		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde					
0 Sem Detalhamento					
1.1.8.01.1.4.03.00.00	Mora da Dívida Ativa	152.860,54	0,00	0,00	-152.860,54
295	295 IPTU - ASPS	152.860,54	0,00	0,00	-152.860,54
1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter				
	Vivos" Bens Imóveis e Dir				
	Reais s/ Imóv	1.263.413,22	0,00	0,00	-1.263.413,22
1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	1.262.603,37	0,00	0,00	-1.262.603,37
1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - ASPS				
18	18	1.262.603,37	0,00	0,00	-1.262.603,37
1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de				
	Mora	809,85	0,00	0,00	-809,85
1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - ASPS				
288	288	809,85	0,00	0,00	-809,85
1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
313	313	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de				
	Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - ASPS	0,00	0,00	0,00	0,00
298	298	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a				
	Produção, Circulação de				
	Mercadorias e Serv	3.335.371,36	0,00	0,00	-3.335.371,36
1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de				
	Qualquer Natureza	3.335.371,36	0,00	0,00	-3.335.371,36
1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	2.954.031,48	0,00	0,00	-2.954.031,48
1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISSQN - NORMAL	2.951.300,29	0,00	0,00	-2.951.300,29
1.1.8.02.3.1.01.03.00	ISS NORMAL ASPS - IMPOSTO				
	SOBRE SERVIÇOS				
21	21	2.951.300,29	0,00	0,00	-2.951.300,29
1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - SNA SIMPLES	2.731,19	0,00	0,00	-2.731,19
1.1.8.02.3.1.02.03.00	ISS SNA SIMPLES ASPS				
226	226	2.731,19	0,00	0,00	-2.731,19
1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de				
	Mora	52.015,62	0,00	0,00	-52.015,62
1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros	52.015,62	0,00	0,00	-52.015,62
1.1.8.02.3.2.01.03.00	ISS - Multas e Juros -				
	ASPS				
291	291	52.015,62	0,00	0,00	-52.015,62
1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	277.591,39	0,00	0,00	-277.591,39
1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa	277.591,39	0,00	0,00	-277.591,39
1.1.8.02.3.3.01.03.00	ISS - Dívida Ativa - ASPS				
307	307	277.591,39	0,00	0,00	-277.591,39
1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de				
	Mora da Dívida Ativa	51.732,87	0,00	0,00	-51.732,87
1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa				
	-Multas e Juros	51.732,87	0,00	0,00	-51.732,87
1.1.8.02.3.4.01.03.00	ISS - Dívida Ativa				
	-Multas e Juros - ASPS				
301	301	51.732,87	0,00	0,00	-51.732,87
3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	280,60	0,00	0,00	-280,60
3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	280,60	0,00	0,00	-280,60
3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	280,60	0,00	0,00	-280,60
3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	280,60	0,00	0,00	-280,60
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	280,60	0,00	0,00	-280,60
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	280,60	0,00	0,00	-280,60
3.2.1.00.1.1.01.05.00	Remu. Depósitos Bancá.				
	Recursos Vincu. ASPS -				
	Principal				
178	178	280,60	0,00	0,00	-280,60
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	22.736.281,91	0,00	0,00	-22.736.281,91
7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
	de suas Entidades	9.266.486,62	0,00	0,00	-9.266.486,62
7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específicas Estado, DF e				
	Município	9.266.486,62	0,00	0,00	-9.266.486,62
7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita				
	da União	9.266.486,62	0,00	0,00	-9.266.486,62
7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo				
	Participação dos				
	Municípios - Cota Mensal	8.150.371,65	0,00	0,00	-8.150.371,65
7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota				
	Mensal - Principal	8.150.371,65	0,00	0,00	-8.150.371,65
7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota				
	Mensal - Principal - ASPS				
132	132	8.150.371,65	0,00	0,00	-8.150.371,65

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - ASPS				
513		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - ASPS				
516		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.116.114,97	0,00	0,00	-1.116.114,97
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	1.116.114,97	0,00	0,00	-1.116.114,97
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS				
127		1.116.114,97	0,00	0,00	-1.116.114,97
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - Principal - ASPS				
80		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.469.795,29	0,00	0,00	-13.469.795,29
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	13.469.795,29	0,00	0,00	-13.469.795,29
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	13.469.795,29	0,00	0,00	-13.469.795,29
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.029.328,42	0,00	0,00	-11.029.328,42
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.029.328,42	0,00	0,00	-11.029.328,42
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS				
75		11.029.328,42	0,00	0,00	-11.029.328,42
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.283.387,20	0,00	0,00	-2.283.387,20
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.283.387,20	0,00	0,00	-2.283.387,20
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS				
71		2.283.387,20	0,00	0,00	-2.283.387,20
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	157.079,67	0,00	0,00	-157.079,67
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	157.079,67	0,00	0,00	-157.079,67
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS				
67		157.079,67	0,00	0,00	-157.079,67
Total Desd. Fonte Recursos		31.920.072,03	0,00	0,00	-31.920.072,03
Total da Fonte		31.920.072,03	0,00	0,00	-31.920.072,03
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução da Receita por Renúncia					
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS				
3		319.494,90	0,00	0,00	-319.494,90
1.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - ASPS				
295		481,90	0,00	0,00	-481,90
Subtotal		319.976,80	0,00	0,00	-319.976,80
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS				

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde					
0 Sem Detalhamento					
DEDUÇÕES DA RECEITA					
(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido					
1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPPU - ASPS				
295		20.026,88	0,00	0,00	-20.026,88
	Subtotal	125.853,41	0,00	0,00	-125.853,41
	Total Desd. Fonte Recursos	445.830,21	0,00	0,00	-445.830,21
	Total de Deduções	445.830,21	0,00	0,00	-445.830,21
	Total Líquido	31.474.241,82	0,00	0,00	-31.474.241,82
50 RPPS (instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)					
0 Sem Detalhamento					
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	25.307.201,08	0,00	0,00	-25.307.201,08
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	16.614.718,99	0,00	0,00	-16.614.718,99
2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	16.614.718,99	0,00	0,00	-16.614.718,99
2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Município	16.614.718,99	0,00	0,00	-16.614.718,99
2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contrib Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	8.170.361,28	0,00	0,00	-8.170.361,28
2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	8.170.361,28	0,00	0,00	-8.170.361,28
2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	8.170.361,28	0,00	0,00	-8.170.361,28
2.1.8.01.1.1.01.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS EXEC.11%				
725		7.475.116,72	0,00	0,00	-7.475.116,72
2.1.8.01.1.1.02.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS EXEC.14%				
726		245.375,28	0,00	0,00	-245.375,28
2.1.8.01.1.1.03.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS LEG.11%				
727		222.159,03	0,00	0,00	-222.159,03
2.1.8.01.1.1.04.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS LEG.14%				
728		52.478,90	0,00	0,00	-52.478,90
2.1.8.01.1.1.05.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS - PENSIONISTAS 11%				
747		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.01.1.1.07.00.00	CONTRIB.SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA RPPS - BENEFÍCIOS 11%				
748		175.231,35	0,00	0,00	-175.231,35
2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	8.444.357,71	0,00	0,00	-8.444.357,71
2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	8.444.357,71	0,00	0,00	-8.444.357,71
2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	8.444.357,71	0,00	0,00	-8.444.357,71
2.1.8.03.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO CIVIL - PMU				
719		8.174.218,16	0,00	0,00	-8.174.218,16
2.1.8.03.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LEGISLATIVO				
720		270.139,55	0,00	0,00	-270.139,55
2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.03.1.2.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - LEGISLATIVO				
869		0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.717.034,96	0,00	0,00	-4.717.034,96
3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.717.034,96	0,00	0,00	-4.717.034,96
3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.717.034,96	0,00	0,00	-4.717.034,96
3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração Recursos do Regime Próprio Previd Social - RPPS	4.717.034,96	0,00	0,00	-4.717.034,96
3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	4.717.034,96	0,00	0,00	-4.717.034,96
3.2.1.00.4.1.01.00.00	REMUNERACAO BANCARIA VINCULO 0050				
735		4.717.034,96	0,00	0,00	-4.717.034,96
9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.975.447,13	0,00	0,00	-3.975.447,13
9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	3.975.447,13	0,00	0,00	-3.975.447,13
9.9.0.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/				

	Amortização Déficit				
	Atuarial do RPPS	3.975.447,13	0,00	0,00	-3.975.447,13
1.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos				
	Amortiz Déficit Atuarial				
	RPPS - Principal	3.975.447,13	0,00	0,00	-3.975.447,13
1.9.9.0.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				
	P/AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT				
	ATUARIAL EXEC				
723		3.867.987,45	0,00	0,00	-3.867.987,45
1.9.9.0.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				
	P/AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT				
	ATUARIAL LEG.				
724		107.459,68	0,00	0,00	-107.459,68
1.9.9.0.01.1.2.00.00.00	Aportes Periódicos				
	Amortiz Déficit Atuarial				
	RPPS - Mult/Juro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.01.1.2.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL				
	P/AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT				
	ATUARIAL LEG.				
871		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	25.307.201,08	0,00	0,00	-25.307.201,08
	Total da Fonte	25.307.201,08	0,00	0,00	-25.307.201,08

400 Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundação)
0 Sem Detalhamento

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.524.545,32	0,00	0,00	-1.524.545,32
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.460.799,97	0,00	0,00	-1.460.799,97
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.460.799,97	0,00	0,00	-1.460.799,97
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais				
	específicas de Estados,				
	DF e Município	1.460.799,97	0,00	0,00	-1.460.799,97
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor				
	Civil - Específico de				
	EST/DF/MUN	1.460.799,97	0,00	0,00	-1.460.799,97
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor				
	Civil Ativo	1.460.799,97	0,00	0,00	-1.460.799,97
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor				
	Civil Ativo - Principal	1.460.799,97	0,00	0,00	-1.460.799,97
1.2.1.8.03.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -				
	TAXA ADMINISTRATIVA -				
	EXECUTIVO 2%				
731		1.413.120,10	0,00	0,00	-1.413.120,10
1.2.1.8.03.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -				
	TAXA ADMINISTRATIVA - LEG				
	2%				
732		47.679,87	0,00	0,00	-47.679,87
1.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor				
	Civil Ativo - Multas e				
	Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.03.1.2.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -				
	TAXA ADMINISTRATIVA - LEG				
	2%				
870		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	63.629,76	0,00	0,00	-63.629,76
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	63.629,76	0,00	0,00	-63.629,76
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	63.629,76	0,00	0,00	-63.629,76
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração Recursos do				
	Regime Próprio Previd				
	Social - RPPS	63.629,76	0,00	0,00	-63.629,76
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos				
	do RPPS - Principal	63.629,76	0,00	0,00	-63.629,76
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	REMUNERACAO BANCARIA				
	VINCULO 0400				
736		63.629,76	0,00	0,00	-63.629,76
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	115,59	0,00	0,00	-115,59
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações,				
	Restituições e				
	Ressarcimentos	115,59	0,00	0,00	-115,59
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações,				
	Restituições e				
	Ressarcimentos - Espec				
	E/DF/M	115,59	0,00	0,00	-115,59
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas				
	para Estados/DF/Municípios	115,59	0,00	0,00	-115,59
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações -				
	Específicas para				
	Estados/DF/Municípios	115,59	0,00	0,00	-115,59
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Principal	115,59	0,00	0,00	-115,59
1.9.2.8.01.1.1.03.00.00	INDENIZAÇÕES RPPS				
794		115,59	0,00	0,00	-115,59
	Total Desd. Fonte Recursos	1.524.545,32	0,00	0,00	-1.524.545,32
	Total da Fonte	1.524.545,32	0,00	0,00	-1.524.545,32

900 COVID-19
0 Sem Detalhamento

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
900 COVID-19					
0 Sem Detalhamento					
1.0.00.1.0.00.00.00	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.1.0.00.00.00	Transferências da União e	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.1.1.00.00.00	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.1.1.00.00.00	Transferências da União e	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.1.1.10.00.00	de suas Entidades -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.1.1.10.00.00	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.1.1.10.00.00	Doaç.Ministê,Públic.Trabal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.1.1.10.00.00	h aoComitê	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.1.1.10.00.00	deConting.aocoronavirus	0,00	0,00	0,00	0,00
820		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 2100					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.0.0.00.00.00	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.1.0.00.00.00	Transferências da União e	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.1.0.00.00.00	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.1.1.00.00.00	Transferências da União e	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.1.1.00.00.00	de suas Entidades -	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.1.1.09.00.00	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.1.1.09.00.00	Doaç.Ministê,Públic.Trabal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.1.1.09.00.00	h aoFMS p/Efeitos da	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.1.1.09.00.00	COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
816		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
000 Aquisição de Trator e Implementos					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.00	Bancá. Recursos Vinc. -	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.13	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.13	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1000	0,00	0,00	0,00	0,00
365		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
01 Programa PRODESA					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.00	Bancá. Recursos Vinc. -	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.12	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.12	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1001	0,00	0,00	0,00	0,00
341		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
04 Piso da Alta Complexidade I					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1004 Piso da Alta Complexidade I					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.09	REM.BANC.VÍNCULO 1004	0,00	0,00	0,00	0,00
175					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1006 Piso de Transicao de Media Complexidade					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.08	REM.BANC.VÍNCULO 1006	0,00	0,00	0,00	0,00
174					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1007 Prog. Atenc. Criança - PAC					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.07	REM.BANC.VÍNCULO 1007	0,00	0,00	0,00	0,00
173					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1009 Multa de Transito - Rec.vinculado					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	702.452,12	0,00	0,00	-702.452,12
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.205,38	0,00	0,00	-2.205,38
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.205,38	0,00	0,00	-2.205,38
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.205,38	0,00	0,00	-2.205,38
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.205,38	0,00	0,00	-2.205,38
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.205,38	0,00	0,00	-2.205,38
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	2.205,38	0,00	0,00	-2.205,38
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	2.205,38	0,00	0,00	-2.205,38
1.3.2.1.00.1.1.01.99.09	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1009	2.205,38	0,00	0,00	-2.205,38
246					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	700.246,74	0,00	0,00	-700.246,74
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.246,74	0,00	0,00	-700.246,74

Cidade de Rio Grande do Sul		Receita da Fonte de Recursos		Janeiro/2022		Página: 20	
Feitura Municipal de Uruguiana							
	Específicas de Estados, DF e Municípios	700.246,74	0,00	0,00	-700.246,74		
2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	700.246,74	0,00	0,00	-700.246,74		
2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	700.246,74	0,00	0,00	-700.246,74		
2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	700.246,74	0,00	0,00	-700.246,74		
2.8.99.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA -Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal						
230		700.246,74	0,00	0,00	-700.246,74		
Total Desd. Fonte Recursos		702.452,12	0,00	0,00	-702.452,12		
Total da Fonte		702.452,12	0,00	0,00	-702.452,12		

10 UnidadesHabitacion-Loteamento JoaoPaulo II,fase 2
0 Sem Detalhamento

0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.02	REM.BANC.VÍNC.1010 UNID.HAB.JCÃO PAULO II				
140		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

12 Prog.Errad.Trab.Inf.-PETI
0 Sem Detalhamento

0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.07.05	REM.BANC.VÍNCULO 1012 PROG.ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL				
172		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

19 Const. paradas de ônibus Contrato 373.361-47
0 Sem Detalhamento

0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.15	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1019				
394		0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1019 Const. paradas de Ônibus Contrato 373.361-47					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.07.00.00	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PARADAS DE ÔNIBUS				
390		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1021 Piso Fixo de Media Complexidade					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.05	REM.BANC.VÍNCULO 1021	0,00	0,00	0,00	0,00
171		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.16	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1021	0,00	0,00	0,00	0,00
267		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1024 Piso Básic.Variáv.- PBV I - PROJOVEM					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.17	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1024	0,00	0,00	0,00	0,00
268		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1029 PisoBásic.Variáv. - PEV II -Serv.Prot.Social Criança					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.15	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1029	0,00	0,00	0,00	0,00
266		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1030 Transf.conv.p/ Merenda Escolar					
0 Sem Detalhamento					

Entidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
030 Transf.conv.p/ Merenda Escolar					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.08.01	REM.BANC.VÍNC.1030 MERENDA ESCOLAR ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
141		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
034 Transf.Sal.Educação					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.547.793,67	0,00	0,00	-5.547.793,67
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.845,00	0,00	0,00	-1.845,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.845,00	0,00	0,00	-1.845,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.845,00	0,00	0,00	-1.845,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.845,00	0,00	0,00	-1.845,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.845,00	0,00	0,00	-1.845,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1.845,00	0,00	0,00	-1.845,00
2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNDE - Principal	1.845,00	0,00	0,00	-1.845,00
2.1.00.1.1.01.08.11	REM.BANC.VÍNCULO 1034 - TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.845,00	0,00	0,00	-1.845,00
165		1.845,00	0,00	0,00	-1.845,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.545.948,67	0,00	0,00	-5.545.948,67
1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.545.948,67	0,00	0,00	-5.545.948,67
1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	5.545.948,67	0,00	0,00	-5.545.948,67
1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	5.545.948,67	0,00	0,00	-5.545.948,67
1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	5.545.948,67	0,00	0,00	-5.545.948,67
1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.545.948,67	0,00	0,00	-5.545.948,67
92		5.545.948,67	0,00	0,00	-5.545.948,67
Total Desd. Fonte Recursos		5.547.793,67	0,00	0,00	-5.547.793,67
Total da Fonte		5.547.793,67	0,00	0,00	-5.547.793,67
035 Prog.Dinh.Dir.Esc.-PDDE-Tranf. FNDE					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.08.10	REM.BANC.VÍNCULO 1035 - PROG.DINH. DIR. NA ESCOLA PDDE/FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
164		0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1035 Prog.Dinh.Dir.Esc.-PDDE-Trnsf. FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transf Diretas FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
91		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1036 Prog.Nac.Alim.Esc.-PNAE-FNDE-Merenda Esc.					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.848.051,34	0,00	0,00	-1.848.051,34
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.3.2.1.00.1.1.01.08.13	REM.BANC.VÍNCULO 1036 - MERENDA ESCOLAR PNAE/FNDE	11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
167		11.695,80	0,00	0,00	-11.695,80
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.836.355,54	0,00	0,00	-1.836.355,54
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.836.355,54	0,00	0,00	-1.836.355,54
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	1.836.355,54	0,00	0,00	-1.836.355,54
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	1.836.355,54	0,00	0,00	-1.836.355,54
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar - PNAE	1.836.355,54	0,00	0,00	-1.836.355,54
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.836.355,54	0,00	0,00	-1.836.355,54
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE FNDE	1.836.355,54	0,00	0,00	-1.836.355,54
90		1.836.355,54	0,00	0,00	-1.836.355,54
Total Desd. Fonte Recursos		1.848.051,34	0,00	0,00	-1.848.051,34
Total da Fonte		1.848.051,34	0,00	0,00	-1.848.051,34
1037 Prog.Nac.Alim.Esc.Creche-PNAC/FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.12	REM.BANC.VÍNCULO 1037 - TRANSF.PNAC/FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
166		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita		Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
Prog.Nac.Alim.Esc.Creche-PNAC/FNDE					
0 Sem Detalhamento					
	Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
8.05.3.1.02.00.00	PROGRAMA NAC.ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE PNAC FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
88		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
9 Prog.Saúde Mental - assis.Farm.Amb.S.Mental					
0 Sem Detalhamento					
0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.28	REM.BANC.VÍNCULO 1039 SAÚDE MENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
211		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
43 Receita FUNDICAU					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	349.347,83	0,00	0,00	-349.347,83
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	3.934,41	0,00	0,00	-3.934,41
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.934,41	0,00	0,00	-3.934,41
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.934,41	0,00	0,00	-3.934,41
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.934,41	0,00	0,00	-3.934,41
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.934,41	0,00	0,00	-3.934,41
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	3.934,41	0,00	0,00	-3.934,41
2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	3.934,41	0,00	0,00	-3.934,41
2.1.00.1.1.01.07.01	REM.BANC.VÍNC.1043 - RECEITA FUNDICAU	3.934,41	0,00	0,00	-3.934,41
147		3.934,41	0,00	0,00	-3.934,41
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	345.413,42	0,00	0,00	-345.413,42
7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	345.413,42	0,00	0,00	-345.413,42
7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transf de Pessoas Físicas - Específ Estados, DF e Municípios	345.413,42	0,00	0,00	-345.413,42
7.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	345.413,42	0,00	0,00	-345.413,42
7.7.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transf. PF - Específicas E/DF/M - Não Espec. Ant.	345.413,42	0,00	0,00	-345.413,42
7.7.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transf. PF - Espec. E/DF/M - Não Espec. Ant. - Princ	345.413,42	0,00	0,00	-345.413,42
7.7.8.01.9.1.11.00.00	FUNDICAU - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	345.413,42	0,00	0,00	-345.413,42
767		345.413,42	0,00	0,00	-345.413,42
	Total Desd. Fonte Recursos	349.347,83	0,00	0,00	-349.347,83
	Total da Fonte	349.347,83	0,00	0,00	-349.347,83
1048 Transf.Conv.p/ oTransp.Escolar					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	776.894,51	0,00	0,00	-776.894,51

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1048 Transf.Conv.p/ oTransp.Escolar 0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Monetárias	912,17	0,00	0,00	-912,17
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	912,17	0,00	0,00	-912,17
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	912,17	0,00	0,00	-912,17
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNDE - Principal	912,17	0,00	0,00	-912,17
1.3.2.1.00.1.1.01.08.02	REM.BANC.VÍNC.1048	912,17	0,00	0,00	-912,17
142	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	912,17	0,00	0,00	-912,17
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	775.982,34	0,00	0,00	-775.982,34
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	775.982,34	0,00	0,00	-775.982,34
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	775.982,34	0,00	0,00	-775.982,34
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	775.982,34	0,00	0,00	-775.982,34
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênios da União p/ Programas de Educação	775.982,34	0,00	0,00	-775.982,34
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf Convênios da União p/ Programas de Educação - Princip	775.982,34	0,00	0,00	-775.982,34
1.7.1.8.10.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	775.982,34	0,00	0,00	-775.982,34
37		775.982,34	0,00	0,00	-775.982,34
Total Desd. Fonte Recursos		776.894,51	0,00	0,00	-776.894,51
Total da Fonte		776.894,51	0,00	0,00	-776.894,51
1050 Alein.Bens Imóveis 0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.08	REM.BANC.VÍNC.1050 - ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
153		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1052 Prog.Naci.Apoio aoTransporte Escolar-FNDE/FNDE 0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.09	REM.BANC.VÍNCULO 1052 - TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
163		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -	0,00	0,00	0,00	0,00

idade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
52 Prog.Naci.Apoio ao Transporte Escolar-PNATE/FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.8.05.0.0.00.00.00	Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.05.4.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacion Apoio Transp Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.05.4.1.00.00.00	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE - Princip	0,00	0,00	0,00	0,00
89		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
56 PEJA-Prog.Apo.Atendimen.ao EJA					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.08.08	REM.BANC.VÍNCULO 1056 - PEJA - PROG.AP.ATEN.EJA	0,00	0,00	0,00	0,00
162		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
63 Programa Bolsa Família - IGD					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.07.04	REM.BANC.VÍNCULO 1063 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00
170		0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
1.8.12.1.1.04.00.00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - VÍNCULO 1063	215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
841		215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
Total da Fonte		215.000,00	0,00	0,00	-215.000,00
64 Projeto de Ensino Fundamental PEF/FNDE					
0 Sem Detalhamento					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1064 Projeto de Ensino Fundamental PEF/FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.06	REM.BANC.VÍNCULO 1064 - P. ENS.FUND.PEF/FNDE				
160		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1065 Progr.Nacio.deSaude doEscolar PNSE/FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.07	REM.BANC.VÍNCULO 1065 - PROG.NAC.S.ESC.PNSE/FNDE				
161		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1066 APL Psicultura (Ministér.Integraç.Nacional)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.07	REM.BANC.VÍNCULO 1066 - APL PSICULTURA (AGRICOLA)				
149		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1067 Piso Basico de Transicao					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.10	REM.BANC.VÍNCULO 1067				
176		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1102 Aquisição de Equipamentos para Usina Leite - Contrato de Repasse 776660/2012					
0 Sem Detalhamento					
3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.99.17	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1102	0,00	0,00	0,00	0,00
408		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.09.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USINA	0,00	0,00	0,00	0,00
407		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1103 Reforma de Pista de Skate e Centros Poliesportivos Contrato 386.397-48					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.16	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1103	0,00	0,00	0,00	0,00
396		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1104 Bolsa Família IGD-SUAS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.18	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1104	0,00	0,00	0,00	0,00
370		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.29	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1104	0,00	0,00	0,00	0,00
536		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1104 Bolsa Família IGD-SUAS					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.11.00.00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD SUAS - VÍNCULO 1104	0,00	0,00	0,00	0,00
842		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1105 Contrato 373.178-13 Reforma Ginásio Municipal					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincul. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.14	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1105	0,00	0,00	0,00	0,00
391		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.04.00.00	PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - GINÁSIO	0,00	0,00	0,00	0,00
387		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1106 Contrato 370.065-98 Reforma Ginásio Municipal					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincul. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.24	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1106	0,00	0,00	0,00	0,00
545		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
06 Contrato 370.065-98 Reforma Ginásio Municipal					
0 Sem Detalhamento					
1.8.10.9.1.05.00.00	Principal REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL OSCAR SCHIMIDT	0,00	0,00	0,00	0,00
388		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
09 Manut.Educ.Infantil-TD					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.08.14	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1109	0,00	0,00	0,00	0,00
389		0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf do Fundo Nacional do Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.05.9.1.02.00.00	MANUT.EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA-TD	0,00	0,00	0,00	0,00
377		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
110 PAR/TD- Plano de Ação Articulada - Transf.Direta - FNDE					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.08.15	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1110	0,00	0,00	0,00	0,00
399		0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Progr Nacional Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.05.3.1.04.00.00	IMPLANTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO EQUIPE DE COZINHA TD-FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1110 PAR/TD- Plano de Ação Articulada - Transf.Direta - FNDE					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf do Fundo Nacional do Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	PROG.INFRAESTRUTURA ESCOLAR- PAR MOBILIÁRIO- FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
380		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	PROG.INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
381		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.05.00.00	PROGRAMA PROINFO - PROJETO - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
382		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.06.00.00	GESTÃO PAR - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
416		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1111 Aquisição de Patrulha Agrícola					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.19	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1111	0,00	0,00	0,00	0,00
428		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.10.00.00	AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
410		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1112 Irrigando a Agricultura Familiar					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e do DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.10.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE IRRIGAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
406		0,00	0,00	0,00	0,00

idade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
12 Irrigando a Agricultura Familiar					
0 Sem Detalhamento					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Program. TD - PROJOVEM - URBANO - FNDE					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos				
	Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.18	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1113				
413		0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Convênios da União e de	0,00	0,00	0,00	0,00
	Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.10.9.1.11.00.00	TD- PROJOVEM -				
411	TRANSF.CONSTITUC. E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.10.9.1.12.00.00	TD- PROJOVEM URBANO -				
412	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
114 Prog.Nac.Promoç.doAcess.aomundo doTrabalh-ACESSUAS TRABALHO					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de				
	Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.07.20	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1114				
414		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.07.30	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1114				
537		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
115 Piso de Alta Complexidade II - FNAS					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

	Recursos Vinc. FNAS -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.21	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1115				
424		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1116 Construção de centro de triagem convênio					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos				
	Bancá. Recursos Vinc. -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.20	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1116				
441		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específicas Estado, DF e				
	Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de				
	Convênios da União e de				
	Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de				
	Convênios da União -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.13.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE				
	TRIAGEM DE RESÍDUOS				
	SÓLIDOS				
434		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1118 Piso Básico Variável - Serv.Conviv.Fortalec.Vínculos - SCFV					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de				
	Recursos Vinc. FNAS -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.22	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1118				
432		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e				
	de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -				
	Específicas Estado, DF e				
	Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo				
	Nacional de Assistência				
	Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo				
	Nacional de Assistência				
	Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de				
	Recursos do FNAS -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.37.00.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E				
	FORTALECIMENTO DE				
	VÍNCULOS SCFV				
431		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1121 Programa Centro de Iniciação ao Esporte					
0 Sem Detalhamento					

idade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
21 Programa Centro de Iniciação ao Esporte					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.22	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1121	0,00	0,00	0,00	0,00
503		0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.10.9.1.08.00.00	PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
395		0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.10.9.1.14.00.00	PROGRAMA CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
485		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
122 Repasse do Estacionamento Rotativo - vinculado					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.02.0.0.00.00.00	Conc, Permis, Autorizaç ou Cessão Direito Uso Bens Imóv Púb	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.02.1.0.00.00.00	Conc, Permis, Autorizaç ou Cessão Direito Uso Bens Imóv Púb	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.02.1.1.00.00.00	Conc, Permis, Autor Cessão Dir Uso Bens Imóv Púb - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.02.1.1.02.00.00	REPASSE DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
383		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.02.1.2.00.00.00	Conc, Permis, Autor Cessão Dir Uso Bens Imóv Púb - Mult/Juro	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.02.1.2.02.00.00	REPASSE DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
698		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.02.1.3.00.00.00	Conc, Permis, Autor Cessão Dir Uso Bens Imóv Púb - Div Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.02.1.3.02.00.00	REPASSE DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
699		0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.02.1.4.00.00.00	Conc, Permis, Autor Cessão Dir Uso Bens Imóv Púb - M/J Div A	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.02.1.4.02.00.00	REPASSE DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
700		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária					
0 Sem Detalhamento					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária					
0 Sem Detalhamento					
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	154.752,97	0,00	0,00	-154.752,97
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	154.752,97	0,00	0,00	-154.752,97
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	154.752,97	0,00	0,00	-154.752,97
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	154.752,97	0,00	0,00	-154.752,97
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	154.752,97	0,00	0,00	-154.752,97
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	154.752,97	0,00	0,00	-154.752,97
216		154.752,97	0,00	0,00	-154.752,97
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	30,19	0,00	0,00	-30,19
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	30,19	0,00	0,00	-30,19
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	30,19	0,00	0,00	-30,19
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30,19	0,00	0,00	-30,19
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30,19	0,00	0,00	-30,19
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	30,19	0,00	0,00	-30,19
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá. Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	30,19	0,00	0,00	-30,19
1.3.2.1.00.1.1.01.03.62	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1123	30,19	0,00	0,00	-30,19
565		30,19	0,00	0,00	-30,19
Total Desd. Fonte Recursos		154.783,16	0,00	0,00	-154.783,16
Total da Fonte		154.783,16	0,00	0,00	-154.783,16
1124 Passe Livre Estudantil - FPLE/RS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vincu. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.23	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1124	0,00	0,00	0,00	0,00
476		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1125 PMAT					
0 Sem Detalhamento					
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2.00.1.1.01.00.00	FINANCIAMENTO PMAT- PROG. DE MELHORIA NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁ	0,00	0,00	0,00	0,00
510		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1127 Estruturaç.ACLAN-Conv.813283/2014-MTE					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1127 Estruturação ACLAN-Conv. 813283/2014-MTE					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.21	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1127	0,00	0,00	0,00	0,00
489		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1128 Serviços Socio-Assistencial de Caráter Continuado					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.24	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1128	0,00	0,00	0,00	0,00
484		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1129 Apoio a Creches - Brasil Carinhoso - TD					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.16	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1129	0,00	0,00	0,00	0,00
483		0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transf Diretas FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.05.2.1.00.00.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.05.2.1.02.00.00	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO - FNDE - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
482		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1130 Programa Minha Casa Minha Vida - Trabalho Social					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1130 Programa Minha Casa Minha Vida - Trabalho Social					
0 Sem Detalhamento					
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Banc. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.28	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1130	0,00	0,00	0,00	0,00
534		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1131 PVAC - Serviço de proteção em situações de calamidade					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Banc. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.25	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1131	0,00	0,00	0,00	0,00
526		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.21.00.00	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PVAC 1131	0,00	0,00	0,00	0,00
843		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1132 Piso de Alta Complexidade BL PSEAC - FNAS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Banc. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.26	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1132	0,00	0,00	0,00	0,00
531		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1133 BL PSB FNAS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1133 BL PSB FNAS					
0 Sem Detalhamento					
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.27	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1133	0,00	0,00	0,00	0,00
532		0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
7.1.8.12.1.1.23.00.00	PISO SOCIAL BÁSICO - BLOCO PSB FNAS VÍNCULO 1133	261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
844		261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
Total Desd. Fonte Recursos		261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
Total da Fonte		261.000,00	0,00	0,00	-261.000,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.12.1.1.36.00.00	Incremento Temporário Bloco Proteção Social Básica p/Ações Combate COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
809		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
134 BL PSEMC FNAS					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.07.31	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1134	0,00	0,00	0,00	0,00
539		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1135 Aquisição de equipamentos contrato de repasse OGU 831576/2016 Ministério dos Esportes					
0 Sem Detalhamento					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.25	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1135	0,00	0,00	0,00	0,00
555		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.15.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	MUNIC.URUGUAIANA	0,00	0,00	0,00	0,00
554		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1136 Primeira Infancia no SUAS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.39	REF.BANCARIA VINCULO 1136	0,00	0,00	0,00	0,00
836		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.25.00.00	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - VÍNCULO 1136	0,00	0,00	0,00	0,00
845		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1137 Defesa Civil					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1137 Defesa Civil					
0 Sem Detalhamento					
3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.07.32	REM.BANCARIA VINCULO 1137	0,00	0,00	0,00	0,00
705		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1138 Aquisição de retroescavadeira Contrato de repasse 847267/2017					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.99.28	REM.BANCARIA VINCULO 1138	0,00	0,00	0,00	0,00
717		0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.10.9.1.16.00.00	AQUISICAO DE PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
733		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1139 1ª fase reforma e modernização Ginásio, proposta 89178/2017					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.99.33	REM.BANCARIA VINCULO 1139	0,00	0,00	0,00	0,00
837		0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1139 1ª fase reforma e modernização Ginásio, proposta 89178/2017					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.17.00.00	REFORMA E MODERNIZAÇÃO GINÁSIO MUNICIPAL OSCAR MIRANDO SCHMI	0,00	0,00	0,00	0,00
756		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1140 Melhoramento de estradas vicinais Conv.167/17 Consulta popular/17					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e do DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.11.00.00	Programa Melhor Estrada Vicinais	0,00	0,00	0,00	0,00
679		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1141 BL PSEMAC FNAS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Banc. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.37	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1141	0,00	0,00	0,00	0,00
815		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Unificação dos Recursos dos BL PSEMAC FNAS	289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
768		289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
1.7.1.8.12.1.1.26.00.00	PROJETO SENTINELA VÍNCULO 1021	0,00	0,00	0,00	0,00
776		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.27.00.00	MEDIDA SOCIO EDUCATIVA MSE-PFMC/PSE/FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
777		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.28.00.00	ABORDAGEM SOCIAL-PISO MEDIO COMP.PSE/FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
778		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.29.00.00	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
779		0,00	0,00	0,00	0,00

780	RUA-PISO FIXO MEDIO				
7.1.8.12.1.1.31.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE BL PSEAC-FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
781		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
Total da Fonte		289.000,00	0,00	0,00	-289.000,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.12.1.1.35.00.00	Increment Temporal Bloco Protec Soci Espec p/Ações Combat COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
808		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1142 Sistema de Estacionamento Rotativo Pago Municipal - SERP 0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
2.0.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
2.8.01.9.1.11.00.00	TAXAS DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO - SERP	508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
734		508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincul. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.32	REM.BANCÁRIA VINCULO 1142	0,00	0,00	0,00	0,00
814		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
Total da Fonte		508.000,00	0,00	0,00	-508.000,00
43 FPM - Apoio aos Entes que recebem FPM - MP 815/2017 0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf do Fundo Nacional do Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Indiretas do FNDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

703	RECEBEM FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1145 Fundo Meio Ambiente - taxas					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Banc. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.26	REM.BANCARIA VÍNCULO 1145	0,00	0,00	0,00	0,00
710					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1146 Honorários de Sucumbência					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Banc. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.29	REM.BANCARIA VÍNCULO 1146	0,00	0,00	0,00	0,00
753					
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05.00.00	Ônus de Sucumbência Principal - FR 1146	0,00	0,00	0,00	0,00
749					
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.05.00.00	Ônus de Sucumbência MJM - FR 1146	0,00	0,00	0,00	0,00
750					
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3.05.00.00	Ônus de Sucumbência D.A. - FR 1146	0,00	0,00	0,00	0,00
751					
1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4.05.00.00	Ônus de Sucumbência MJM D.A. - FR 1146	0,00	0,00	0,00	0,00
752					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1147 Convenio/Parcerias - 1078 Processo 18/3100-0002691-8					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1147 Convenio/Parcerias - 1078 Processo 18/3100-0002691-8					
0 Sem Detalhamento					
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincul. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.99.30	REM.BANCÁRIA VINCULO 1147 797	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e do DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.10.9.1.12.00.00	Programa Desenvolvimento Sustentavel-Conv/Parc 1078	0,00	0,00	0,00	0,00
754		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1149 Cessão Onerosa - Pré-Sal Lei 13885/2019					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincul. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.99.31	REM.BANCÁRIA VINCULO 1149 813	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.99.1.1.02.00.00	Cessão Onerosa - Pré-Sal Lei 13885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
782		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1151 2ª Fase Reforma e Modernização Ginásio Municipal					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincul. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.99.36	REM.BANCARIA VINCULO 1151 813	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1151 2ª Fase Reforma e Modernização Ginásio Municipal					
0 Sem Detalhamento					
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1156 Ações do COVID no SUAS/EPI					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.34	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1156	0,00	0,00	0,00	0,00
810		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.32.00.00	Ações do COVID no SUAS p/EPI - Portaria 369	0,00	0,00	0,00	0,00
805		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1157 Ações do COVID no SUAS/Alimentos					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.35	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1157	0,00	0,00	0,00	0,00
811		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1157 Ações do COVID no SUAS/Alimentos					
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.12.1.1.33.00.00	Ações do COVID no SUAS p/Alimentos - Port 369				
806		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1158 Ações do COVID no SUAS/Acolhimento					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.07.36	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1158				
812		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.12.1.1.34.00.00	Ações do COVID no SUAS p/Acolhimento - Port 369				
807		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1159 Multa por Auto de Infração-COVID-19					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vinc. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.99.37	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1159-Multa p/Auto de Infração-COVID-19				
867		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1159 Multa por Auto de Infração-COVID-19					
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1.15.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
801		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.2.15.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
802		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.3.15.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
803		0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - M/J Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.15.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
804		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1160 Ações de enfrentamento a COVID-19 (Assistencia Social)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.00	Remu. Depósitos Bancá. de Recursos Vinc. FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07.38	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 1160	0,00	0,00	0,00	0,00
835		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	Aux.Financ.da União para Ações de Enfrentamento à COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
817		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1161 Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC					
0 Sem Detalhamento					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1161 Outorga Onerosa do Direito de Construir - CODC					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
1.2.8.01.9.1.13.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -CODC - TO-TX.OCUPAC	213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
821		213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
1.2.8.01.9.1.14.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC-IA-IND.DE APRO	0,00	0,00	0,00	0,00
822		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multa/Juro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.2.13.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -CODC - TO-TX.OCUPAC	0,00	0,00	0,00	0,00
823		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.2.14.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC-IA-IND.DE APRO	0,00	0,00	0,00	0,00
824		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.3.13.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -CODC - TO-TX.OCUPAC	0,00	0,00	0,00	0,00
825		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.3.14.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC-IA-IND.DE APRO	0,00	0,00	0,00	0,00
826		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M/J Div At	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.4.13.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -CODC - TO-TX.OCUPAC	0,00	0,00	0,00	0,00
827		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.8.01.9.4.14.00.00	OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR -OODC-IA-IND.DE APRO	0,00	0,00	0,00	0,00
828		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
Total da Fonte		213.000,00	0,00	0,00	-213.000,00
162 Defesa Civil-Estiação Portaria 1.745/2020					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.99.34	REM.BANCARIA VINCULO 1162	0,00	0,00	0,00	0,00
838		0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.99.0.0.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1162 Defesa Civil-Estiação Portaria 1.745/2020					
0 Sem Detalhamento					
	União	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da				
	União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.06.00.00	Defesa Civil-Estiação				
	Portaria 1.745/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
833					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
1163 Trans. p/ ações emergenciais de apoio ao setor cultural					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos				
	Bancá. Recursos Vinc. -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.35	REM.BANCARIA VINCULO 1163				
855		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4000 Gestão do SUS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vinc. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.29	REM.BANC.VINCULO 4000				
	MUNICÍPIO RESOLVE				
214		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4005 Ações de enfrentamento a COVID-19 (Saúde)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vinc. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.64	REM.BANCARIA VINCULO 4005				
834		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 2100					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4005 Ações de enfrentamento a COVID-19 (Saúde)					
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.99.1.1.04.00.00	Aux.Financ.da União p/mitigação de efeitos financ.COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
818		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
010 GESTÃO BÁSICA					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.02	REM.BANC.VÍNCULO 4010 GESTÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
181		0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.09.00.00	GESTÃO BÁSICA - MUNICÍPIO RESOLVE - VÍNCULO 4010	0,00	0,00	0,00	0,00
62		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
11 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.41	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4011	0,00	0,00	0,00	0,00
335		0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas /					
Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D					
0 Sem Detalhamento					
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA VÍNCULO 4011	1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
277					
1.7.2.8.03.1.1.21.00.00	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - RCE-RCEG VÍNCULO 4011	0,00	0,00	0,00	0,00
385					
1.7.2.8.03.1.1.22.00.00	INCENTIVO AO CONTROLE DA TUBERCULOSE - ATENÇÃO BÁSICA 4011	0,00	0,00	0,00	0,00
404					
1.7.2.8.03.1.1.29.00.00	CUSTEIO DE OFICINAS TERAPEUTICAS NA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
454					
1.7.2.8.03.1.1.34.00.00	INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DO PRÉ NATAL REDE CEGONHA	0,00	0,00	0,00	0,00
461					
1.7.2.8.03.1.1.35.00.00	INCENTIVO ESTADUAL QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
462					
	Total Desd. Fonte Recursos	1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
	Total da Fonte	1.234.691,76	0,00	0,00	-1.234.691,76
4030 Inverno Gaúcho					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vinc. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01	REM.BANC.VÍNCULO 4030 INVERNO GAÚCHO	0,00	0,00	0,00	0,00
180					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	INVERNO GAÚCHO - VÍNCULO 4030	0,00	0,00	0,00	0,00
38					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e					
outros insumos					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4050	Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos				
0	Sem Detalhamento				
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
3.2.1.00.1.1.01.03.27	Recur. Vincul. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
207	REM.BANC.VÍNCULO 4050 FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
64	FARMÁCIA BÁSICA - VÍNCULO 4050	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.03.1.1.27.00.00	COFINANCIMENTO INSUMOS HOSPITALARES P/USO DOMICILIAR				
452		306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
7.2.8.03.1.1.36.00.00	DIABETE MELLITUS/FARMÁCIA BÁSICA				
491		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
	Total da Fonte	306.139,20	0,00	0,00	-306.139,20
4051	Diabete Mellitus/Farmácia Básica				
0	Sem Detalhamento				
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
3.2.1.00.1.1.01.03.46	Recur. Vincul. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
346	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4051	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.03.1.1.19.00.00	FARMÁCIA BÁSICA - DIABETE MELLITUS VÍNCULO 4051	0,00	0,00	0,00	0,00
344		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4080	PACS - Agentes Com.Saúde - Estado				
0	Sem Detalhamento				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4080 PACS - Agentes Com.Saúde - Estado					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.26	REM.BANC.VÍNCULO 4080 EACS ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
206		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS - VÍNC 4080	0,00	0,00	0,00	0,00
58		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Instit					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.092.000,00	0,00	0,00	-1.092.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.25	REM.BANC.VÍNCULO 4090 ESF ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
205		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.092.000,00	0,00	0,00	-1.092.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.092.000,00	0,00	0,00	-1.092.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.092.000,00	0,00	0,00	-1.092.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.092.000,00	0,00	0,00	-1.092.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.092.000,00	0,00	0,00	-1.092.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	1.092.000,00	0,00	0,00	-1.092.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF - SAÚDE P/TODOS	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
39		500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
1.7.2.8.03.1.1.30.00.00	INCENTIVO P/ FORT. E AMPLIAÇÃO DESCENT.AÇÕES E PROM.PREVENT	0,00	0,00	0,00	0,00
457		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.32.00.00	INCENTIVO PARA REALIZAR				

Código		Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor
Prefeitura Municipal de Uruguaiana						
DE UBS						
459			0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.33.00.00		PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO				
460			0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.37.00.00		ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - EACS 4090				
493			0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.56.00.00		INCENTIVO A 7 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM BUCAL-ESF				
480			592.000,00	0,00	0,00	-592.000,00
Total Desd. Fonte Recursos			1.092.000,00	0,00	0,00	-1.092.000,00
Total da Fonte			1.092.000,00	0,00	0,00	-1.092.000,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 2100						
0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00		Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.00.0.0.00.00.00		Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.0.0.00.00.00		Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.0.00.00.00		Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.00.00.00		Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.52.00.00		ACOES PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19-QUILOMBOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
839			0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos			0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte			0,00	0,00	0,00	0,00
91 Ações Sócio Educativas						
0 Sem Detalhamento						
0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.00		Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.44		REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4091	0,00	0,00	0,00	0,00
338			0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00		Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.00.0.0.00.00.00		Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.0.0.00.00.00		Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.0.00.00.00		Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.00.00.00		Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.12.00.00		INCENTIVO A EQUIPES SOCIO EDUCATIVAS PPV - VÍNCULO 4091	0,00	0,00	0,00	0,00
253			0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos			0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte			0,00	0,00	0,00	0,00
0 Saúde Bucal						
0 Sem Detalhamento						
0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00		Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00		Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.00.0.0.00.00.00		Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4110 Saúde Bucal					
0 Sem Detalhamento					
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.24	REM.BANC.VÍNCULO 4110 SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
204					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	SAÚDE BUCAL VÍNCULO 4110	0,00	0,00	0,00	0,00
60					
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4111 CEO - Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.42	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4111	0,00	0,00	0,00	0,00
336					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.15.00.00	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS VÍNCULO 4111	0,00	0,00	0,00	0,00
278					
1.7.2.8.03.1.1.43.00.00	PRODUÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
571					
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4140 Incentivo ao Controle da Hanseníase-FES					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
1140	Incentivo ao Controle da Hanseníase-FES 0 Sem Detalhamento				
2.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.00.1.1.01.03.36	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4140	0,00	0,00	0,00	0,00
270		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00

160 PIM - Primeira Infância Melhor
0 Sem Detalhamento

0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.23	REM.BANC.VÍNCULO 4160 PIM	0,00	0,00	0,00	0,00
203		0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
2.8.03.1.1.05.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM - VÍNCULO 4160				
57		90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
	Total Desd. Fonte Recursos	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00
	Total da Fonte	90.000,00	0,00	0,00	-90.000,00

70 SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC
0 Sem Detalhamento

0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.444.784,00	0,00	0,00	-2.444.784,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.43	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4170	0,00	0,00	0,00	0,00
337		0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.444.784,00	0,00	0,00	-2.444.784,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.444.784,00	0,00	0,00	-2.444.784,00
2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.444.784,00	0,00	0,00	-2.444.784,00
2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4170 SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC					
0 Sem Detalhamento					
	Fundo a Fundo	2.444.784,00	0,00	0,00	-2.444.784,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse				
	Fundo a Fundo	2.444.784,00	0,00	0,00	-2.444.784,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo				
	- Principal	2.444.784,00	0,00	0,00	-2.444.784,00
1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	SALVAR/SAMU URGÊNCIA E EMERGÊNCIA VÍNCULO 4170				
		1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
276					
1.7.2.8.03.1.1.38.00.00	INCENTIVO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAMU - MOTOLÂNCIAS				
		0,00	0,00	0,00	0,00
507					
1.7.2.8.03.1.1.39.00.00	RECURSO PARA CUSTEAR LABORATÓRIO ENTOMOLOGIA-VIG.DENGUE				
		0,00	0,00	0,00	0,00
509					
1.7.2.8.03.1.1.46.00.00	CUSTEIO DE MANUTENCAO DAS UPAS-PORTE II				
		1.444.784,00	0,00	0,00	-1.444.784,00
677					
	Total Desd. Fonte Recursos	2.444.784,00	0,00	0,00	-2.444.784,00
	Total da Fonte	2.444.784,00	0,00	0,00	-2.444.784,00
4190 Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.22	REM.BANC.VÍNCULO 4190 EPIDEMIOLOGIA				
		0,00	0,00	0,00	0,00
202					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse				
	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse				
	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo				
	- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES 4190				
		0,00	0,00	0,00	0,00
59					
1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA E VACINAÇÕES				
		0,00	0,00	0,00	0,00
63					
1.7.2.8.03.1.1.17.00.00	INCENTIVO A SURTOS OU EPIDEMIAS DE DENGUE VÍNCULO 4190				
		0,00	0,00	0,00	0,00
331					
1.7.2.8.03.1.1.28.00.00	AÇÕES PREVENTIVAS DA DENGUE NO VERÃO				
		0,00	0,00	0,00	0,00
453					
1.7.2.8.03.1.1.40.00.00	AÇÕES PREVENÇÃO DA DENGUE NO VERÃO 2015/2016				
		0,00	0,00	0,00	0,00
517					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de				

Entidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
190	Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais				
210	Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0				
2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.54.00.00	Enfrentam COVID-19-Incent VigilancSanitaria-OpVerao2 020/2021				
850		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
200	Ambiental - VIGILANCIA EM SAUDE				
0	Sem Detalhamento				
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vinc. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.35	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4200				
263		0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.01.00.00	237				
237		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
220	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial				
0	Sem Detalhamento				
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vinc. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.50	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4220				
386		0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.54	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4220				
435		0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

	Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.24.00.00	CAPS - CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
422		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.44.00.00	CUSTEIO DOS CENTROS DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
675		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

4221 Regionalização
0 Sem Detalhamento

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vinc. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.34	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4221	0,00	0,00	0,00	0,00
244		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.45	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4221	0,00	0,00	0,00	0,00
339		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

4230 Apoio à Rede Hospitalar / Hospitais Públicos Municipais / Hospitais Filantrópicos / IHOSP
0 Sem Detalhamento

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vinc. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.05	REM.BANC.VÍNCULO 4230 HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
184		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	HOSPITAIS PÚBLICOS MUNICIPAIS - VÍNCULO 4230	0,00	0,00	0,00	0,00
56		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.16.00.00	APOIO A REDE HOSPITALAR VÍNCULO 4230	0,00	0,00	0,00	0,00
329		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
234	REGIONALIZAÇÃO - aquisição de ambulância - CP				
0	Sem Detalhamento				
0	Sem Detalhamento				
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.55	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4234				
463		0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do				
	Distrito Federal e de				
	suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados -				
	Específicas de Estados,				
	DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse				
	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/				
	Progr Saúde - Repasse				
	Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog				
	Saúde - Rep Fundo a Fundo				
	- Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.25.00.00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA -				
	CONSULTA POPULAR				
436		0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.31.00.00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA -				
	CONSULTA POPULAR 2013/2014				
458		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Região Resolve - ampliação de hospitais				
0	Sem Detalhamento				
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincu. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.38	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4242				
272		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Região Resolve - aquisiç.equipos p/hospitais				</

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4245 Região Resolve - aquisiç.equipos p/hospitais					
0 Sem Detalhamento					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.20.00.00	EQUIPAMENTOS SANTA CASA - CONSULTA POPULAR 2011/2012	0,00	0,00	0,00	0,00
348		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4250 Salvar (COREDES)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.21	REM.BANC.VÍNCULO 4250 SALVAR (COREDES)	0,00	0,00	0,00	0,00
200		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4263 Salvar (aquisiç.ultrassom p/hopital)-Cons.popul.					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.32	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4263	0,00	0,00	0,00	0,00
243		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4292 Aquisição de Veículos					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4292 Aquisição de Veículos					
0 Sem Detalhamento					
3.2.1.00.1.1.01.03.57	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4292				
477		0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.03.1.1.18.00.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONSULTA POPULAR 2015/2016	0,00	0,00	0,00	0,00
343		0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.03.1.1.42.00.00	AQUISIÇÃO DE VAN	0,00	0,00	0,00	0,00
549		0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.03.1.1.47.00.00	AQUISICAO DE VEICULO - CONSULTA POPULAR 2017/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
707		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.0.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincul. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.59	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4293	0,00	0,00	0,00	0,00
542		0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.41.00.00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MÉD-HOSPITALAR - MOBILIÁRIO UPA 24H	0,00	0,00	0,00	0,00
527		0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.03.1.1.45.00.00	EQUIPAMENTOS SANTA CASA CONSULTA 2016/2017	0,00	0,00	0,00	0,00
676		0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.03.1.1.48.00.00	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - CONSULTA POPULAR 2017/2018	0,00	0,00	0,00	0,00
708		0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.0.1.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.0.1.1.00.00.00	Transf. dos Estados e do DF e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.0.1.1.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00

831	Casa, Consult Popu 2018/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.1.1.34.00.00	Aquis Equipam p/ UBS, Consult Popu 2018/2019	0,00	0,00	0,00	0,00
832		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00

4294 Construções ou Ampliações
0 Sem Detalhamento

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções	0,00	0,00	0,00	0,00
	Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vinc. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.53	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4294	0,00	0,00	0,00	0,00
433		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.23.00.00	CONSTRUÇÃO DA UPA II - VÍNCULO 4294	0,00	0,00	0,00	0,00
418		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00

4297 Enfrentamento da COVID-19
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.51.00.00	ENFRENTAMENTO COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00
798		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00

4302 Aquisição de equipamentos para serviços de urgência/emergência e prontoatendimento
ambulatorial
0 Sem Detalhamento

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções	0,00	0,00	0,00	0,00
	Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00

3.2.1.00.1.1.01.03.56	Recur. Vincul. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
464	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4302	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.8.03.1.1.26.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES UPAS	0,00	0,00	0,00	0,00
444		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00

1500 CUSTEIO - Atenção Básica
0 Sem Detalhamento

0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	9.253.299,84	0,00	0,00	-9.253.299,84
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	9.253.299,84	0,00	0,00	-9.253.299,84
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.253.299,84	0,00	0,00	-9.253.299,84
1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	9.253.299,84	0,00	0,00	-9.253.299,84
1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso SUS - Bloco de Manutenção das ASFS	9.253.299,84	0,00	0,00	-9.253.299,84
1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	9.253.299,84	0,00	0,00	-9.253.299,84
1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência do SUS - Atenção Primária - Principal	9.253.299,84	0,00	0,00	-9.253.299,84
1.8.03.1.1.74.00.00	Atenção Básica Custeio de Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
737		0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.03.1.1.75.00.00	Estratégia de Saúde da Família - ESF - Custeio Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
738		0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.03.1.1.76.00.00	FMAQ - CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
739		0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.03.1.1.83.00.00	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40.000,00	0,00	0,00	-40.000,00
757		1.400.000,00	0,00	0,00	-1.400.000,00
1.8.03.1.1.84.00.00	PAB Incentiv p/ Ações Estratégicas	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
772		5.713.299,84	0,00	0,00	-5.713.299,84
1.8.03.1.1.85.00.00	PAB Incent Financ APS-Desempe	700.000,00	0,00	0,00	-700.000,00
791		400.000,00	0,00	0,00	-400.000,00
1.8.03.1.1.86.00.00	PAB Incent financ APS-Capitaç Ponderada	0,00	0,00	0,00	0,00
792		0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.03.1.1.87.00.00	PAB Incent Financ APS-Per Capta de Transição	0,00	0,00	0,00	0,00
793		0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.03.1.1.88.00.00	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	0,00	0,00	0,00	0,00
796		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		9.253.299,84	0,00	0,00	-9.253.299,84
Total da Fonte		9.253.299,84	0,00	0,00	-9.253.299,84

01 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
0 Sem Detalhamento

0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	6.991.502,00	0,00	0,00	-6.991.502,00
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	6.991.502,00	0,00	0,00	-6.991.502,00
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.991.502,00	0,00	0,00	-6.991.502,00
1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	6.991.502,00	0,00	0,00	-6.991.502,00
1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso SUS - Bloco de Manutenção das ASFS	6.991.502,00	0,00	0,00	-6.991.502,00
1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	6.991.502,00	0,00	0,00	-6.991.502,00
1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência do SUS - Atenção Especializada -	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4501 CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar					
0 Sem Detalhamento					
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	TETO MAC - CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
740					
1.7.1.8.03.2.1.11.00.00	SAMU/UPA - CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
741					
1.7.1.8.03.2.1.70.00.00	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSIST.HOSP	0,00	0,00	0,00	0,00
800					
1.7.1.8.03.2.1.71.00.00	APOIO A MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	100.000,00	0,00	0,00	-100.000,00
830					
1.7.1.8.03.2.1.72.00.00	Atenc Saúd Populac p/Proced MAC - Med eAlta Complex	5.391.502,00	0,00	0,00	-5.391.502,00
851					
1.7.1.8.03.2.1.73.00.00	SAMU 192 - MAC - AtencMedAltaComplex Ambul eHospit	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
852					
1.7.1.8.03.2.1.74.00.00	FAEC - NEFROLOGIA	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
438					
Total Desd. Fonte Recursos		6.991.502,00	0,00	0,00	-6.991.502,00
Total da Fonte		6.991.502,00	0,00	0,00	-6.991.502,00
4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.005.311,12	0,00	0,00	-1.005.311,12
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.60	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4502	0,00	0,00	0,00	0,00
543					
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.005.311,12	0,00	0,00	-1.005.311,12
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.005.311,12	0,00	0,00	-1.005.311,12
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	1.005.311,12	0,00	0,00	-1.005.311,12
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso SUS - Bloco de Manutenção das ASPS	1.005.311,12	0,00	0,00	-1.005.311,12
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.005.311,12	0,00	0,00	-1.005.311,12
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transf Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.005.311,12	0,00	0,00	-1.005.311,12
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	INCENT FINANC A ESTADS,DIST FED,MUNICIP P/ACOES VIGIL emSAUD	600.000,00	0,00	0,00	-600.000,00
688					
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	INCENT FINANC A ESTADS,DIST FED,MUNICIP P/ACOES VIGIL SANITA	0,00	0,00	0,00	0,00
865					
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAUDE (PFVS)	0,00	0,00	0,00	0,00
437					
1.7.1.8.03.3.1.11.00.00	INCENTIVO AS AÇÕES VIGIL.PREV.DST/AIDS/HEPATITES	300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
492					
1.7.1.8.03.3.1.12.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CUSTEIO	105.311,12	0,00	0,00	-105.311,12
742					
1.7.1.8.03.3.1.13.00.00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
743					
Total Desd. Fonte Recursos		1.005.311,12	0,00	0,00	-1.005.311,12
Total da Fonte		1.005.311,12	0,00	0,00	-1.005.311,12

4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4503 CUSTEIO - Assistência Farmacêutica					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso SUS - Bloco de Manutenção das ASPs	749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferências do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
7.1.8.03.4.1.01.00.00	ORGANIZAC DOS SERVIC DE ASSIST FARMACEUTIC NO SUS		0,00	0,00	-749.123,04
861		0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.03.4.1.10.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CUSTEIO		0,00	0,00	
744		749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
Total Desd. Fonte Recursos		749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
Total da Fonte		749.123,04	0,00	0,00	-749.123,04
4504 CUSTEIO - Gestão do SUS					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso SUS - Bloco de Manutenção das ASPs	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS destinados à Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferências do SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.8.03.5.1.10.00.00	IMPLEMENTACAO DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SAUDE		0,00	0,00	0,00
829		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4505 INVESTIMENTO - Atenção Básica					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.03.49	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4505		0,00	0,00	0,00
367		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
506 INVESTIMENTO - Atenção Especializada					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.04.0.0.00.00.00	Transf Recurso do SUS - Bloco de Manutenção das ASPs	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4506 INVESTIMENTO - Atenção Especializada					
0 Sem Detalhamento					
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências Recursos SUS - Atenção Especializada - Princi	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.2.1.01.00.00	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
702		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4510 PAB Fixo / Telessaúde / Acolhimento Infante Juvenil					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vinc. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.20	REM.BANC.VÍNCULO 4510 PAB FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00
199		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4511 CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo					
210 Enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Município	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf Recurso SUS - Bloco de Manutenção das ASFS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf do SUS - Outros Progr Financ por Transf Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS - Outros Progr Fin Transf Fundo a Fundo - Princip	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.33.00.00	CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	0,00
795		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.9.1.34.00.00	CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	0,00	0,00	0,00	0,00
868		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4520 ESF - Saúde da Família / Saúde na Escola / Saúde do Homem / NASF/Melhor em Casa / Saúde Bucal / PACS / ESF Indígena / Inc. Sistema Penitenciário					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vinc. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.19	REM.BANC.VÍNCULO 4520 ESF	0,00	0,00	0,00	0,00
198		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4520 ESF - Saúde da Família / Saúde na Escola / Saúde do Homem / NASF/Melhor em Casa / Saúde Bucal / PACS / ESF Indígena / Inc. Sistema Penitenciário	0 Sem Detalhamento				
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4521 PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	0 Sem Detalhamento				
0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.03.58	Recur. Vinc. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
500	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4521	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4530 PACS - Agentes Com.de Saúde	0 Sem Detalhamento				
0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.03.18	Recur. Vinc. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
197	REM.BANC.VÍNCULO 4530 EACS	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
540 Saúde Bucal	0 Sem Detalhamento				
0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.03.03	Recur. Vinc. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
182	REM.BANC.VÍNCULO 4540 SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
590 Limite financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Gestão Plena / Redes / Implantação de Leitos	0 Sem Detalhamento				
0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4590 Limite financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Gestão Plena / Redes / Implantação de Leitos 0 Sem Detalhamento					
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vinc. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.17	REM.BANC.VÍNCULO 4590 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
196		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4600 CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Laboratório de Prótese Dentária 0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vinc. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.16	REM.BANC.VÍNCULO 4600 CEO	0,00	0,00	0,00	0,00
195		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4620 SAMU / UPA 0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vinc. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.52	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4620	0,00	0,00	0,00	0,00
393		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4621 UPAS - Construção e, ou Reformas 0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vinc. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.37	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4621	0,00	0,00	0,00	0,00
271		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4710 Limite financeiro da Vigilância em Saúde - Incentivo para ações de prevenção de					

Entidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
10 Limite financeiro da Vigilância em Saúde - Incentivo para ações de prevenção de acidentes e violência / Ações práticas corporais - atividade física					
0 Sem Detalhamento					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincul. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.15	REM.BANC.VÍNCULO 4710				
	TETO FINANCEIRO VIGILANCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
194		0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.0.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.0.00.00.00	Transf Rec do Estado p/ Progr Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.00.00.00	Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.8.03.1.1.49.00.00	IMPLEMENTACAO DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE				
716		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
720 Fortalecimento Gestão da Visa (Vigisus II)					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincul. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.14	REM.BANC.VÍNCULO 4720				
	FORTALECIMENTO GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
193		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
730 Campanhas de Vacinação - Vig. em Saúde					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vincul. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.13	REM.BANC.VÍNCULO 4730				
	Campanhas de Vacinação	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4730 Campanhas de Vacinação - Vig. em Saúde					
0 Sem Detalhamento					
192		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4740 Incentivo Progr. DST/AIDS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vinc. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.12	REM.BANC.VÍNCULO 4740				
	DST/AIDS				
191		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4760 Vigilância Sanitária / Gerenciamento de Riscos					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vinc. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.11	REM.BANC.VÍNCULO 4760				
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
190		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4770 Assistência Farmacêutica					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções				
	Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos				
	de Recursos Vinculados -				
	Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá				
	Recur. Vinc. Fundo de				
	Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.09	REM.BANC.VÍNCULO 4770				
	FARMÁCIA BÁSICA VARIÁVEL				
188		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.10	REM.BANC.VÍNCULO 4770				
	FARMÁCIA BÁSICA FIXA				
189		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4780 Farmácia Básica Variável (Hiperdia/saude-mental/Tuberculose)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
780 Farmácia Básica Variável (Hiperdia/saude-mental/Tuberculose)					
0 Sem Detalhamento					
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincul. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.61	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4780	0,00	0,00	0,00	0,00
546		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
40 INCENTIVO P/IMPLANT FARMACIA POPULAR DO BRASIL					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincul. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.08	REM.BANC.VÍNCULO 4840	0,00	0,00	0,00	0,00
187	FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
41 Incentivo Custeio dos CAPS / Implantação de Leitos Saude Mental / Acolhimento Adulto / Serviços Residenciais Terapêuticos					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincul. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.48	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4841	0,00	0,00	0,00	0,00
362		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
VI SIS FRONTEIRA SIST.INTEG.DE SAUDE DA FRONTEIRA					
0 Sem Detalhamento					
0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
0.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincul. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.1.1.01.03.07	REM.BANC.VÍNCULO 4871	0,00	0,00	0,00	0,00
186	REGIONALIZAÇÃO (SIS FRONTEIRA)	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4871 SIS FRONTEIRA SIST.INTEG.DE SAUDE DA FRONTEIRA					
0 Sem Detalhamento					
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4911 CADASTRO NACIONAL USUARIOS SUS					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06	REM.BANC.VÍNCULO 4911 CADASTRO USUÁRIOS DO SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
185		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4929 Academias da Saude - Construção e Custeio-Programa Financiamento Ações de Alimentação e Nutrição (VAN)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.47	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4929	0,00	0,00	0,00	0,00
361		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4930 Incent.Implant.e ou Org.DePol.Específ.(implantaç.em repasse único)					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá Recur. Vincu. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.33	REMUNERAÇÃO BANCÁRIA - VÍNC. 4930 - INC. IMP. ORG. POL. ESP.	0,00	0,00	0,00	0,00
48		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Desd. Fonte Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00
4935 Construções ou Ampliações					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
4935 Construções ou Ampliações					
0 Sem Detalhamento					
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.03.51	Recur. Vincul. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
392	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4935	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4941 Qualificação da gestão descentralizada do SUS / Prêmio INOVA SUS					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.03.40	Recur. Vincul. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
285	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4941	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4954 Control.zoonose e transmiss.vetorial					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.03.31	Recur. Vincul. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
242	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4954	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
4957 Estruturaç.daRede serv.At.Bas.emSaude					
0 Sem Detalhamento					
0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.03.00	Remu. Depósi. Bancá	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1.00.1.1.01.03.30	Recur. Vincul. Fundo de Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
241	REM.BANCÁRIA VÍNCULO 4957	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
1 Recursos Extraorçamentários					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita	Descrição	Previsto Líquido	Arrecadado no Mês	Arrecadado no Ano	Diferença
8001 Recursos Extraorçamentários					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração Recursos do Regime Próprio Previd Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	REMUNERACAO BANCARIA VINCULO 8001	0,00	0,00	0,00	0,00
866		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
8002 Fundo de Contingência - ACLAN					
0 Sem Detalhamento					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00	Remu. Outros Depósitos Bancá. Recursos Vincu. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.99.27	REM.BANCARIA VINCULO 8002	0,00	0,00	0,00	0,00
715		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Desd. Fonte Recursos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		357.203.316,18	0,00	0,00	-357.203.316,18

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 08/Out/2021, 12h e 30m.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



VI – quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º, do artigo 2º, da Lei n.º 4.320, de 1964);



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Lei Orçamentária Anual 2021

PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)



FUNREBOM

Objeto:

Manter a segurança da população em geral. Manter o serviço de segurança da comunidade no tocante a prevenção contra incêndios, combate a incêndios, investigação de sinistro, busca salvamento e resgate e ações de apoio a defesa civil, Visando atender o convênio existente entre o estado e o município, lei 6.019/70, bem como cumprir as missões constitucionais previstas no art. 142 da C.F. e art 130 da C.E., com recurso orçamentário em suplemento aos valores arrecadados através do FUNREBOM.

06.182.4004.2.082.000	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	919	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	920	45.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	921	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	922	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	923	35.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	924	10.000,00
06.182.4005.2.092.000	VIDAS ALHEIAS A SALVAR		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	925	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	926	140.000,00
Total Unidade Orçamentária			300.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)



FUMDE

Objeto:

Os recursos do FUMDE serão aplicados, na sua totalidade ou parcialmente, em planos, programas, projetos ou serviços voltados para a área de desenvolvimento econômico, sejam pessoas físicas ou jurídicas, apoiadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE), tais como: I – fomento de iniciativas visando atrair investimentos públicos ou privados, nacionais e internacionais, que compartilhem o crescimento econômico com a Prefeitura Municipal de Uruguaiana visando à geração de empregos e renda para a população local; II – trabalhos na busca de novos canais institucionais que contemplem a participação da sociedade civil para o desenvolvimento de ações conjuntas no enfrentamento dos problemas na área de geração de emprego, renda e desenvolvimento econômico.

23.691.4108.4.157.000 FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1168	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1169	95.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1711	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1170	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1171	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1172	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1173	500.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1174	56.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1175	500,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1176	500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1177	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1178	250.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1179	180.000,00
23.691.4167.4.254.000 Programa aos Microempreendedores Individuais, Ambulantes e Autônomos			
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1712	100.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	1713	100.000,00
Total Unidade Orçamentária			1.300.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)



FUNDESTRADAS

Objeto:

FUNDESTRADAS, destinado à recuperação, melhoria e manutenção das estradas vicinais. o Conselho Diretor terá as seguintes atribuições: a) fixar critérios de utilização dos recursos, através de um Plano de Aplicação das Receitas; b) elaborar Plano de Ação e de Aplicação dos recursos do Fundo, que deverá ser submetido à apreciação do Legislativo, conforme a Constituição Federal, artigo 165, § 5º; c) estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para a aplicação dos recursos; d) acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do Fundo; e) avaliar e aprovar os balancetes mensais e o Balanço Anual do Fundo; f) solicitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e avaliação das atividades a cargo do Fundo; g) mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações e do Fundo; h) fiscalizar os programas desenvolvidos com os recursos do Fundo.

15.451.4024.2.114.000	Manutenção e Conservação de Estradas do Interior.		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1218	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1219	4.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1220	200.000,00
Total Unidade Orçamentária			4.250.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)



FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO

Objeto:

Estimular a prática esportiva entre cidadãos das diversas comunidades para elevar a qualidade de vida e propiciar espaços de saúde, lazer e informação. Implantar o Conselho Municipal do Desporto e gerir o Fundo Municipal do Desporto - Leis 2480 e 2481/94.

27.812.4020.2.106.000 ESPORTE PARA TODOS
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Total Unidade Orçamentária

1334

500.000,00
500.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Objeto:

O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e co-financiamento com a União e com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

13.392.4140.4.220.000	Cultura para todos		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1352	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1353	20.000,00
Total Unidade Orçamentária			50.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)



FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Objeto:

Os recursos do FUMTUR serão aplicados no custeio, manutenção, investimento, financiamento e/ou estímulos a projetos; planos; ações ou programas, direcionados ao desenvolvimento do Turismo em nosso Município.

23.695.4133.4.189.000	Desenvolver ações de apoio ao Turismo		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1372	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1373	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1374	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1375	10.000,00
Total Unidade Orçamentária			50.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Lei Orçamentária Anual 2021

PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)



FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objeto:

Promover atendimento à população de baixa renda, buscando a inclusão social dos excluídos, enfatizando reduzir o déficit habitacional do município e repensar a ocupação do espaço urbano. Através da retirada da população da área de alto risco, do reassentamento de famílias, da regularização de áreas clandestinas e do investimento em programas de habitação e arrendamento habitacional, reduzir o crescimento desordenado e melhorar as condições de moradia no município.

16.482.4007.2.094.000	Realizar cadastro prévio das famílias de baixa renda		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1383	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1384	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1385	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1386	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1387	15.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1388	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1389	240.000,00
16.482.4008.2.095.000	Realizar o cadastro prévio das famílias de baixa renda		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1390	107.000,00
16.482.4008.2.124.000	Orçamento Participativo – Construção de casas populares		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1706	300.000,00
16.482.4009.2.096.000	Realizar a regularização fundiária de moradias irregulares		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1391	15.000,00
Total Unidade Orçamentária			722.000,00



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto:

Promover atendimento à população de baixa renda, buscando a inclusão social dos excluídos, com ênfase ao atendimento à população idosa, à criança e ao adolescente, portadores de necessidades especiais, à família e desempregados, através de políticas compensatórias e com programas específicos para a redução das situações de risco e de alta vulnerabilidade.

08.241.4118.4.170.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE IDOSOS		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1404	30.000,00
08.242.4116.4.167.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1405	46.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1406	52.000,00
08.243.4116.4.166.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE/PSC LA		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1407	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1408	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1409	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1410	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1411	5.000,00
08.243.4118.4.169.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - CACAU I E II		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1412	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1413	145.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1414	75.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1415	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1416	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1417	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1418	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1419	10.000,00
08.243.4118.4.172.000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1420	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1421	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1422	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1423	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1424	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1425	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1426	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	1427	10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1428	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1429	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1430	5.000,00

08.244.4115.4.164.000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1431	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1432	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1433	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1434	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1435	70.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1436	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1437	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1438	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1439	20.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1440	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1441	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1442	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1443	31.000,00
08.244.4116.4.165.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1444	30.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1445	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1446	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1447	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1448	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1449	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1450	10.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1451	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1452	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1453	20.000,00
08.244.4117.4.168.000	MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTIC		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1454	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1455	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1456	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1457	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1458	10.000,00
08.244.4117.4.249.000	Orçamento Participativo – Construção da Casa de Acolhimento às Mulheres Vítimas d		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1708	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1709	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1697	100.000,00
08.244.4118.4.171.000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - ACOLHIMENTO DE ADULTO		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1459	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1460	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1461	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1462	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1463	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1464	10.000,00
08.244.4118.4.173.000	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SITUAÇÕES DE CALAMIDAD		



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI



3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1465	20.000,00
08.244.4119.4.174.000	GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1466	94.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1467	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1468	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1469	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1470	32.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1471	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1472	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1473	10.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1474	20.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1475	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1476	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1477	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1478	21.000,00
08.244.4119.4.175.000	3% CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL IGD - PBF		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1479	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1480	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1481	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1482	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1483	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1484	2.000,00
08.244.4120.4.176.000	PRODUZIR E DISTRIBUIR REFEIÇÕES SAUDÁVEIS COM ALTO VALOR NUTRICIONAL A PREÇOS ACE		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1485	620.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1486	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1487	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1488	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1489	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1490	40.000,00
08.244.4121.4.177.000	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGUR		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1491	100.000,00
08.244.4122.4.178.000	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS E MEL, ORIUNDOS DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMIL		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1492	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1493	85.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1494	5.000,00
08.244.4123.4.179.000	GARANTIR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS COMO AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO, BEM COMO AQUIS		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1495	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1496	70.000,00
14.422.4113.4.162.000	ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO FATO QUE CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA OU PE		



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1497	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1498	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1499	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1500	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1501	3.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1502	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1503	2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1504	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1505	5.000,00
14.422.4114.4.163.000	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO IDOSO, SEGURANÇA ALI		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1506	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1507	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1508	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1509	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1510	5.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1511	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1512	10.000,00
Total Unidade Orçamentária			2.833.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)



Objeto:

Operacionalizar, manter e agilizar as atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Uruguaiana. Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente nos termos do estatuto da criança.

08.243.4124.4.180.000	CAPTAR E REPASSAR RECURSOS MEDIANTE CARTA DE CAPTAÇÃO E APROVAÇÃO DO COMDICAU PAR		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1513	239.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1514	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1515	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1516	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1517	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1518	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1519	20.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1520	20.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1521	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1522	30.347,83
Total Unidade Orçamentária			384.347,83

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021
PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI
(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

Objeto:

Desenvolvimento de atividades sócio educativas promovendo a conscientização da população para preservação ambiental, atuando como órgão fiscalizador de ações e licenciamento ambiental. Unidade gestora do fundo municipal de meio ambiente.

18.541.4003.2.081.000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1542	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1543	140.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1544	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1545	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1546	120.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1547	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1548	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1549	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1550	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1551	42.000,00
Total Unidade Orçamentária			404.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Objeto: Garantir o atendimento dos segurados ao RPPS;



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Lei Orçamentária Anual 2021



PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
ANEXO VI

(inciso I, § 2º, art. 2º da Lei nº 4.320/1964)

09.272.4206.6.207.000	Gestão do Fundo Previdenciário da URUPREV		
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	1597	1.000.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1598	1.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1599	150.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1600	350.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1601	300.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	1602	1.000.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES	1603	1.000.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1604	400.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1605	400.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1606	400.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1607	400.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP	1608	18.907.201,08
Total Unidade Orçamentária			25.307.201,08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



VII – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita
(inciso II, do artigo 5º, da LRF);

[Handwritten signature]



VII - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2020	2022	2023	2024	
IPTU	Dedução da Receita por Renúncia	Isenção por incapacidade contributiva / Imunidade tributária	2.256.709,44	2.784.779,45	2.854.398,94	2.925.758,91	A renúncia e o desconto concedido foram considerados na estimativa de receita orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.
IPTU, ISSQN, ITBI	Dedução da Receita por Renúncia	Anistia / Desconto concedido	996.743,45	1.229.981,42	1.260.730,95	1.292.249,23	
TOTAL			3.253.452,89	4.014.760,87	4.115.129,89	4.218.008,14	

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA EXPLICATIVA: 1 - Os valores da renúncia para 2022 foram previstos de acordo com o relatório da receita de 2020

2 - Os valores da renúncia projetados para 2023 e 2024, foram calculados a partir dos valores de 2022, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2023: 2,34%

Inflação para 2024: 2,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



VIII – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias
de caráter continuado (inciso II, do artigo 5º, da LRF);



Câmara Municipal de Uruguaiana - RS
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



I - DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUAD
2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	25.565.507,86
(-) Aumento das Transferências Constitucionais	15.998.389,95
(-) Aumento das Transferências ao FUNDEB	5.783.661,03
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.783.456,88
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.783.456,88
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.436.237,90
Novas DOCC	1.436.237,90
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.347.218,98

FONTE: PRONIM PL - Planejamento e Orçamento, 30/Jul/2021, 12h e 57m.

NOTA EXPLICATIVA: A Margem Líquida de Expansão de DOCC é R\$ 2.347.218,98. Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2022, adequar-se-ão às receitas do Município, através do acompanhamento permanente mediante cronograma mensal de desembolso, programação financeira e limitação de empenho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

IX – demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços
Públicos de Saúde (ASPS);

Lei Complementar nº 141, de 2012, art. 35.

Anexo IX
PÚBLICOS DE SAÚDE
PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) EM 2022

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	211.849.947,87
Impostos (Principal, Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa)	59.971.086,14
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	151.878.861,73
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	17.999.236,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	25.622.840,29
(-) DEDUÇÃO POR RENÚNCIA E DESCONTO CONCEDIDO	3.196.572,98
TOTAL I	201.029.770,60
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS CORRENTES	52.131.009,50
Pessoal e Encargos Sociais	31.494.725,82
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	20.636.283,68
DESPESAS DE CAPITAL	2.664.866,44
Investimentos	2.664.866,44
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
TOTAL (IV)	54.795.875,94
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	54.795.875,94
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	23.321.634,12
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	17.999.236,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	31.474.241,82
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (15%) = VI / I * 100	15,66%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL
Atenção Básica	19.550.585,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.909.954,24
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
Vigilância Sanitária	383.768,06
Vigilância Epidemiológica	771.699,92
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	24.230.587,07
TOTAL	53.846.594,89

Nota: Relatório adaptado do Anexo Manual de Demonstrativos Fiscais 6ª edição - Parte VI (RREO).

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL
	25.622.840,29
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.185.128,15
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	12.429.592,62
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	177.022,28
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.257.814,77
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.573.282,47
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	77.392.520,66
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	77.389.146,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	3.373,99
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	51.766.306,38
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL
	60.515.281,16
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.214.281,16
13.1 - Com Educação Infantil	37.301.000,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	16.877.239,50
14 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS	6.868.100,00
14.1 - Com Educação Infantil	10.009.139,50
14.2 - Com Ensino Fundamental	77.392.520,66
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	78,19%
16 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REM. MAG. C/ EDUC. INFANTIL E ENS. FUND. 13/11 x 100%	
CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL
	23.367.335,37
17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25%)	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL
	34.762.881,16
18 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.082.381,16
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.680.500,00
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	65.996.974,87
19 - ENSINO FUNDAMENTAL	47.310.139,50
19.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.686.835,37
19.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00
20 - ENSINO MÉDIO	0,00
21 - ENSINO SUPERIOR	0,00
22 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
23 - OUTRAS	
24 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (18 + 19 + 20 + 21 + 22 + 23)	100.759.856,03
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
25 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	51.766.306,38
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
27 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	3.373,99
28 - TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (25 + 26 + 27)	51.769.680,37
29 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(18 + 19) - (28) / (3)] x 100%	25,00%
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL
	17.428,25
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.545.948,67
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	776.381,05
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
33 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.836.365,54
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	108.932.595,55
35 - TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (24+30+31+32+33+34)-(27)	

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**



**LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
ANEXO X**



**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
2.022**

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	56.988.864,92
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.223.106,74
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.219.587,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	121.027,54
Dívida Ativa do IPTU	836.340,25
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.019.911,59
(-) Deduções da Receita do IPTU	-2.973.760,49
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.426.003,26
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	8.422.763,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.239,47
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	22.224.491,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (+ Simples Nacional)	19.693.780,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	346.835,30
Dívida Ativa do ISS	1.850.621,47
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	344.953,65
(-) Deduções da Receita do ISS	-11.700,17
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.115.263,87
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.115.263,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00
(-) Deduções da Receita IRRF	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)	0,00
ITR	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	151.778.487,55
2.1 - Cota-Parte FPM	57.549.253,29
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	52.653.777,15
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.445.131,53
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.450.344,61
2.2 - Cota-Parte ICMS	71.252.677,77
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.014.780,42
2.5 - Cota-Parte ITR	7.210.427,96
2.6 - Cota-Parte IPVA	14.751.348,11
2.7 - Cota-Parte ISS - Simples Nacional	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	208.767.352,47
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL
4 - RECEITA APLIC. FINANC. OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	7.395.845,01
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.545.948,67
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.836.355,54
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.540,80
6 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	776.381,05
6.1 - Transferências de Convênios	775.982,34
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	398,71
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00
9 - TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.172.226,06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



X – demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



XI – anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas
fiscais (inciso I, do artigo 5º, da (LRF);



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Anexo XI
Compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais
2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	339.816.924,67	357.203.316,18	17.386.391,51	360.255.947,41	378.032.734,55	17.776.787,14	381.237.029,04	400.076.768,39	18.839.739,35
Receitas Primárias (I)	335.125.383,86	352.351.376,43	17.225.992,57	355.281.776,93	372.897.866,07	17.616.089,14	375.972.802,24	394.642.472,88	18.669.670,64
Despesa Total	339.816.924,67	357.203.316,18	17.386.391,51	360.255.947,41	378.032.734,55	17.776.787,14	381.237.029,04	400.076.768,39	18.839.739,35
Despesas Primárias (II)	316.982.887,10	351.103.316,18	34.110.429,08	324.917.709,28	371.577.028,30	46.659.319,02	333.040.652,01	393.244.613,77	60.203.961,76
Resultado Primário (III) = (I - II)	18.132.496,76	1.248.060,25	-16.884.436,51	30.364.067,65	1.320.837,76	-29.043.229,89	42.932.150,23	1.397.859,12	-41.534.291,11
Resultado Nominal	(17.184.651,81)	(17.184.651,81)	0,00	6.168.511,90	6.168.511,90	0,00	14.747.755,38	14.747.755,38	0,00
Dívida Pública Consolidada	280.311.917,50	280.311.917,50	0,00	286.657.606,18	296.657.606,18	0,00	313.956.452,83	313.956.452,83	0,00
Dívida Consolidada Líquida	246.740.476,19	246.740.476,19	0,00	252.908.988,09	252.908.988,09	0,00	267.656.743,47	267.656.743,47	0,00

FONTE: SEPLAN

NOTA EXPLICATIVA: O Demonstrativo de compatibilidade do orçamento com as Metas Fiscais atualiza as metas estabelecidas na LDO para o triênio compreendendo o ano de vigência e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Recalculando Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização de dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a Dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



XII – anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município orçado para 2022;

DISCRIMINAÇÃO	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO	CONSOLIDADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	167.988.342,35	9.888.871,86	177.877.214,21
Pessoal Ativo	165.588.342,35	8.545.859,30	174.134.201,65
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	131.605.842,35	6.855.580,46	138.461.422,81
Obrigações Patronais (CLT)	17.330.000,00	890.000,00	18.220.000,00
Obrigações Patronais (Estatutário)	15.015.000,00	646.928,84	15.661.928,84
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.637.500,00	153.350,00	1.790.850,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.400.000,00	1.343.012,56	3.743.012,56
Aposentadorias, Reserva e Reformas	900.000,00	664.511,31	1.564.511,31
Pensões	1.500.000,00	678.501,25	2.178.501,25
Outros Benefícios Previdenciários			0,00
Outros Benefícios Assistenciais ao Servidor			0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 3º, do artigo 12, da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º, do artigo 19, da LRF)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	167.988.342,35	9.888.871,86	177.877.214,21
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	356.828.365,16	356.828.365,16	356.828.365,16
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13º, do artigo 166, da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	356.828.365,16	356.828.365,16	356.828.365,16
PERCENTUAL DE PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL PARA 2020 (III/IV)*100	47,08%	2,77%	49,85%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



XIII – anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo para 2022;

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

(-) Obrigações Patronais RPPS	(3.1.9.1.13.00.00.00.00)	R\$	646.928,84
(-) Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	R\$	153.350,00
(-) Juros e encargos da dívida	(3.2.0.0.00.00.00.00.00)	R\$	-
(-) Indenizações e Restituições	(3.2.9.0.93.00.00.00.00)	R\$	2.000,00
(-) Subvenções Sociais	(3.3.5.0.00.00.00.00.00)	-	
(-) Diárias - Pessoal Civil	(3.3.9.0.14.00.00.00.00)	R\$	220.000,00
(-) Material de Consumo	(3.3.9.0.30.00.00.00.00)	R\$	400.000,00
(-) Premiações Cult. Artist. Client. Desp. Outros	(3.3.9.0.31.00.00.00.00)	R\$	5.335,00
(-) Passagens e Despesas com Locomoção	(3.3.9.0.33.00.00.00.00)	R\$	98.000,00
(-) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	(3.3.9.0.36.00.00.00.00)	R\$	92.000,00
(-) Locação de Mão-de-Obra	(3.3.9.0.37.00.00.00.00)	R\$	610.000,00
(-) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(3.3.9.0.39.00.00.00.00)	R\$	903.417,08
(-) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	(3.3.9.0.40.00.00.00.00)	R\$	280.000,00
(-) Contribuições	(3.3.9.0.41.00.00.00.00)	R\$	1.500,00
(-) Auxílio Alimentação	(3.3.9.0.46.00.00.00.00)	R\$	370.000,00
(-) Obrigações Tributárias e Contributivas	(3.3.9.0.47.00.00.00.00)	R\$	2.667,50
DESPESAS DE CAPITAL	4.0.0.0.00.00.00.00.00	R\$	427.701,94
Total da Projeção de Gastos Totais do Legislativo para 2020.....			13.526.493,38

c) despesas com folha de pagamento previstas para 2021 (CF, art. 29-A, § 1º)

Despesas	Classificação	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	3.1.0.0.00.00.00.00	R\$ 8.770.859,30
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	R\$ -
(-) Outros Benefícios Assistências do Servidor	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	R\$ 225.000,00
(-) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(3.1.9.0.11.00.00.00.00)	R\$ 6.855.580,46
(-) Obrigações Patronais RPPS	(3.1.9.0.13.00.00.00.00)	R\$ 890.000,00
(-) Obrigações Trabalhistas - Inativo Civil	(3.1.9.1.13.00.00.00.00)	R\$ 646.928,84
(-) Indenizações Trabalhistas - Inativo Civil	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	R\$ 153.350,00
Total da despesa c/ Folha de Pgto do Legislativo.....		R\$ 8.770.859,30
% da Folha de Pagamento (excluídos aposentadorias e pensões).....		64,84%

Limite Legal (inciso VI do art. 29 da Constituição Federal)		Valor
Verificação Limite Legal		
Subsídio Deputado Estadual RS (A)		R\$ 25.322,25
Subsídio Máximo Vereador (B) 50% Sobre (A)		R\$ 12.661,13
Subsídio Fixado - Vereador (C)		R\$ 7.054,37
Excesso ao Subsídio Máximo (D) = (C > B)		-R\$ 5.606,76

Limite Legal (inciso VII do art. 29 da Constituição Federal)		Valor
Verificação Limite Legal		
Receita Total do Município		R\$ 357.203.316,18
Limite Legal (inciso VII do art. 29 da Constituição Federal) 5% sobre a Receita Total do Município		R\$ 17.860.165,81
Total da Remuneração dos Vereadores		R\$ 1.034.382,27
% do Total da Remuneração de Vereadores sobre a Receita Total do Município		0,29%

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022



Demonstrativo dos limites do Poder Legislativo
Receita Base de Cálculo para as despesas da Câmara em 2022

Discriminação da Receita - base 2019	Classificação	Arrecadado 2020	Projeção de 3,09% (PIB 2021) e 5,01% (PCA 2021)	Total
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.1.0.0.00.00.00.00.00	62.505.506,43	96.764,15	62.602.270,58
Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.2.1.8.01.10.00.00.00	6.905.741,96	10.690,71	6.916.432,67
Contrib. para Custeio do Serviço de Ilum. Pública	1.2.4.0.00.00.00.00.00	4.234.934,39	6.556,06	4.241.490,45
Transferência da União - Cota-Parte do FPM	1.7.1.8.01.20.00.00.00	45.925.642,17	71.097,03	45.996.739,20
Transferência da União - Cota-Parte do FPM - 1º dezembro	1.7.1.8.01.30.00.00.00	2.066.670,84	3.199,39	2.069.870,23
Transferência da União - Cota-Parte do FPM - 1º julho	1.7.1.8.01.40.00.00.00	2.071.077,03	3.206,21	2.074.283,24
Transferência da União - Cota-Parte do ITR	1.7.1.8.01.50.00.00.00	6.289.074,62	9.736,05	6.298.810,67
Transferência da União - CP de IOC, Câmbio, Seguro, Título ou Valores Mobiliários e Comercialização do ouro	1.7.1.8.01.80.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Transferência da União - ICMS Desoneração - LC 87/96	1.7.1.8.06.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Estado - Cota-Parte ICMS	1.7.2.8.01.10.00.00.00	62.147.962,85	96.210,64	62.244.173,49
Transferência do Estado - Cota-Parte IPVA	1.7.2.8.01.20.00.00.00	12.866.411,01	19.918,36	12.886.329,37
Transf. do Estado - Cota-Parte IPI sobre Export.	1.7.2.8.01.30.00.00.00	885.111,11	1.370,23	886.481,34
Transferência do Estado - Cota-Parte da CIDE	1.7.2.8.01.40.00.00.00	100.793,68	156,04	100.949,72
Transf. do Estado - CP do antigo ITCD (CF/67)	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) Deduções da Receita (exeto FUNDEB)	(9.0.0.0.00.00.00.00.00)	-3.254.778,54	-5.038,69	-3.259.817,23
a) Total da Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior (RREA) 2020		202.744.147,55	313.866,19	203.058.013,74

Receita Base de Cálculo para as Despesas do Poder Legislativo em 2022..(atualizada pela projeção do IPCA para 2021 de 5,01% E PIB para 2021 de 3,09%).....		203.058.013,74
PERCENTUAL CÂMARA 6%		12.183.480,82
APOSENTADORIAS CÂMARA	613.839,99	664.511,31
PENSIONISTAS CÂMARA	626.763,15	678.501,25
TOTAL CÂMARA 2022		13.526.493,38

Metodologia: O cálculo da receita base para as despesas do Legislativo para 2022 foi realizado conforme preconiza o art. 29-A da Constituição Federal. Utilizamos como parâmetro a receita realizada em 2020, aplicadas a atualização monetária através das projeções de inflação medida pelo IPCA em 2021 (5,01%) e taxa de crescimento do PIB Brasil de 3,09% para 2021.

b) gastos totais previstos para 2021(CF, art. 29-A)	Classificação	Valor
DESPESAS CORRENTES	3.0.0.0.00.00.00.00.00	R\$ 13.098.791,44
(-) Aposentadorias	(3.1.9.0.01.00.00.00.00)	R\$ 664.511,31
(-) Pensões	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	R\$ 678.501,25
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	R\$ -
(-) Outros Benefícios Assistências do Servidor	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	R\$ 225.000,00
(-) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(3.1.9.0.11.00.00.00.00)	R\$ 6.855.580,46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



XIV – anexo demonstrativo do limite de gastos administrativos do
Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) orçados para 2022;

Fonte de Recursos	Provisão	Arrecadado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidado	Pago
1	Recurso Livre								
	164.105.298,34	0,00	164.105.298,34	164.105.298,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
20	MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino								
	23.357.335,37	0,00	23.357.335,37	23.357.335,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)								
	77.392.520,66	0,00	77.392.520,66	77.392.520,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
40	ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde								
	31.474.241,82	0,00	31.474.241,82	31.474.241,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
50	RPPS (Instituído como FUNDO dentro da Administração Direta)								
	25.307.201,08	0,00	25.307.201,08	25.307.201,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
400	Recurso Livre - Administração Indireta Municipal (inclusive RPPS instituído como Autarquia ou Fundação)								
	1.524.545,32	0,00	1.524.545,32	1.524.545,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1009	Multa de Transito - Rec. vinculado								
	702.452,12	0,00	702.452,12	702.452,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1034	Transf. Sal. Educação								
	5.547.793,67	0,00	5.547.793,67	5.547.793,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1036	Prog. Nec. Alim. Esc. - PNAE - FNDE - Merenda Esc.								
	1.848.051,34	0,00	1.848.051,34	1.848.051,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1043	Rec. da FUNDECAU								
	349.347,83	0,00	349.347,83	349.347,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1048	Transf. Conv. p/ o Transp. Escolar								
	776.894,51	0,00	776.894,51	776.894,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1063	Programa Bolsa Família - IGD								
	215.000,00	0,00	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1123	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária								
	154.783,16	0,00	154.783,16	154.783,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00
1133	BL PSB FNAS								
	261.000,00	0,00	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	Créditos	0,00	Saldo Final	0,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 11/04/2021, 12h e 39m.

Estado do Rio Grande do Sul									
Prefeitura Municipal de Uruguaiana									
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO									
Janeiro de 2022									
Fonte de Recursos	Previsão	Arrecadado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mês	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidação	Pago
1141	BL PSEMAC FNAS								
	288.000,00	0,00	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	Saldo Final		0,00
1142	Sistema de Estacionamento Relativo Pago Municipal - SERP								
	508.000,00	0,00	508.000,00	508.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	Saldo Final		0,00
1161	Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC								
	213.000,00	0,00	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	Saldo Final		0,00
4011	Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tela D								
	1.234.691,76	0,00	1.234.691,76	1.234.691,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	Saldo Final		0,00
4050	Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fritadas e outros insumos								
	306.139,20	0,00	306.139,20	306.139,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	Saldo Final		0,00
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Inistit								
	1.092.000,00	0,00	1.092.000,00	1.092.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	Saldo Final		0,00
4160	PIM - Primeira Infância Melhor								
	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	Saldo Final		0,00
4170	SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC								
	2.444.784,00	0,00	2.444.784,00	2.444.784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	Saldo Final		0,00
4500	CUSTEIO - Atenção Básica								
	9.253.299,84	0,00	9.253.299,84	9.253.299,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	Saldo Final		0,00
4501	CUSTEIO - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar								
	6.991.502,00	0,00	6.991.502,00	6.991.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	Saldo Final		0,00
4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde								
	1.005.311,12	0,00	1.005.311,12	1.005.311,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	Saldo Final		0,00
4503	CUSTEIO - Assistência Farmacêutica								
	749.123,04	0,00	749.123,04	749.123,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	Saldo Final		0,00
Total Geral	357.203.316,18	0,00	357.203.316,18	357.203.316,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo Bancário	Saldo Inicial	0,00	Débitos	0,00	Créditos	Saldo Final		0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

XVI – anexo demonstrativo da receita e da despesa por
destinação e fonte de recursos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Anexo XV

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS (CONVÊNIOS E PROJETOS)
EXERCÍCIO DE 2022



Nº	NOME DO CONVÊNIO/PROJETO	CONC.	(R\$) TOTAL
1	TRANSPORTE ESCOLAR - 1048 Objetivo: Garantir o transporte escolar aos alunos residentes no meio rural	SEC. EDUCAÇÃO RS	776.894,51
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNATE - 1036 Objetivo: Manter o programa de alimentação escolar aos alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental	MIN. EDUCAÇÃO	1.848.051,34
3	SALÁRIO EDUCAÇÃO - 1034 Objetivo: Garantir o acesso e permanência regular dos alunos nas escolas municipais da educação infantil e do ensino fundamental	MIN. EDUCAÇÃO	5.547.793,67
4	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 1063 Objetivo: Medir a qualidade da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do CADÚNICO	MIN.DES. SOCIAL	215.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETIVAS Objetivo: Atendimento de procedimentos cirúrgicos eletivos com demanda livre.	HSCC	800.000,00
6	BANCO DE SANGUE Objetivo: Prestação de serviços gratuitos de saúde à comunidade, através da aquisição de serviços (bolsas de sangue para transfusão sanguínea) e a disponibilização de materiais ao Banco de Sangue de Uruguaiana, atendendo a demanda e as necessidades existentes.	HSCC	340.000,00
7	PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E UPA	HSCC	5.400.000,00
8	CLÍNICA RENAL Objetivo: Prestação de serviço gratuitos de saúde á comunidade, através da aquisição de serviços (sessões de Hemodiálise) da Clínica Renal Municipal atendendo a demanda e as necessidades existentes.	HSCC	1.573.668,24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Of. nº 178/2021-P-SPP

Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comunico a Vossa Excelência a apresentação neste Tribunal de Justiça do(s) precatório(s) abaixo listado(s) para fins de inclusão obrigatória no orçamento do ano de 2022 deste(a) Município de Uruguaiana, de acordo com o que estabelece o art.100, § 5º, da Constituição Federal:

Nº Sistema Precat	Nº do Processo Eletrônico do Precatório	Nº da Ação Originária	Credor	Valor (R\$)
203615-0	50695291620208217000	11100042534	Johrmann Mineração e Terraplanagem Ltda	693.235,96
203925-3	50757172520208217000	11000018640	William Ricardo Soares Fragoso	595.891,66
203926-1	50757268420208217000	11000018640	Victor Hugo Soares Fragoso	595.891,66
204031-9	50782522420208217000	11200091979	Flavio Greca Moraes	61.883,00
205360-1	50518688720218217000	50017611020208210037	SECURICLEAN SERVICOS - EIRELI - EPP	157.069,69
205599-4	50670545320218217000	50010376920218210037	D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA	87.389,52
205943-4	50782883220218217000	50009103420218210037	PRESTOBAT LTDA	420.953,38
203924-6	50757138520208217000	11000018640	Elizabeth Fernandes Soares	595.891,66

Ressalto que os valores foram atualizados até 1º de julho de 2021 e deverão sofrer nova atualização por ocasião do pagamento. A planilha com os créditos e credores individualizados foi encaminhada ao endereço eletrônico.

Excelentíssimo Senhor
Prefeito do
Município de Uruguaiana



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
JUÍZO AUXILIAR DE PRECATÓRIOS
PetCiv 0020553-91.2021.5.04.0003
AUTOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTROS (184)

EXSON
ciência
19/07

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 3da86e8 proferido nos autos.

Processo autuado, conforme determinação da Presidência, despacho Id be4f57e, para remessa dos Ofícios Requisitórios às entidades devedoras, para inclusão da dívida constituída no orçamento do exercício de 2022.

Encerradas as formalizações, as relações serão juntadas nestes autos e os Ofícios Requisitórios expedidos. Ato contínuo, as entidades devedoras serão intimadas para ciência.

Despacho Id be4f57e:

"Vistos os autos.

A Resolução CNJ nº 303/2019, em seu artigo 15, autoriza seja expedida comunicação à entidade devedora por meio eletrônico acerca dos precatórios apresentados até 1º de julho, visando à inclusão na proposta orçamentária do exercício subsequente.

Utilizando-se de meios idôneos que assegurem a cientificação da parte a quem se pretende atingir, deve-se dar preferência à comunicação eletrônica sempre que modo diverso ou outra forma específica não for determinada em norma legal.

O ambiente eletrônico (PJE) para a publicação e notificação de atos judiciais já é utilizado em 100% (cem por cento) das ações em tramitação neste Regional, o que resulta em economia, efetividade e agilização na prestação jurisdicional.

Diante da norma analisada, conclui-se não haver óbice legal a que o ente público devedor seja cientificado do Ofício Requisitório expedido por este Tribunal por meio eletrônico, mediante publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em substituição à correspondência com aviso de recebimento-AR.

Determino a abertura de processo eletrônico, classe PRECAT ou similar, devendo ser cadastradas como requeridas todas as entidades com precatórios formalizados para o ano de 2022. Nestes autos serão expedidos os Ofícios Requisitórios e juntadas as respectivas relações de precatórios.

Após a assinatura dos referidos ofícios, as entidades serão intimadas pelo DEJT, por meio de seu representante legal.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Ofício TRT4 JAP nº 146/2021

Porto Alegre, 13 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito
MUNICÍPIO DE URUGUAIANA
Uruguaiana – RS

Senhor Prefeito:

Requisito, para os efeitos do artigo 100, §§ 5º e 6º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 129, *caput* e parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, a inclusão da verba de R\$ 3.093.214,52 (três milhões, noventa e três mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) no orçamento do Município de Uruguaiana, para o ano de 2022, necessária ao pagamento dos débitos constantes dos precatórios decorrentes de sentenças judiciais trabalhistas, conforme a relação Id f175657. O documento é acessível via <https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/21071118303778400000098928401?instancia=1>.

A atualização dos valores obedeceu aos critérios definidos pelo Juiz da Execução e, a partir de 01/07/2021, serão atualizados pelo IPCA-E e os juros a serem aplicados observarão o percentual definido no § 12 do art. 100 da Constituição Federal.

O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito em conta judicial vinculada ao Regime Especial de Pagamento de Precatórios, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Solicito a Vossa Excelência que informe, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, a devida inclusão no orçamento dos valores indispensáveis ao cumprimento da presente requisição.

Atenciosamente,

Carmen Izabel Centena Gonzalez
Presidente do TRT da 4ª Região / RS

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Av. Praia de Belas, 1100. CEP 90.110-903 – Porto Alegre – RS
Fone 51 3255 2053 | www.trt4.jus.br | presidencia@trt4.jus.br



Assinado eletronicamente por: CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ - Juntado em: 13/07/2021 15:20:08 - 652206c
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/21071314315825600000099026467?instancia=1>
Número do processo: 0020553-91.2021.5.04.0003
Número do documento: 21071314315825600000099026467



Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul

Valores atualizados para: 01/07/2021

Exercício: 2022

Situação: Não Pago

Respeita preferência: Não

Número Total de Precatórios: 3

Valor Total dos Precatórios: R\$ 466.835,49

Legenda para Nat (natureza crédito requisição): A - Alimentar, N - Não alimentar

Orden	Orden Autuação	Autuação	Processo na Origem	No Precatório	Entidade Executada	Exequentes	Valor	Preferencia	Sit	Exer	Nat
0001	64725940	03/08/2020	0020081-89.2019.5.04.0802	0001634-97.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	CARLOS ANTONIO DE BATISTOS	R\$ 104.890,66	Idoso 60+	Não Pago	2022	A
0002	64766689	10/08/2020	0001246-29.2014.5.04.0802	0001675-64.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Maria do Carmo Freitas Flores	R\$ 226.366,63	Nenhuma	Não Pago	2022	A
0003	64766694	10/08/2020	0020042-92.2019.5.04.0302	0001676-49.2020.5.04.0000	MUNICIPIO DE URUGUAIANA	Claudio Oltramari Cente	R\$ 137.579,20	Nenhuma	Não Pago	2022	A

PJe Assinado eletronicamente por: MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS - Juntado em: 11/07/2021 18:30:35 - 4175657



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - Município de Uruguaiana - (PRIORIDADES)

11/07/2021

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Data de recebimento do Ofício Requisição pelo Ente Público	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
1	27/09/20	0021039-80.2016.5.04.0802	01740/2020	01/07/21	2022	48.490,52	10/09/20	MARIA APARECIDA RAO BORILL - 730.512.090-15	36,432.15	2,547.84	2,727.20	6,783.33	48,490.52	Doença Grave
2	27/09/20	0020545-72.2017.5.04.0801	01743/2020	01/07/21	2022	52.630,04	07/09/20	CLOVIS ADILSON OLIVEIRA - 207.554.140-04	41,837.69	2,881.21	348.28	7,582.86	52,630.04	Idoso
3	27/09/20	0020490-07.2015.5.04.0802	01736/2020	01/07/21	2022	112.042,31	18/09/20	MARIA ELISABETH VALLS DE MORAES - 285.610.340-15	83,643.98	5,541.57	6,128.41	16,728.37	112,042.31	Idoso
4	29/10/21	0021029-05.2017.5.04.0801	00515/2021	01/07/21	2022	43.858,34	16/11/20	JULIO CESAR MINHO DA SILVA - 332.916.400-04	31,968.81	2,366.69	2,309.10	7,215.74	43,858.34	Idoso
5	05/02/21	0020071-48.2019.5.04.0801	00868/2021	01/07/21	2022	46.241,45	06/11/20	JOSE ANTONIO FERREIRA SOUZA - 451.162.020-20	17,056.61	29,142.84	0,00	0,00	46,241.45	Idoso
6	16/04/21	0020193-58.2019.5.04.0802	03016/2021	01/07/21	2022	102.173,12	12/11/20	OSCAR MEDEIROS BLANCO - 304.418.110-00	68,708.91	6,538.95	7,741.58	19,183.68	102,173.12	Idoso
7	07/05/21	0020272-40.2019.5.04.0801	02868/2021	01/07/21	2022	155.000,00	05/11/20	NEIDI TEREZINHA MAIA FERNANDES - 912.523.420-04	138,884.76	12,469.31	13,645.93	0,00	155,000.00	Idoso
8	09/08/21	0020935-86.2019.5.04.0801	04545/2021	01/07/21	2022	37.092,24	16/11/20	LIDIA JOICE SOUZA DOS SANTOS - 535.637.350-34	37,092.24	0,00	0,00	0,00	37,092.24	Idoso
TOTAL PRIORIDADES						607,528,02							607,528,02	

Página 1 de 3



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - Município de Uruguaiana - (ORDEM CRONOLÓGICA)

11/07/2021

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Data de recebimento do Ofício Requisição pelo Ente Público	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
1	27/09/20	0020284-59.2016.5.04.0801	00104/2020	01/07/21	2022	123,911.12	04/08/20	LUCIANE SIQUEIRA MORAES - 745.903.080-53	98,386.87	6,543.37	1,370.85	17,610.03	123,911.12	Não
2	27/09/20	0020470-82.2016.5.04.0801	01729/2020	01/07/21	2022	84,586.48	04/08/20	CRISTIANE MARTINS TOMASSONI - 967.848.810-87	67,998.38	4,990.20	488.46	11,209.44	84,586.48	Não
3	27/09/20	0000584-31.2015.5.04.0802	01731/2020	01/07/21	2022	72,023.31	27/08/20	VLADIMIR VIVIANI DE ABREU - 667.416.850-91	49,714.68	4,473.94	7,163.08	10,671.63	72,023.31	Não
4	11/11/20	0020138-81.2017.5.04.0801	01780/2020	01/07/21	2022	394,034.80	25/09/20	IEDEMAR COLOMBY FILHO - 350.176.850-53	261,614.44	32,056.20	12,729.18	87,634.98	394,034.80	Não
5	11/11/20	0020357-31.2016.5.04.0801	01783/2020	01/07/21	2022	48,951.41	19/10/20	VERA REGINA GOMES DA ROSA - 552.215.210-91	33,579.90	6,896.47	2,417.97	6,057.07	48,951.41	Não
6	09/12/20	0000081-13.2015.5.04.0801	00047/2021	01/07/21	2022	116,155.98	19/10/20	ISMAEL JUNG SANCHOTENE - 994.091.190-49	93,398.66	5,322.13	5,016.72	12,418.47	116,155.98	Não
7	05/02/21	0020389-28.2019.5.04.0802	00878/2021	01/07/21	2022	65,464.01	10/01/21	CLAUDIO BARZONI CRESPO - 579.313.560-04	50,599.58	3,897.97	579.60	10,386.86	65,464.01	Não
8	03/03/21	0020406-39.2017.5.04.0801	01217/2021	01/07/21	2022	1,343.70	12/01/21	INSS - 29.979.038/0276-93	1,343.70	0.00	0.00	0.00	1,343.70	Não
9	03/03/21	0020234-96.2017.5.04.0801	01213/2021	01/07/21	2022	102,415.00	25/01/21	VALDOMIRO DOS SANTOS DIAS - 858.801.010-88	70,081.48	5,896.92	7,935.60	18,501.00	102,415.00	Não
10	29/04/21	0021142-56.2017.5.04.0801	02713/2021	01/07/21	2022	80,243.67	05/01/21	VIVIANE RODRIGUES LISBOA - 639.612.890-72	59,584.92	4,222.87	4,727.78	11,728.10	80,243.67	Não
11	07/05/21	0020490-73.2016.5.04.0801	02863/2021	01/07/21	2022	60,906.80	15/12/20	ROSIMERI DA SILVA RIBEIRO - 552.230.790-00	48,934.18	3,143.56	428.71	8,400.32	60,906.80	Não
12	07/05/21	0020597-83.2017.5.04.0801	02824/2021	01/07/21	2022	73,125.05	28/10/20	ALEX BRASIL RIOS DE CARVALHO - 905.205.300-63	42,345.57	10,619.92	4,248.87	15,910.69	73,125.05	Não

Página 2 de 3

Pje Assinado eletronicamente por: MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS - Juntado em: 11/07/2021 18:30:39 - 1175657



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

LISTA CONSOLIDADA - PRECATÓRIOS REQUISITÓRIOS - Município de Uruguaiana - (ORDEM CRONOLÓGICA)

11/07/2021

Ordem de Pagamento	Momento de Apresentação do Precatório	Processo	RP	Data de recebimento do Ofício Requisição pelo Ente Público	Vencimento	Valor Total	Data da última atualização do Valor Total da RP	Exequente	Exeq. Líquido + IR	FGTS	INSS Beneficiário	INSS Executado + Custas Judiciais	Valor devido / Saldo a pagar por exequente	Prioridade
13	07/05/21	0020272-40.2019.5.04.0801	02868/2021	01/07/21	2022	35,662.92	05/11/20	NEIDI TEREZINHA MAIA FERNANDES - 912.523.420-04	0.00	0.00	3,248.99	32,413.93	35,662.92	Não
14	24/05/21	0001347-74.2011.5.04.0801	03458/2021	01/07/21	2022	108,173.81	18/09/20	FRANCISCO KRACZUSKI - 397.452.100-30	79,180.21	4,353.88	4,193.02	20,446.70	108,173.81	Não
15	07/06/21	0020858-77.2019.5.04.0801	03662/2021	01/07/21	2022	143,057.98	06/05/21	NEIMAR PINTO VERA - 445.679.100-44	104,925.58	0.00	9,543.73	28,588.67	143,057.98	Não
16	07/06/21	0020435-59.2015.5.04.0801	04104/2021	01/07/21	2022	201,308.20	19/10/20	CARLOS ROBERTO TRINDADE RODRIGUES - 429.605.680-87	154,484.80	15,350.30	3,904.91	27,568.18	201,308.20	Não
17	09/06/21	0020365-59.2017.5.04.0802	05024/2021	01/07/21	2022	177,646.66	09/05/21	CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA - 610.122.200-44	128,907.67	8,600.41	12,249.39	27,889.19	177,646.66	Não
18	11/06/21	0020735-76.2019.5.04.0802	04543/2021	01/07/21	2022	73,181.36	22/05/21	DIECKSON LUIZ TEIXEIRA QUEVEDO - 801.056.700-08	54,629.61	0.00	3,825.75	14,726.00	73,181.36	Não
19	16/06/21	0020755-67.2019.5.04.0802	04609/2021	01/07/21	2022	54,657.75	01/05/21	LUIS EDUARDO CUNHA MARTINS - 411.532.350-72	40,971.90	0.00	3,291.37	10,391.48	54,657.75	Não
TOTAL 2022						2,016,850.01							2,016,850.01	
TOTAL ORDEM CRONOLÓGICA						0.00							2,016,850.01	
TOTAL GERAL						0.00							2,624,378.03	



Tribunal Regional do Trabalho – 4ª Região
Juízo Auxiliar de Precatórios

Nota Explicativa

Em 01/09/2020 foi implantado o Sistema Eletrônico de Gestão de Precatórios - GPREC, sistema nacional aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, destinado à tramitação, controle e pagamento dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor.

Relações de Precatórios – exercício 2022:

- 1) Precatórios autuados entre 02/07/2020 e 31/08/2020 pelo sistema legado de Gestão de Precatórios – PRECAT; e
- 2) Precatórios autuados a partir de 01/09/2020, no sistema GPREC.

Este Tribunal fará a migração dos precatórios autuados no sistema legado (relação nº 1) para o sistema eletrônico (GPREC) de forma a consolidar a relação de precatórios a serem quitados pela entidade executada.

Porto Alegre, julho de 2021.

MARCIA
JAQUELINE
LEAL
VARGAS:50636

Assinado de forma
digital por MARCIA
JAQUELINE LEAL
VARGAS:50636
Dados: 2021.07.11
16:10:54 -03'00'

Márcia Jaqueline Leal Vargas
Diretora
Juízo Auxiliar de Precatórios

PJe



Assinado eletronicamente por: MARCIA JAQUELINE LEAL VARGAS - juntado em: 11/07/2021 18:30:38 - f175657
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO:02520619000152
<https://pje.trt4.jus.br/pejz/validacao/21071118303778400000098928401?instancia=1>
Número do processo: 0020553-91.2021.5.04.0003
Número do documento: 21071118303778400000098928401

De : Secretaria de Precatórios <sprec@trf4.jus.br>
Assunto : Re: Solicitação de Precatórios a serem incluídos no orçamento 2022.
Data : 22-07-2021 13:29
Para : Procuradoria Geral do Município <progem@uruguaiana.rs.gov.br>;

Click [here](#) if you think this message is spam.

Prezados:

Informo que não foram incluídos precatórios para o exercício de 2022, tendo como requerido o Município de Uruguaiana/RS, no âmbito do TRF4.

Ressalto ainda que, conforme informação do TJRS, a entidade encontra-se inserida no regime especial de pagamentos da EC 62/2009.

Atenciosamente,

Edenilson Barrero
Supervisor da Seção de Pagamento de Precatórios
Secretaria de Precatórios
Tribunal Regional Federal da 4ª Região

De: "Procuradoria Geral do Município" <progem@uruguaiana.rs.gov.br>
Para: "Secretaria de Precatórios" <sprec@trf4.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 22 de julho de 2021 11:18:06
Assunto: Solicitação de Precatórios a serem incluídos no orçamento 2022.

Bom dia,

Solicito o encaminhamento da lista de precatórios apresentados em desfavor do Município de Uruguaiana junto a esse TRF4, para fins de inclusão obrigatória no orçamento de 2022, nos termos do § 5º do artigo 100 da Constituição Federal.

Att.

EDSON ROBERTO CORRÊA PEREIRA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/RS 65.482



SERÁ QUE É UMA BOA IDEIA IMPRIMIR ESTE E-MAIL?

Lembre-se: é necessário derrubar uma árvore para produzir aproximadamente 58kg de papel A4.